

REGISTRO DE IMÓVEIS DO 3º OFÍCIO

fls. 132

Rua Rio Mar, 185 - Nossa Sr. das Graças - Tel. (0xx92) 3622-9283 / 3622-4639 - Fax.: (0xx92) 3622-1497

Manaus - Estado do Amazonas

Cartório e Tabelião

Oficial



Data do Protocolo: **15/07/2021**

Título: **Penhora**

Número do Protocolo: **120146**

Ato(s) praticado(s):

Matrícula Registrada: **27.902** - Livro 2 - Data do ato: 10/08/2021 - Valor do Ato: R\$1.451,24

Ato: **R-302/27902** - Mand Penh

Selo Eletrônico TJAM: REGIMV004945B82EG82TX8QRHO18

Consulte o(s) SELO(S) em: <https://cidadao.portalseoam.com.br>

Ass. _____

CARTÓRIO 3º OFÍCIO REG. IMÓVEIS
E PROTESTO DE LETRAS
Dei Luiz Alberto Monjele Neto
Suboficial



18-433



CERTIDÃO

MATRÍCULA
27.902

FOLHA
01

CARTÓRIO DO 3º OFÍCIO DO REGISTRO DE IMÓVEIS
Rua Joaquim Sarmiento, 418 - Centro
CEP: 69010-020 Manaus - Am
LIVRO N. 2 - REGISTRO GERAL
Manaus, 13 de junho de 2019

IMÓVEL:-UMA AREA DE TERRAS localizada à margem esquerda do Rio Negro, desta cidade, medindo 25.986,42m², limitando-se ao Norte, Leste e Oeste, com propriedade da outorgante; e, ao Sul, com o Rio Negro. Descrição de Perímetro - Partindo o canto de divisa com Área remanescente e o Rio Negro no sentido horário, tem-se os seguintes rumos e distâncias: 89o.00'NW e 51,31m; 74o.00'NW e 139,40m; e 50o.30'NW e 50,50m confrontando até este ponto com o Rio Negro; deflete à direita seguindo no rumo de 52o.40'NE, numa distância de 158,97m; deflete à direita seguindo no rumo de 40o.51'SE, numa distância de 62,06m; deflete à esquerda seguindo no rumo de 86o.17'NE, numa distância de 76,85m; deflete ligeiramente à esquerda, seguindo no rumo de 56o.47'NE, numa distância de 41,00m; deflete à direita seguindo o rumo de 18o.50'SW, numa distância de 151,65m, até encontrar o ponto de saída, confrontando até este, com a Área remanescente, encerrando a Área de 25.986,42m²; Área essa que faz parte e ora se desmembra de um todo maior, adquirida por compra ao Dr. Thales de Menezes Loureiro e sua mulher, Chloé Souto Loureiro consoante Escritura Pública de Compra e Venda, lavrada no Cartório de Notas do 2o. Ofício, desta Capital, às folhas 180 do Livro no: 706, em 12 de janeiro de 1978, matriculada neste Cartório, sob o no: 9.259, à folha 01, do Livro 2, de Registro Geral, em 19 de março de 1982, e o desmembramento, conforme Escritura Pública de Retificação e Ratificação e outras avenças, de 02 de março de 2.000, lavrada em Notas do 2o. Tabelião da cidade do Rio de Janeiro-RJ, Ney Ribeiro, às folhas 07, do Livro no: 2330, e posteriormente matriculada neste mesmo Cartório, à folha 01, do Livro 2, sob o no: 27.887 em 31 de maio de 2.000, não estando este desmembramento sujeito as restrições da Lei no: 6.766, de 19 de dezembro de 1979, de acordo com o artigo 2o. da citada Lei, e parágrafo 1o. do Artigo 3o. do Decreto Municipal no: 1.687, de 18 de dezembro de 1979, e, ainda conforme entendimento contido na Instrução Normativa expedida em 26 de março de 1996, pelo Corregedor Geral de Justiça deste Estado, publicada no D.O. de 16 de abril 1996.-

PROPRIETÁRIO:- COMPANHIA TROPICAL DE HOTEIS DA AMAZONIA, Pessoa Jurídica de direito privado com sede nesta cidade, à Estrada da Ponta Negra, sn, inscrita no CNPJ.(MF) sob no 04.382.818/0001-77, no ato representado por seu Diretor Financeiro Jorge Vicente Tavares Melchiorretto, brasileiro, casado, aviador, domiciliado e residente na cidade de São Paulo-SP, de passagem por esta cidade, portador do R.G. no: 5.080.864-SSP/SP, e do CIC. no: 818.366.358-34, e procurador bastante, Lincoln Rodrigues, brasileiro, casado, hoteleiro, domiciliado e residente nesta cidade, portador do R.G. no: 606.742 e CIC. no: 323.442.949-97, nos termos da Procuração



VERSO

MATRÍCULA
27.902

FOLHA
01
VERSO



das Notas do Tabelião do 26o. Ofício da cidade de São Paulo-SP, lavrada às fls. 349, do livro 1690, em 24/05/2000.-

O Oficial:-

(Bel. RONALDO DE BRITO LEITE).-

R.1/27.902 - Manaus, 13 de Junho de 2000.-

TITULO: Promessa de Permuta de Imóveis.-

FORMA DO TITULO:- Pela Escritura Publica de Promessa de Permuta de Imóveis, de 13 de Junho de 2.000, lavrada em Notas do Tabelião do 2o. Ofício, desta Capital, Sr. David Gomes David, As folhas 086 à 088, do Livro no: 1.390, que entre si fizeram, de um lado como Primeira Promitente Permutante **COMPANHIA TROPICAL DE HOTEIS DA AMAZONIA**, já qualificado, e de outro lado, como Segunda Promitente Permutante-**COLUMBIA ENGENHARIA E COMERCIO LTDA**, com sede na cidade de São Paulo-SP, na Rua João Veloso Filho, 54 Conjunto 35, inscrita no CNPJ. MF sob nº 43.080.621/0001-35, no ato representada por seu sócio gerente Manuel Marques Francisco, português, casado, engenheiro, portador da Carteira de Identidade R.G. no:3.484.057-6-SSP/SP e do CPF. no: 526.873.178-53, residente e domiciliado na Capital do Estado de São Paulo-SP, à Rua Luiz Carlos Gentile de Laet, no: 1.610, Bairro Tremembé, de passagem por esta cidade; e assim pelas partes contratantes, foi dito que tem, entre si, certo, justa e esclarecida a presente **Promessa de Permuta de Imóveis** que se regerá pelas cláusulas e condições seguintes que mutuamente aceitam e outorgam, a saber: 1. A PRIMEIRA PROMITENTE PERMUTANTE é senhora e legítima possuidora de uma área de terreno de 25.986,42, objeto desta matrícula e acima descrita e caracterizada; 1.1. Dito imóvel foi adquirido pela Primeira Promitente Permutante consoante escritura pública de 12 de janeiro de 1968, lavrada em Notas do Tabelião do 2o. Ofício, desta cidade, As folhas 180, do Livro no: 706, devidamente registrada neste Cartório, à folha 01, do Livro 2, de Registro Geral, sob o no: 9.259, em 19 de março de 1982, e desmembrada nos termos da Escritura de Retificação e Ratificação e outras avenças, das Notas do Tabelião do 21o. Ofício, da cidade do Rio de Janeiro-RJ, lavrada em 02 de março de 2.000, à fls. 07, do Livro no: 2330 matriculada neste mesmo Cartório, no Livro 2, matrícula no: 27.887, em 31 de maio de 2.000; 2. Por sua vez, dessa área maior, foi desmembrada a referida área de 25.986,42m2, já descrita e caracterizada nesta matrícula; 3. A área desmembrada, está livre e desembaraçada de dévidas e dívidas de qualquer natureza, mesmo fiscais, tributos e onus, sendo que declara existe uma planta, que rubricada pelas partes fica fazendo parte integrante do Contrato; 3.1. Fica expressamente esclarecido e acertado que todas as providências e despesas



MATRÍCULA

27.902

FOLHA

02

CARTÓRIO DO 3º OFÍCIO DO REGISTRO DE IMÓVEIS

Rua Joaquim Sarmento, 418 - Centro

CEP: 69010-020 Manaus - Am

LIVRO N. 2 - REGISTRO GERAL

Manaus, 13 de Junho de 1999

necessárias ao desmembramento da Área mencionada, inclusive as referentes ao seu registro e inscrição no cadastro do Imposto sobre Propriedade Predial e Territorial Urbano do Município de Manaus, e todas as outras aqui não expressamente especificadas, mas referentes ao desmembramento, ficarão a cargo exclusivo da SEGUNDA PROMITENTE PERMUTANTE, sendo, pois, de sua inteira responsabilidade. 3.2. Sendo certo que o desmembramento da Área referida no item 2, acima, é condição indispensável à concretização jurídica do negócio de que aqui se trata, não será considerada inadimplência contratual da PRIMEIRA PROMITENTE PERMUTANTE, a não outorga, por ela, da competente escritura pública de permuta à Segunda Promitente Permutante, caso não tenha esta procedido ao desmembramento da Área, bem como ao seu registro no Cartório e nos demais órgãos públicos competentes; 4. A SEGUNDA PROMITENTE PERMUTANTE é empresa especializada no ramo da construção civil, e fará construir por sua conta e responsabilidade no TERRENO objeto desta matrícula, UM PRÉDIO com destinação hoteleira do tipo "FLAT", obedecida as especificações constantes do anteprojeto aprovado pelas partes, que passa a fazer parte integrante do Contrato; 4.1. O prazo para execução do prédio acima referido é o de até trinta e seis (36) meses, contados a partir da data de lançamento do empreendimento no mercado, que ocorrerá no prazo estabelecido no Memorial de Incorporação do FLAT, o qual após registrado em Cartório e demais órgãos públicos competentes, passará a ser parte integrante deste Contrato; 5. Após adotadas pela Segunda Promitente Permutante as providências referidas no item 3.1, supra, para o desmembramento da Área referida no item 2, deste instrumento, a Segunda Promitente Permutante terá o prazo de trinta (30) dias para protocolar junto à Prefeitura Municipal de Manaus o projeto de arquitetura do empreendimento hoteleiro do tipo FLAT referido na Escritura; 6. A PRIMEIRA PROMITENTE PERMUTANTE, empresa especializada em hotelaria que é, será a responsável pela administração do " FLAT " acima referido, obrigando-se, para tanto, a PRIMEIRA PROMITENTE PERMUTANTE e a SEGUNDA PROMITENTE PERMUTANTE, como condição essencial para concretização do presente negócio, e até a data da apresentação pela Segunda Promitente Permutante no Cartório de Registro competente, dos documentos necessários ao registro da Incorporação do Empreendimento, a celebrarem contrato de Administração Hoteleira daquele empreendimento, por Instrumento à parte, conforme abaixo exposto. 6.1. As condições gerais que deverão constar do Contrato de Administração Hoteleira a ser assinado entre as partes, são as mencionadas na correspondência de número PRE-037/99, da PRIMEIRA PROMITENTE PERMUTANTE, datada de 31 de março de



VERSO

MATRÍCULA
27.902

FOLHA
02
VERSO



1999, com as quais anuiu expressamente a SEGUNDA PROMITENTE PERMUTANTE. 7. - Caso se demonstre inviável a aprovação do projeto de edificação do "FLAT" acima referido pelos órgãos competentes, o presente negócio ficará automaticamente rescindido, sem onus para quaisquer das partes. B. - Igualmente o presente negócio ficará automaticamente rescindido, sem onus para quaisquer das partes, na hipótese de vir a ser aprovado o projeto de edificação do prédio mencionado no item 4 acima, mas não vir a ser assinado o Contrato de Administração Hotelereira referido no item B supra, vez que a celebração de tal contrato é condição imprescindível para a concretização do negócio ora tratado. B.1. - Fica também pactuado que uma vez aprovado o projeto para a edificação do aludido "FLAT", o inadimplemento, por parte da SEGUNDA PROMITENTE PERMUTANTE, de qualquer das obrigações que lhe incumbem, importará na rescisão deste contrato, independentemente de qualquer notificação judicial ou extrajudicial, com a restituição da posse da área referida no item 2 supra, caso nela já tenha sido imitada, revertendo-se em favor da PRIMEIRA PROMITENTE PERMUTANTE todas as benfeitorias, acréscimos e acessões até então verificadas na área, sem direito à restituição de qualquer despesa por aquela até então realizada. B.2. - Igualmente, verificando-se a hipótese prevista no item anterior, nenhum direito à indenização, compensação e/ou retenção assistirá à SEGUNDA PROMITENTE PERMUTANTE, pelas eventuais despesas por ela feitas para o desmembramento da área e seu respectivo registro no Registro Imobiliário e demais órgãos públicos competentes. 9. - Aprovado o projeto de edificação do "FLAT" pelos órgãos públicos competentes, a SEGUNDA PROMITENTE PERMUTANTE promoverá e procederá de imediato ao registro da incorporação do prédio referido acima, junto ao Registro de Imóveis competente, conforme item 10 infra e nos termos da Lei 4.591/64, que disciplina as incorporações imobiliárias. 10. - Registrada a incorporação, a SEGUNDA PROMITENTE PERMUTANTE terá o prazo máximo de 120 (cento e vinte) dias contados a partir de tal registro, para promover, por sua própria conta exclusiva, o lançamento e venda ao público do empreendimento imobiliário em questão, adotando todos os procedimentos necessários para tal finalidade, sem restrição por parte da PRIMEIRA PROMITENTE PERMUTANTE sobre as negociações das frações ideais, a não ser as pactuadas neste contrato. 11. - Concluído o processo de incorporação do empreendimento e firmado o contrato de administração hotelreira, consoante referido nos itens anteriores, a SEGUNDA PROMITENTE PERMUTANTE entrará na posse do imóvel referido no item 2 acima. 11.1. - Por sua vez, tão logo esteja o processo de incorporação concluído e assinado o contrato de



MATRÍCULA 27.902 FOLHA 03

CARTÓRIO DO 3º OFÍCIO DO REGISTRO DE IMÓVEIS
Rua Joaquim Sarmento, 418 - Centro
CEP: 69010-020 Manaus - Am
LIVRO N. 2 - REGISTRO GERAL
Manaus, 13 de Junho de 2021

administração hoteleira acima citado, a PRIMEIRA PROMITENTE PERMUTANTE escolherá, a seu critério exclusivo, a localização das unidades padrão que lhe cabem por força do presente contrato, cujo número é abaixo estabelecido, optando, na mesma ocasião, pela conjugação de duas ou mais unidades habitacionais padrão daquele empreendimento, sendo certo que as unidades habitacionais por ela escolhidas deverão necessariamente constar do memorial de incorporação, e nele ser expressamente referidas. 11.2. - A partir da data da emissão da SEGUNDA PROMITENTE PERMUTANTE na posse da área mencionada no item 2 acima, passa ela a ser a responsável pelos impostos, taxas, emolumentos, etc., incidentes sobre a dita área. 11.3. - Os impostos e taxas que vierem a ser apurados pelos poderes públicos competentes, correspondentes ao período anterior à posse da SEGUNDA PROMITENTE PERMUTANTE, serão de exclusiva responsabilidade da PRIMEIRA PROMITENTE PERMUTANTE. 12. - Uma vez concluída a edificação do "FLAT" referido no item 4 acima, a PRIMEIRA e SEGUNDA PROMITENTES PERMUTANTES estabelecem, de pleno e comum acordo, sob pena de adjudicação compulsória, o seguinte: a) A PRIMEIRA PROMITENTE PERMUTANTE transferirá à SEGUNDA PROMITENTE PERMUTANTE, mediante a lavratura da competente escritura pública, o domínio da área referida no item 2 acima; b) Por sua vez, sempre por força da mesma permuta e através da mesma escritura pública mencionada na alínea "a" acima, a SEGUNDA PROMITENTE PERMUTANTE transferirá para a PRIMEIRA PROMITENTE PERMUTANTE ou para quem esta indicar, o domínio de 20 (vinte) unidades habitacionais padrão do empreendimento referido no item 4 supra, por esta última escolhidas na forma do disposto no item 11.1 acima, totalmente prontas, acabadas e implantadas conforme estabelecido abaixo; c) Sendo certo que a área referida no item 2 acima e as 20 (vinte) unidades habitacionais padrão do empreendimento, atribuídas à PRIMEIRA PROMITENTE PERMUTANTE, são de igual valor, uma vez efetivada a sua permuta não haverá torna ou reposição de espécie alguma, atribuindo as partes a esta permuta, somente para atender a simples formalidade, o valor de HUM MILHÃO E SEISCENTOS MIL REAIS (R\$1.600.000,00). 13. - Fica esclarecido que uma vez escolhidas pela PRIMEIRA PROMITENTE PERMUTANTE as unidades habitacionais que lhe cabem, na forma do item 11.1 supra, poderá ela, a seu critério exclusivo, delas dispor à sua livre conveniência, mesmo antes de concluída a edificação do "FLAT", observada unicamente em tal hipótese, a tabela de preços da SEGUNDA PROMITENTE PERMUTANTE vigente à época, para a alienação daquelas unidades habitacionais à época do lançamento e/ou em qualquer fase durante a construção do imóvel. 14. - Registrada a incorporação pela SEGUNDA PROMITENTE PERMUTANTE, qualquer edificação poderá ser



VERSO

MATRÍCULA
27.902

FOLHA
03
VERSO



introduzida no projeto de edificação do prédio, salvo as de ordem técnica e as decorrentes de imposições legais, ou de autoridades competentes. 15. - Ressalvadas a ocorrência das hipóteses estabelecidas no item 15.1 infra, o atraso por parte da SEGUNDA PROMITENTE PERMUTANTE do prazo estabelecido no item 4.1 acima, sujeitará a mesma SEGUNDA PROMITENTE PERMUTANTE ao pagamento à PRIMEIRA PROMITENTE PERMUTANTE de multa moratória de 0,5% (meio por cento) ao mes "pro rata die" calculada sobre o valor atualizado de cada uma das 20 (vinte) unidades habitacionais padrão acima citadas, limitada essa penalidade a 10% (dez por cento) do valor global daquelas unidades. 15.1. - Para fins de aplicação da penalidade ora estabelecida, fica esclarecido que não serão considerados: a) o atraso de até 06 meses do prazo fixado no item 4.1 supra para a conclusão da edificação do "FLAT"; e, b) os atrasos decorrentes de caso fortuito ou força maior, nos termos do artigo 1058 do Código Civil Brasileiro. 16. - Excluídas as hipóteses previstas no item 15.1 acima, e sem prejuízo do pagamento da multa moratória estabelecida no item 15 supra, fica esclarecido que, independentemente de ter sido, ou não, atingido o percentual máximo ali estipulado, o atraso superior a 4 (quatro) meses do prazo estabelecido no item 4.1 deste instrumento, para a conclusão, pela SEGUNDA PROMITENTE PERMUTANTE, da edificação do "FLAT" mencionado no item 2 supra, importará em violação contratual e ensejará a sua resolução em perdas e danos, hipótese em que poderá a PRIMEIRA PROMITENTE PERMUTANTE, a seu critério exclusivo, propor contra a SEGUNDA PROMITENTE PERMUTANTE as ações de indenização que julgar cabíveis, convenientes ou adequadas para o ressarcimento do prejuízo que entender haver sofrido em razão do inadimplemento desta última. 17. - Igualmente, sem prejuízo das penalidades acima estabelecidas para as hipóteses ali previstas, o descumprimento por qualquer das partes de quaisquer das cláusulas ou condições pactuadas no presente instrumento sujeitará a parte infratora ao pagamento à parte prejudicada de multa de valor equivalente a 10% (dez por cento) do preço de mercado de cada uma das 20 (vinte) unidades habitacionais aludidas na alínea "b" do item 12 supra, à época em que se verificar a infração, sem prejuízo de a parte inocente poder exigir o cumprimento da obrigação e sem que o contrato sofra solução de continuidade. 17.1. - Entretanto, se a falta então verificada não for sanada dentro de 30 (trinta) dias da notificação escrita de sua ocorrência que ao infrator faça a outra parte, esta poderá, a seu critério, recorrer às vias judiciais para a resolução deste contrato, mediante a adoção do procedimento que julgar apropriado para haver a indenização que entender cabível pelas perdas e danos que tiver sofrido. 17.2. - Fica



MATRÍCULA 27.902 FOLHA 04

CARTÓRIO DO 3º OFÍCIO DO REGISTRO DE IMÓVEIS
Rua Joaquim Sarmento, 418 - Centro
CEP: 69010-020 Manaus - Am
LIVRO N. 2 - REGISTRO GERAL
Manaus, 13 de junho de 2009

expressamente ressalvado que uma vez assinada esta escritura aplicação de qualquer das penalidade acima citadas, ou mesmo a própria referencia a elas neste instrumento, ainda que jamais venham a ser aplicadas, não exclui a possibilidade de a PRIMEIRA PROMITENTE PERMUTANTE, isolada ou concomitantemente a sua aplicação, utilizar-se também das prerrogativas que lhe confere a Lei 4.591/64, no caso de inadimplemento da SEGUNDA PROMITENTE PERMUTANTE no que se refere ao estrito cumprimento das obrigações por ela assumidas no Memorial de Incorporação da edificação do "FLAT" em questão. 18. - Fica esclarecido que as despesas pertinentes à lavratura da escritura, inclusive as de seu registro no Cartório de Registro de Imóveis competente, correm por conta exclusiva da SEGUNDA PROMITENTE PERMUTANTE. 19. - Fica também expressamente esclarecido que as despesas pertinentes à lavratura da escritura definitiva de permuta, bem como as referentes ao pagamento do imposto de transmissão inter-vivos incidente sobre a área referida no item 2 supra, e sobre as 20 (vinte) unidades habitacionais padrão referidas no item 12 acima, serão de responsabilidade das respectivas partes outorgadas. 20. - A eventual tolerância ou permissão, mesmo por omissão, de qualquer das partes, do descumprimento pela outra, no todo ou em parte, de qualquer cláusula ou condição do presente contrato, não importará novação dessas cláusulas e/ou condições, que permanecerão tal como estão redigidas, como se nenhuma tolerância ou permissão tivesse ocorrido. 21. - As partes elegem o Foro da Comarca de Manaus, com a exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para dirimir quaisquer dúvidas oriundas do presente contrato.-

REGISTRADO por:-

O Oficial: (Bel. RONALDO DE BRITO LEITE).-

AV-2/27.902-Manaus, 07 de Novembro de 2.000. Pelo Instrumento Particular de Alteração e Consolidação de Contrato Social, datado da cidade de São Paulo-SP, de 02 de maio de 2000, devidamente registrado na JUCESP - Junta Comercial do Estado de São Paulo, sob o no: 101.184/00-1, a promitente permutante Columbia Engenharia e Comércio Ltda, alterou sua denominação social para "COLUMBIA ENGENHARIA LTDA", estabelecida na Praça Padre Pêricles 145, Conjunto 35, Bairro de Perdizes-SP, e terá por atividade: Incorporação imobiliária, construção de imóveis destinados à venda, compra e venda de imóveis, locação, desmembramento ou loteamentos de terrenos.-

AVERSADO por:-

O Oficial: (Bel. RONALDO DE BRITO LEITE).-

R.3/27.902 - Manaus, 08 de Novembro de 2000.-



VERSO

MATRÍCULA
27.902

FOLHA
04
VERSO



PROMITENTE PERMUTANTE:- COLUMBIA ENGENHARIA LTDA, acima qualificada.

TÍTULO:- Incorporação.-

FORMA DO TÍTULO:- Memorial Descritivo, datado desta cidade, de 20 de Outubro de 2000, com base no artigo 32, da Lei nº 4.591, de 16 de dezembro de 1964, regulamentada pelo Decreto nº 55.815, de 08 de março de 1965, para ficar constando que, a promitente permutante COLUMBIA ENGENHARIA E COMERCIO LTDA e as Incorporadoras: Columbia Engenharia Ltda, estabelecida na Praça Padre Péricles nº 145, Conjunto 35, Perdizes - SP, inscrita no CNPJ/MF. nº 43.080.621/0001-35, promoverá no terreno objeto desta matrícula, a Incorporação do Empreendimento Imobiliário denominado "TROPICAL EXECUTIVE AND RESIDENCE HOTEL", que estará localizado na Estrada de acesso ao Tropical Hotel, à margem esquerda do Rio Negro, Ponta Negra, desta cidade, que constará das seguintes características: O projeto em questão enquadra-se na categoria de FLAT SERVICE é composto de uma torre com um subsolo, térreo, 13 pavimentos e um pavimento de uso comum: Quantidade de Unidades - Do 1o. ao 13o andar - 13x26 = 338 Unidades, sendo: Pavimento Tipo - do 1o. ao 9o. Pavimento - Apto. Final - 01, 02, 06, 07, 08, 15, 16, 17, 18, 25, 26 = 11 unidades/andar = 99 unidades; 03, 04, 05, 06, 09, 10, 11, 12, 13, 14, 19, 20, 21, 22, 23 e 24 = 15 unidades/andar = 135 unidades; 10o. Pavimento - Apto. final - 01, 02, 06, 07, 08, 25 e 26 = 07 Unidades; 03, 04, 05, 09, 10, 11, 12, 13, 14, 19, 20, 21, 22, 23 e 24 = 15 Unidades; 15, 16, 17 e 18 = 04 unidades totais; 11o. Pavimento - Apto Final - 01, 02, 06, 07 e 08 = 05 Unidades; 03, 04, 05, 09, 10, 11, 12, 13, 14, 19, 20, 21, 22, 23 e 24 = 15 Unidades; 15, 16, 17 e 18 = 04 Unidades; 25 e 26 = 02 unidades; 12o. ao 13o. Pavimentos - Apto. Final - 01, 02, 06, 07, 08 = 05 Unidades/andar = 10 unidades totais; 03, 04, 05, 09, 10, 11, 12, 13, 14, 19, 20, 21, 22, 23, 24 = 15 Unidades/andar = 30 Unidades totais; 15, 16, 17, 18 = 04 Unidades/andar = 08 Unidades totais; 25 26 = 02 Unidades/andar = 04 Unidades totais; 14o. Pavimento - Apto. Final - 01 e 02 = 02 unidades; 03 e 04 = 02 Unidades; 05 e 06 = 02 unidades; 09, 10, 11, 12 = 04 Unidades; 07, 08, 13 e 14 = 04 Unidades; 15 e 16 = 2 Unidades; 15o. Pavimento Apto.Final - 01 02 = 02 unidades; 03 e 04 = 02 Unidades; 05 e 06 = 2 unidades; 09, 10, 11 e 12 = 04 Unidades; 07, 08, 13 e 14 = 04 Unidades; 15 e 16 = 02 unidades; Pavimento 1 x 16 = 16 Unidades; 15o. Pavimento 1 x 16 = 16 Unidades - TOTAL: 370 UNIDADES. 1. Uso dos Pavimentos - TERREO No térreo se concentrará a Área administrativa do Hotel, salas de reuniões, cozinha e restaurante; ANDARES TIPO 1o. ao 13o. - Os andares Tipo terão unidades padrão base de serviço; 14o. ANDAR - Terá 12 unidades Tipo e 08 unidades diferenciadas



MATRICULA 27.902 FOLHA 05

CARTÓRIO DO 3º OFÍCIO DO REGISTRO DE IMÓVEIS
Rua Joaquim Sarmento, 418 - Centro
CEP: 69010-020 Manaus - Am
LIVRO N. 2 - REGISTRO GERAL
Manaus, 08 de novembro de 1990

mais bases de serviço; 15o. ANDAR - Terá 02 unidades Tipo e 14 unidades diferenciadas; 16o. ANDAR - Será reservado a uso comum, contando com, restaurante, bar, sala de espera, cozinha, sala de jogos, home theater e fitness center; SUB SOLO - Será reservado ao estacionamento de veículos, recepção de insumos e apoio à operação e **130 vagas de ESTACIONAMENTO** não vinculadas às unidades; 2- TRANSPORTE VERTICAL - Serão instalados 05 elevadores, os quais terão suas velocidades definidas pelos critérios da ABNT (Norma de Cálculo de Tráfego); 3 - REDE DE ÁGUA - Será abastecida pela rede interna do "Tropical Hotel", onde possui estações de tratamento de água própria; 4 REDE DE ESGOTO - Será conectada à rede existente e tratada na estação já implantada e dimensionada para este fim; 5 REDE ELÉTRICA - Será conectada à rede da concessionária. **MEMORIAL DESCRITIVO DE CONSTRUÇÃO A. ACABAMENTO DAS UNIDADES AUTÔNOMAS:** 1. Pavimento tipo: 1o ao 13o Pavimento, a) Unidades: Piso: Base para acabamento; Parede: pintura latex; Teto: Pintura Látex; Pontos para equipamentos: Previsão para instalação de geladeira tipo frigobar; Pontos especiais: Detector de fumaça, chuveiro automático e iluminação de emergência. b) Banho: Piso: Cerâmica padrão Cecrisa, Paredes: Azulejo padrão Cecrisa, Teto: Pintura látex, Aparelhos: Uma banca de mármore ou granito, com cuba de louça (Ideal Standard) e aparelho misturador cromado (Docol), Uma bacia de louça com caixa acoplada (Ideal standard), Uma ducha chuveiro cromado (Docol), Uma ducha higienica cromado (Docol). 2 Pavimentos: 14o e 15o Pavimentos, a) Unidades: Piso: base para acabamento; Parede: pintura latex, Teto: Pintura latex; Pontos para equipamentos: previsão para instalação de geladeira tipo frigobar; Pontos Especiais: detector de fumaça, chuveiro automático e iluminação de emergência. b) Banho: Piso: cerâmica padrão cecrisa; Paredes: azulejo padrão cecrisa; Teto: pintura latex; Aparelhos: uma banca de mármore ou granito, com cuba de louça (ideal standard) e aparelho misturador cromado (Docol); Uma bacia de louça com caixa acoplada (ideal standard); um bide de louça (ideal standard) e aparelho misturador cromado (Docol), conforme projeto arquitetônico, uma ducha chuveiro cromado (Docol), uma ducha higienica cromado (docol), uma banheira de fibra de vidro com hidromassagem conforme Projeto Arquitetônico. c) Terraço: Piso: pedra decorativa; Paredes: acabamento idem fachada; Teto; pintura latex; Guarda corpo: metálico, conforme projeto arquitetônico. **B. ACABAMENTO DAS ÁREAS COMUNS:** 1. Terreo, a) Lobby/Recepção/Bar: Pisos: granito; Paredes: Pintura latex; Tetos: pinturas latex; Aparelhos: tampo em mármore ou granito, b) Restaurante: Piso em osso; Paredes: em osso; Teto: concreto aparente natural. c)



VERSO

MATRÍCULA

27.902

FOLHA

05

VERSO



Sanitários Restaurante: - Pisos: cerâmica padrão Cecrisa; Paredes: pintura látex; Tetos: pintura látex; Aparelhos sanitários: Uma banca de mármore ou granito, com duas cubas de louças (ideal standard) e torneiras cromados (docol), duas bacias de louças com caixa acoplada (ideal standard). d) **COZINHA:** Piso cerâmica alta resistência padrão cecrisa, Paredes: azulejo padrão cecrisa; Teto: pintura látex, Aparelhos/Sanitários: - uma banca de granito, com cuba de aço inox e torneira (docol), e) **Copa:** piso cerâmica alta resistência padrão cecrisa, parede azulejo padrão cecrisa, Teto pintura látex, f) **BOITE:** Piso em osso, paredes em osso, teto concreto aparente natural, g) **Sanitários Boite:** pisos cerâmicas padrão cecrisa; Paredes: Pintura latex; Tetos: pinturas latex; Aparelhos/Sanitário: uma banca de mármore ou granito, com duas cubas de louças (ideal standard) e torneiras cromados (docol), duas bacias de louças com caixa acoplada (ideal standard). h) **Áreas Administrativas:** Pisos: carpetes alto tráfego esp. 6mm, conforme projeto específico; Paredes: pintura látex; Tetos: pintura latex, i) **CPD/MKT:** Pisos: piso elevado com acabamento em placa vinílica ou carpete; Paredes: pintura látex, tetos pintura látex, j) **Lojas:** Piso em osso; Paredes: em osso; Teto concreto aparente natural, k) **GINASTICA/MEDICO/MASSAGEM/ESTETICA:** Pisos: emborrachado ou cerâmica padrão cecrisa; Paredes: pintura latex; Tetos: pintura látex, l) **SALA DE DESCANSO:** Pisos: emborrachado ou cerâmica, padrão cecrisa; Paredes: pintura latex; Tetos: pintura látex; Aparelhos: uma banheira com hidromassagem. m) **Sauna Seca:** Pisos: estrado de madeira sobre cerâmica; Paredes: revestimento de madeira; Tetos: revestimento de madeira, n) **Sauna Úmida:** Pisos: cerâmica padrão cecrisa; Paredes: azulejo padrão cecrisa; Tetos: pintura látex; o) **Ducha / Vestiário:** Pisos: cerâmica padrão cecrisa; Paredes: pintura látex; Tetos pintura látex; Aparelhos: três duchas circulares, p) **Vestiário: Masculino/ Feminino:** Pisos: cerâmica padrão cecrisa; Paredes: azulejo padrão cecrisa; Tetos: pintura latex; Aparelhos: uma banca de mármore ou granito com duas cubas de louça (ideal standard) e torneira cromado (docol), duas bacias de louça com caixa acoplada (ideal standard), q) **Hal de serviços / 2º saída:** Piso: Cerâmica padrão cecrisa; Paredes: pintura látex; Tetos: pintura latex, 2. **16º Pavimento** a) **HALL ELEVADORES/FOYER/ CIRCULAÇÃO:** - Pisos: granito modulado; Paredes: pintura latex, Tetos: pintura látex, b) **Restaurante:** Piso em osso; Paredes: em osso; Teto: concreto aparente natural; Aparelhos: tampo em mármore ou granito, c) **Sanitário Restaurante:** Pisos: Cerâmica padrão cecrisa; Paredes: pintura látex; Tetos: pintura látex, Aparelhos/Sanitário: uma banca de mármore ou granito, com uma cuba de louça (ideal standard) e torneira cromado (docol).



MATRÍCULA 27.902 FOLHA 06

CARTÓRIO DO 3º OFÍCIO DO REGISTRO DE IMÓVEIS
Rua Joaquim Sarmento, 418 - Centro
CEP: 69010-020 Manaus - Am
LIVRO N. 2 - REGISTRO GERAL
Manaus, 08 de novembro de 1990

uma bacia de louça com caixa acoplada (ideal standard), d)
COZINHA: Piso: cerâmica alta resistência padrão; Parede: azulejo padrão cecrisa; Teto: pintura látex; Aparelhos/sanitário; uma banca de granito, com cuba dupla de aço inox e torneira (docol); e) Sala de Reuniões/Home Theater/Eventos: Pisos: carpete alto tráfego esp. 6mm, conforme projeto específico; Paredes: pintura látex; Tetos: pintura látex, f) Depósito/Câmara Frigorífica: Pisos: cerâmica padrão cecrisa; Paredes: pintura látex; Tetos: pintura látex, g) Terraço; pisos pedra decorativa ou porcelanato, padrão portinari; Paredes: acabamento idem fechada; Teto: pintura látex, guarda corpo metálico, conforme projeto arquitetônico, h) Hall de Serviço: Pisos: cerâmica padrão cecrisa, paredes pintura látex; Tetos: pintura látex, 3.º Subsolo: - a) Hall dos Elevadores: Pisos: cerâmica padrão cecrisa; Paredes: laminado melamínico ou material cerâmica ou pintura látex; Tetos: pintura látex, b) Áreas Administrativa: Pisos: cerâmica padrão cecrisa; Paredes: pintura látex; Tetos: pintura látex. c) Sanitários Áreas Administrativa: Pisos: cerâmica padrão cecrisa; Paredes: pintura látex; Tetos: pintura látex; Aparelho/Sanitários: uma banca de mármore ou granito, com duas cubas de louça (ideal standard) e torneiras cromado (docol), duas bacias de louça com caixa acoplada (ideal standard); d), Depósitos Compartimentos Técnicos e Operacionais: Piso: concreto ou cerâmica padrão cecrisa; parede pintura látex, teto pintura látex, e) Rampas: Pisos: ladrilho hidráulico; Paredes: pintura látex (em locais com alvenaria) com barra de sinalização; f) Garagens: Pisos: concreto desempenado; Paredes: pintura látex (em locais com alvenaria) com barra de sinalização ou concreto aparente; Tetos: concreto aparente; g) Escada de Emergência: -Pisos: cimentado; Paredes: pintura látex; Tetos: pintura texturizada h) Vestiários Funcionários Feminino: Pisos: cerâmica, padrão cecrisa; Paredes: azulejo padrão cecrisa; Tetos: pintura látex; Aparelhos/Vestiário: dez lavatórios de louça (ideal standard) e torneiras cromado (docol), dez bacias de louça com caixa acoplada (ideal standard), dez duchas chuveiro, divisórias em laminado melamínico para o compartimento dos vasos sanitários, i) Vestiários Funcionários Masculino: Pisos: cerâmica padrão cecrisa; Paredes: azulejo padrão cecrisa; Tetos: pintura látex; Aparelhos/Vestiários: sete lavatórios de louça (ideal standard) e torneiras cromado (docol), sete bacias de louças com caixa acoplada (ideal), sete ducha chuveiro, divisórias em laminado melamínico para o compartimento dos vasos sanitários, j) Refeitório Copa Lavanderia Depósito de lixo; Piso: cerâmica padrão cecrisa; Parede: azulejo padrão cecrisa; Teto: pintura látex, k) ~~Sala Frigorífica Higienização: Pisos: cerâmica padrão~~



VERSO

MATRÍCULA

27.902

FOLHA

06

VERSO



cecrisa; Parede pintura látex; Teto: pintura látex, 4
PAVIMENTO TECNICO: a) Casa de Máquina elevadores: Piso
cimentado liso; Paredes: pintura látex; Teto: concreto
aparente ou pintura látex, com tratamento acústico, b)
Barrilete Casa de Máquina Exaustão Mecânica: Piso Cimentado:
liso; Paredes pintura latex; Teto: pintura látex, 5. **Poço do
Elevador:** Parede calaço; 6. **Laje Cobertura:** Execução laje
de concreto impermeabilizada, ou telhado com telhas de fibro
cimento, conforme especificações e detalhes do Projeto
Arquitetonico; C. **SEGURANÇA PATRINOMIAL, COMBATE A INCENDIO
E EMERGENCIA;** 1. Fechamento do terreno, o terreno será
cercado nas laterais com muro de alvenaria, fundos com
alvenaria e gradil de ferro e a frente conforme projeto
arquitetonico, 2. Grupo Moto Gerador, será instalado um
gerador de energia elétrica, que possibilitará o funcionamen-
to em casos de emergencia de dois elevadores (um social e um
de serviço), do sistema de iluminação nas rotas de fuga,
porta automática, bombas de recalque e iluminação de emergen-
cia nas unidades autonomas, 3. Segurança Patrimonial, será
executada a infra estrutura (tubulação seca) para a
instalação de um sistema de segurança patrimonial, 4. Combate
e Prevenção a Incendio, será desenvolvido, aprovado e execu-
tado um projeto, em conformidade com as normas e exigencias
do corpo de bombeiros 5. Portão Automatizado, será instalado
um portão automatizado para controle de acesso de autos, 6.
Porta Automatica, será instalado porta automática na entrada
do lobby, 7. Fechadura Eletronica, será instalada uma
fechadura eletronica com economizador e cartão magnético e
cada unidade autonoma, D. **SISTEMA INTER TELECOMUNICAÇÕES,**
1. Telefonia Externa e Interna, será executada a infra
estrutura (tubulação seca) para a instalação de uma central
telefonica com sistema de tarifação, 2. Central de Antenas de
TV, será executada a infra estrutura (tubulação seca) para a
instalação de uma central de antenas, com 1 ponto por
unidades autonomas, 3. Central de Som Ambiente, será
instalado uma central de som ambiente, para atendimento das
Áreas comuns sociais, salas de convenções e elevadores, E.
AR CONDICIONADO EXAUSTÃO MECÂNICA PRESSURIZAÇÃO, 1. Ar
Condicionado: Unidade Autonomas, será executada a infra
estrutura necessária para a instalação de sistema de ar
condicionado central para conforto ambiental das unidades
autonomas, o equipamento de refrigeração da unidade privativa
deverá ser adquirido e instalado pelo proprietário, Areas
Comuns. Será instalado, uma sistema de ar condicionado para
conforto ambiental do lobby do térreo e salão/bar e outros
independente para o restaurante, 2. Exaustão Mecânica, será
desenvolvido e executado um sistema de exaustão mecânica para
renovação do ar nos sanitários enclausurados e outros



MATRÍCULA
27.902

FOLHA
07

CARTÓRIO DO 3º OFÍCIO DO REGISTRO DE IMÓVEIS
Rua Joaquim Sarmiento, 418 - Centro
CEP: 69010-020 Manaus - Am
LIVRO N. 2 - REGISTRO GERAL
Manaus, 17 de maio de 2001 de 199

ambientes necessários no subsolo, 3. Pressurização, será desenvolvido e executado um sistema de pressurização para a escada de emergência com ligação direta ao grupo moto gerador, **F. COMUNICAÇÃO VISUAL PAISAGISMO**, 1. Comunicação Visual, será desenvolvido e executado um projeto para o empreendimento, 2. Paisagismo, será desenvolvido e executado um projeto de paisagismo para o empreendimento, **G. AQUECIMENTO**, será instalado um sistema de aquecimento central de água para o atendimento dos sanitários dos apartamentos e vestiários comuns, **H. ELEVADORES**, será instalados 3 elevadores panorâmicos atendendo do 1º subsolo ao 16º pavimento, e 2 elevadores de serviços atendendo o 1º subsolo ao 16º pavimento, marca Atlas-Schindler, Thvrssen-Sur Otis, kone ou Fujitec, **I. ALVENARIA VEDAÇÃO** - As vedações externas, serão executadas em blocos de concreto e as internas em blocos de concreto e/ou painéis de gesso acartonado tipo "Dry Wall", conforme projeto específico, **J. ESQUADRIAS DE MADEIRA FERRAGENS**, as portas serão executadas em madeiras encabeçadas folheada com acabamento encerado ou pintado, padrão sincol ou equivalente, os batentes e guarnições serão executados em madeiras com acabamento encerado, as ferragens serão padrão La Fonte ou Fama, **K. VIDROS**, serão instalados vidros, conforme especificações do projeto arquitetônico; **L. ESQUADRIAS DE ALUMINIO**, serão executadas em alumínio em cor, em conformidade com projeto arquitetônico. **M. ESQUADRIAS DE FERRO**, serão executadas em conformidade com o projeto arquitetônico, **N. FACHADAS**, serão executadas em massa decorativa, conforme especificações e características do projeto arquitetônico. **CUSTO GLOBAL DA CONSTRUÇÃO** - R\$ 16.332.276,00 (Dezesseis milhões, trezentos e trinta e dois mil, duzentos e setenta e seis reais).-

REGISTRADO por:-

O Oficial: (Bel. RONALDO DE BRITO LEITE).-

AV.4/27.902 - Manaus, 09 de Abril de 2001. Pelo Instrumento Particular de Promessa de Compra e Venda, datado desta cidade de 01 de dezembro de 2001, ficou constando que, do empreendimento imobiliário acima incorporado, foi prometido vender a FRAÇÃO IDEAL correspondente ao APARTAMENTO nº 1017B, ao Sr. RONALDO DE BRITO LEITE, conforme matrícula nº 28387, fls. 01, do Livro 2, de Registro Gera, deste Cartório.-

AVERBADO por:-

A SUB-OFICIAL: (MARILENE AMORIM PERES).-

AV.5/27.902 - Manaus, 17 de Maio de 2001. Pelo Instrumento Particular de Promessa de Compra e Venda, datado desta cidade de 09 de dezembro de 2001, ficou constando que, do empreendimento imobiliário acima incorporado, foi prometido vender a FRAÇÃO IDEAL correspondente ao APARTAMENTO nº 601A, ao Sr. RENAN COREA PEIXOTO, conforme matrícula nº 28.455, fls. 01, do Livro 2, de Registro Geral, deste



VERSO

MATRÍCULA

27.902

FOLHA

07
VERSO



Cartório.-

AVERBADO por:-

O Oficial:

(Bel. RONALDO DE BRITO LEITE).-

AV-6/27.902 - Manaus, 31 de Julho de 2.001. Pelo Requerimento datado desta cidade, de 04 de abril de 2001, de COLUMBIA ENGENHARIA E COMERCIO LTDA, já qualificada, com a Anuência de COMPANHIA TROPICAL DE HOTÉIS DA AMAZONIA, também já qualificada, e de acordo com a Declaração de 04 de abril de 2001, ficou constando que, a cota-parte da área das unidades permutadas nos termos da Escritura Pública de 13 de Junho de 2000, lavrada em Notas do Tabelião do 2o. Ofício, desta cidade, às fls. 86/88, do Livro 1390, devidamente registrada neste Cartório, sob o po: R-1/27.902, às fls. 01 verso à 04, em data de 13 de Junho de 2000, é na verdade as indicadas a seguir: 11o. ANDAR - Unidades: 1102 = 31,60m²; 1104 = 31,43m²; 1105 = 31,43m²; 1106 = 31,60m²; 1107 = 31,60m²; 1108 = 31,60m²; 1109 = 31,43m²; 1110 = 31,43m²; 1111 = 31,43m²; 1112 = 31,43m²; 1113 = 31,43m²; 1114 = 31,43m²; 10o. ANDAR - Unidade no: 1018 = 39,77m²; 11o. ANDAR - Unidades - 1118 = 39,77m²; 1119 = 31,43m²; 1120 = 31,43m²; 1121 = 31,43m²; e 1122 = 31,43m²; 5o. ANDAR - Unidade no: 522 = 31,43m²; e 10o. ANDAR - Unidade no: 1024 = 31,43m², que serão entregues em pagamento do terreno objeto desta matrícula.

AVERBADO por:-

O Oficial:

(Bel. RONALDO DE BRITO LEITE).-

AV.7/27.902 - Manaus, 22 de Agosto de 2002. Pelo Instrumento Particular de Promessa de Compra e Venda, datado desta cidade de 02 de julho de 2002, ficou constando que, do empreendimento imobiliário acima incorporado, foi prometido vender a FRAÇÃO IDEAL correspondente ao APARTAMENTO nº 302A, ao Sr. RONALDO DE BRITO LEITE, conforme matrícula nº 29.226, fls. 01, do Livro 2, de Registro Geral, deste Cartório.-

AVERBADO por:-

O Sub-Oficial:

(JOACIL DOS SANTOS SERRÃO).-

AV-8/27.902 - Manaus, 05 de Agosto de 2003. Pelo Instrumento Particular de Promessa de Compra e Venda, datado desta cidade de 04 de dezembro de 2.002, ficou constando que, do empreendimento imobiliário antes incorporado, foi prometido vender a FRAÇÃO IDEAL correspondente ao APARTAMENTO nº 311A, a MÔNICA SILVEIRA EDUARDES, conforme matrícula nº 30.029, fls. 01, do Livro 2, de Registro Geral, deste Cartório.-

AVERBADO por:- O Oficial:

(Bel. RONALDO DE BRITO LEITE).-



18-147



MATRÍCULA
27.902

FOLHA
08

CARTÓRIO DO 3º OFÍCIO DO REGISTRO DE IMÓVEIS
Rua Joaquim Sarmento, 418 - Centro
CEP: 69010-020 Manaus - Am
LIVRO N. 2 - REGISTRO GERAL
Manaus, 05 de agosto de 2003

AV-9/27.902 - Manaus, 05 de Agosto de 2003. Pelo Instrumento Particular de Promessa de Compra e Venda, datado desta cidade de 22 de novembro de 2.000, ficou constando que, do empreendimento imobiliário antes incorporado, foi prometido vender a FRAÇÃO IDEAL correspondente ao APARTAMENTO nº 325A, a **NACHE BOUSQUET BOMENY**, conforme matrícula nº 30.031, fls. 01, do Livro 2, de Registro Geral, deste Cartório.-

AVERBADO por:- O Oficial: (Bel. RONALDO DE BRITO LEITE).-

AV-10/27.902 - Manaus, 05 de Agosto de 2003. Pelo Instrumento Particular de Promessa de Compra e Venda, datado desta cidade de 22 de novembro de 2.000, ficou constando que, do empreendimento imobiliário antes incorporado, foi prometido vender a FRAÇÃO IDEAL correspondente ao APARTAMENTO nº 326A, a **NACHE BOUSQUET BOMENY**, conforme matrícula nº 30.032, fls. 01, do Livro 2, de Registro Geral, deste Cartório.-

AVERBADO por:- O Oficial: (Bel. RONALDO DE BRITO LEITE).-

AV-11/27.902 - Manaus, 01 de Outubro de 2003. Pelo Instrumento Particular de Promessa de Compra e Venda, datado desta cidade de 09 de junho de 2.003, ficou constando que, do empreendimento imobiliário antes incorporado, foi prometido vender a FRAÇÃO IDEAL correspondente ao APARTAMENTO nº 920A, a **ZULEIDE DA ROCHA BERNARDO CABRAL**, conforme matrícula nº 30.134, f. 01, do Livro 2, de Registro Geral, deste Cartório.-

AVERBADO por:- O Oficial: (Bel. RONALDO DE BRITO LEITE).-

AV-12/27.902 - Manaus, 01 de Outubro de 2003. Pelo Instrumento Particular de Promessa de Compra e Venda, datado desta cidade de 09 de junho de 2.003, ficou constando que, do empreendimento imobiliário antes incorporado, foi prometido vender a FRAÇÃO IDEAL correspondente ao APARTAMENTO nº 918A, a **ZULEIDE DA ROCHA BERNARDO CABRAL**, conforme matrícula nº 30.135, f. 01, do Livro 2, de Registro Geral, deste Cartório.-

AVERBADO por:- O Oficial: (Bel. RONALDO DE BRITO LEITE).-

AV-13/27.902 - Manaus, 12 de Janeiro de 2004. Pelo Instrumento Particular, datado desta cidade, de 08 de Novembro de 2000, foi registrado neste Cartório, sob o no: 6.347, no Livro 3, de Registro Auxiliar, a Convenção de Condomínio do Edifício "**TROPICAL EXECUTIVE & RESIDENCE HOTEL**", de responsabilidade de **COLUMBIA ENGENHARIA LTDA**, inscrita no CNPJ/MF. sob o no: 43.080.621/0001-35.-



VERSO

MATRÍCULA
27.902

FOLHA
08
VERSO



AVERBADO por:-
Sub-Oficial:

Joacy dos Santos Serrão
(JOACY DOS SANTOS SERRÃO).-

AV-14/27.902 - Manaus, 04 de março de 2.004. Pelo Instrumento Particular de Promessa de Compra e Venda, datado desta cidade de 06 de dezembro de 2.000, ficou constando que, do empreendimento imobiliário antes incorporado, foi prometido vender a FRAÇÃO IDEAL correspondente ao APARTAMENTO nº 110A, a **MARCELO BARBOSA PEIXOTO**, conforme matrícula nº 30.417, f. 01, do Livro 2, de Registro Geral, deste Cartório.-

AVERBADO por:- O Oficial: (Bel. RONALDO DE BRITO LEITE).-

AV-15/27.902 - Manaus, 30 de dezembro de 2.004. Pelo Instrumento Particular de Promessa de Compra e Venda, datado desta cidade de 09 de dezembro de 2.000, ficou constando que, do empreendimento imobiliário antes incorporado, foi prometido vender a FRAÇÃO IDEAL correspondente ao APARTAMENTO nº 602A, a **MARCIO BARBOSA PEIXOTO**, conforme matrícula nº 30.911, f. 01, do Livro 2, de Registro Geral, deste Cartório.-

AVERBADO por:- O Oficial: (Bel. RONALDO DE BRITO LEITE).-

AV-16/27.902 - Manaus, 30 de dezembro de 2.004. Pelo Instrumento Particular de Promessa de Compra e Venda, datado desta cidade de 08 de dezembro de 2.000, ficou constando que, do empreendimento imobiliário antes incorporado, foi prometido vender a FRAÇÃO IDEAL correspondente ao APARTAMENTO nº 603A, a **RENAN CORREA PEIXOTO FILHO**, conforme matrícula nº 30.912, f. 01, do Livro 2, de Registro Geral, deste Cartório.-

AVERBADO por:- O Oficial: (Bel. RONALDO DE BRITO LEITE).-

AV-17/27.902 - Manaus, 03 de janeiro de 2.005. Pelo Instrumento Particular de Promessa de Compra e Venda, datado desta cidade de 09 de dezembro de 2.000, ficou constando que, do empreendimento imobiliário antes incorporado, foi prometido vender a FRAÇÃO IDEAL correspondente ao APARTAMENTO nº 503A, a **ANTONIO MACENA DE MELO**, conforme matrícula nº 30.915, f. 01, do Livro 2, de Registro Geral, deste Cartório.-

AVERBADO por:- O Oficial: (Bel. RONALDO DE BRITO LEITE).-

AV-18/27.902 - Manaus, 31 de janeiro de 2.005. Pelo Instrumento Particular de Promessa de Compra e Venda, datado desta cidade de 10 de janeiro de 2.001, ficou constando que, do empreendimento imobiliário antes incorporado, foram prometidos vender às



MATRÍCULA
27.902

FOLHA
09

CARTÓRIO DO 3º OFÍCIO DO REGISTRO DE IMÓVEIS
Rua Joaquim Sarmento, 418 - Centro
CEP: 69010-020 Manaus - Am
LIVRO N. 2 - REGISTRO GERAL
31 de janeiro de 2005
Manaus,

FRAÇÕES IDEAIS correspondente aos APARTAMENTOS n.ºs 126A, 323A, 807A, 808A, 907A e 908A, a **STANLEY QUEIROZ FORTES**, conforme matrículas n.ºs 30.996, 30.997, 30.998, 30.999, 31.000 e 31.001, f. 01 do Livro 2, de Registro Geral, deste Cartório.-

AVERBADO por:- O Oficial: (Bel. RONALDO DE BRITO LEITE).-

AV-19/27.902-Manaus, 04 de Agosto de 2005. Protocolo no: 50.521, fls.153, Livro 1-H. Pelo requerimento, datado desta cidade, de 03 de agosto de 2005, da promitente permutante - **COLUMBIA ENGENHARIA LTDA**, já qualificada, inscrita no CNPJ/MF sob o no 43.080.621/0001-35, e de acordo com a Certidão de Habite-se de 27 de abril de 2004, expedida pela Prefeitura Municipal de Manaus, ficou constando que, na Área de Terras objeto desta matrícula, situada na Avenida Cel. Teixeira, no: 1.320, antiga margem esquerda do Rio Negro - Ponta Negra, terceiro distrito desta cidade, de propriedade da **COMPANHIA TROPICAL DE HOTÉIS DA AMAZONIA**, também já qualificada, foi construído o "**EDIFÍCIO TROPICAL EXECUTIVE & RESIDENCE HOTEL**", com as seguintes características: **OBRA DESTINADA ao uso 52.4 - Serviços de Hospedagem (HOTEL)**, conforme Projeto viabilizado através do Conselho Municipal de Desenvolvimento Urbano - CMDU, em decisão registrada na Ata da 291a. Reunião Ordinária, de 03 de agosto de 2000, em seguida aprovado e licenciado em 14 de abril de 2000, com área de **22.730,37m²**, através do processo no: 3807/00, o qual **sofreu modificação e acréscimo** regularizado atualmente de **1.236,37m²**, passando o imóvel a obter um total de **23.966,74m²** de construção, **constituído de 16 PAVIMENTOS**, assim descritos: **PAVIMENTO SUB-SOLO** com 3.934,91m², contendo: Estacionamento, caldeiras, gerador, sala de vasilhames, depósito de lixo, sala de preparo, duas (2) caixas de escada, uma (1) câmara frigorífica, casa de máquinas, pressurização da escada, hall de serviços, dois (2) elevadores de serviço, três (3) elevadores sociais, docas, almoxarifado, setor de compras, portaria, central inteligente, dois (2) vestiários de funcionários, sendo um (1) feminino e um (1) masculino, cabides, lavanderia, governança, rouparia, depósito de material de eventos, sala de descanso dos funcionários, copa, refeitório, almoxarifado de material de escritório e limpeza, oficina de manutenção, chefia de manutenção, almoxarifado de manutenção, casa de máquina s/piscina, caixas d'água. **PAVIMENTO TÉRREO** com 2.101,93m², contendo: Caixa de escada, três (3) elevadores sociais, recepção, lobby, hall de serviços, dois (2) elevadores de serviço, telefonia, maleiro, salão de banquetes com dois (2) sanitários, sendo um (1) masculino e um (1) feminino, três (3) lojas, sala de reservas e telefonia, sala de gerência geral, salão de fitness center com loja, dois (2) sanitários masculino, dois (2) sanitários feminino, duas (2) salas de máquinas de ar condicionado, sauna úmida, sauna seca, sala de descanso com duchas, restaurante, sala de higienização de louças, gambuza, apoio dos garçons, cozinha, desjejum, coocção, piscina adulto e infantil. **PAVIMENTO TIPO DO 1o. ao 13o.** com 1.026,13m² (cada), contendo: Caixa de escada, dois (2) elevadores de

SELO ELETRÔNICO TJAM - SELOCE
RINT004945FH4F3YB1LNDCXY93.
Valor do ato: R\$ 53,20. Parte(s): PRE
ARCANJO FAVERO MARQUES, data
11/08/2021. Consulte o selo em
<https://cidadao.portalseoam.com.br/>
ou através do QR Code



VERSO

MATRÍCULA
27.902

FOLHA
09
VERSO



serviços, hall de serviços, três (3) elevadores sociais, área de circulação, dois (2) depósitos, marquise/laje impermeabilizada, somente no 1o. pavimento; **26 (vinte e seis) SUÍTES, contendo: Estar/dormitório com B.W.C. e local para preparo de alimentos, sendo que no 10o., 11o., 12o. e 13o., possuem suítes com terraços diferenciados; PAVIMENTO TIPO do 14o. e 15o., com 1.198,70m2 (cada), contendo:** Caixa de escada, dois (2) elevadores de serviços, hall de serviços, três (3) elevadores sociais, dois (2) depósitos, área de circulação, **12 (doze) SUITES MASTER** contendo: Sala de estar, local para preparo de alimentos, circulação, dormitório, closet, banho e terraço; duas (2) SUITES contendo: Estar/dormitório, local para preparo de alimentos e B.W.C.; duas (2) SUÍTES com terraço contendo: Estar/ dormitório, B.W.C. e terraço, sendo que possuem suítes com terraços diferenciados; **PAVIMENTO 16o.,** com 1.942,90m2, contendo: Caixa de escada, dois (2) elevadores de serviços, hall de serviços, três (3) elevadores sociais, depósito, serviço de apoio de banquetes, serviço buseness center/coordenação de eventos, sete (7) salas de reuniões, foyer, dois (2) sanitários masculino e dois (2) sanitários feminino, restaurante, cozinha e bar; **17o. PAVIMENTO: ÁTICO** com 249,91m2, contendo: Circulação, duas (2) escadas de acesso à casa de máquinas e elevadores, casa de máquinas e exaustão mecânica, barrilete e caixa d'água. **18o. PAVIMENTO - COBERTURA COM HELIPONTO.** Possui o imóvel sistema de esgotamento sanitário com lançamento final para fossa e filtro anaeróbico. Foi edificado pelo valor total de R\$ 16.332.276,00 (Dezesseis milhões, trezentos e trinta e dois mil, duzentos e setenta e seis reais). Neste ato, foi apresentada a Certidão Negativa de Débito-CND, no: 140972005-21002010, expedida pelo INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL-INSS, em data de 02 de agosto de 2005 com validade até 31 de outubro de 2005.-

AVERBADO por:-
Sub-Oficial: *Joacy dos Santos Serrão*
(JOACY DOS SANTOS SERRÃO).-

R-20/27.902 - Manaus, 16 de Setembro de 2005.

OUTORGANTE:- Companhia Tropical de Hotéis da Amazonia, já qualificada.-

OUTORGADA:- COLUMBIA ENGENHARIA LTDA., com sede na cidade de São Paulo-SP, no Largo Padre Péricles, no: 145/157, Conjunto 35, Perdizes, inscrita no CNPJ/MF. no: 43.080.621/0001-35, no ato representada na forma de seu Contrato Social, por seu Sócio-Diretor, Albano Máximo Neto, brasileiro, casado, engenheiro civil, domiciliado e residente nesta cidade, na Avenida André Araújo, no: 2.771, Aleixo, portador do R.G. no: 6.261.941-CREA-SP, e do CPF. no: 740.016.638-72.-

VALOR ATRIBUÍDO:- R\$ 1.600.000,00 (Um milhão e seiscentos mil reais).-

TÍTULO:- Quitação de Escritura de Promessa de Permuta de Imóveis por transferência de Domínio e entrega de unidades.-

FORMA DO TÍTULO:- Escritura Pública de 14 de setembro de 2005, das Notas do Tabelião do 2o. Ofício, desta cidade, Sr. Carlos Gomes da Rocha, lavrada às fls. 115, do Livro no: 188.-

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ADRIANE CRISTINE CABRAL MAGALHAES e AMAZONAS TRIBUNAL DE JUSTICA, protocolado em 16/08/2021 às 09:20 , sob o número PWEB21607074869. Para conferir o original, acesse o site <https://consultasaj.tjam.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do>, informe o processo 0719175-50.2020.8.04.0001 e código 7F356C7.



27.902-A

FC10IA

CARTÓRIO DO 3º OFÍCIO DO REGISTRO DE IMÓVEIS

Rua Joaquim Sarmiento, 418 - Centro

CEP: 69010-020 Manaus - Am

LIVRO N. 2 REGISTRO GERAL

16 de maio de 2006

Manaus,

CONDICÕES:- 1) Este registro, foi efetuado em cumprimento do acordo estabelecido no item 12, da Escritura originária de promessa de permuta, de 13 de Junho de 2000, lavrada em Notas do Tabelião do 2o. Ofício, desta Capital, às fls. 086 à 088, do Livro no: 1390, que entre si fizeram outorgante e outorgada, que ora se cumpre, quando a ora outorgada faz, neste ato, a entrega em favor da ora outorgante, das **Unidades n.s. 522-A, 1024-A, 1.102-A, 1.104-A, 1.106-A, 1.108-A, 1.109-A, 1.111-A, 1.112-A, 1.113-A, 1.114-A e 1.119-A, pelo valor total de R\$ 1.600.000,00 (Um milhão e seiscentos mil reais)**, valor esse atribuído pelas partes, para a quitação da permuta do terreno pelas unidades construídas, sem torna ou reposição de qualquer espécie, em cujo recebimento, neste ato efetivado, a outorgante dá a outorgada plena, geral, rasa e irrevogável quitação de paga e satisfeita, para nada mais poder reclamar, agora ou no futuro, em juízo ou extrajudicialmente.-

2) Usando do direito que lhe cabe, devidamente explicado no item 13, da escritura em apreço, a outorgante, determina que as escrituras definitivas de transmissão da propriedade sobre as unidades n.s. 522-A, 1024-A, 1.102-A, 1.104-A, 1.106-A, 1.108-A, 1.109-A, 1.111-A, 1.112-A, 1.113-A, 1.114-A e 1.119-A, sejam passadas em favor de TROPICAL HOTELARIA LTDA, sociedade empresarial limitada, com sede na Avenida Paulista, sob o no: 1.765, 11o. andar, Conjunto 112, Cerqueira Cezar, São Paulo-SP, inscrita no CNPJ/MF. no: 04.214.920/0001-63, assim que for expressamente solicitado, com o que concorda e se obriga a outorgada, ressaltando que as despesas com a lavratura das escrituras e respectivos registros, assim como dos tributos incidentes sobre a operação, mormente ITBI, correrão exclusivamente às expensas da beneficiária TROPICAL HOTELARIA LTDA, quando desse cumprimento. 2) Em razão da quitação que ora se opera pela presente escritura, a ora outorgante, outrora primeira promitente permutante, ratifica expressamente todos os atos, registros e averbações que tem sido efetivados até a presente data na matrícula no: 27.902, deste Cartório, matrícula esta, da área de terras objeto desta matrícula e da originária, nada tendo a operar ou contestar com referência a esses atos, registros e averbações.

REGISTRADO por:-

Sub-Oficial:


(JOACY DOS SANTOS SERRÃO)

AV-21/27.902 - Manaus, 16 de Setembro de 2005. Pela Escritura Pública de Quitação de Escritura de Promessa de Imóveis, por transferência de Domínio e entrega de Unidades, de 14 de setembro de 2005, das Notas do Tabelião do 2o. Ofício, desta cidade, lavrada às fls. 115, do Livro no: 188, foram transferidas as seguintes UNIDADES 522-A, 1024-A, 1102-A, 1104-A, 1106-A, 1108-A, 1109-A, 1111-A, 1112-A, 1113-A, 1114-A e 1119-A, à COMPANHIA TROPICAL DE HOTEIS DA AMAZONIA, conforme matrícula no: 31.470, fls. 01, do Livro 2, de Registro Geral, deste Cartório.



VERSO

MATRÍCULA
27.902

FOLHA
10
VERSO



AVERBADO por:-

Sub-Oficial: (JOACY DOS SANTOS SERRÃO).-

AV-22/27.902 - Manaus, 25 de outubro de 2.005. Pela Escritura Pública de Compra e Venda, de 05 de outubro de 2.005, das Notas do Cartório do 2º Ofício, desta cidade, lavrada às f. 164, do Livro 188, foi vendida a UNIDADE AUTÔNOMA nº 1514-E, área privativa de 59,430000m2, e fração ideal de 0,004554%, a NORA BENCHIMOL MINEV, conforme matrícula nº 31.539, às f. 01, do Livro 2, deste Cartório.-

AVERBADO por:-

O Oficial: (Bel. RONALDO DE BRITO LEITE).-

AV-23/27.902 - Manaus, 25 de outubro de 2.005. Pela Escritura Pública de Compra e Venda, de 05 de outubro de 2.005, das Notas do Cartório do 2º Ofício, desta cidade, lavrada às f. 163, do Livro 188, foi vendida a UNIDADE AUTÔNOMA nº 1512-F, com área privativa de 66,760000m2, e fração ideal de 0,005115%, a NORA BENCHIMOL MINEV, conforme matrícula nº 31.540, às f. 01, do Livro 2, deste Cartório.-

AVERBADO por:-

O Oficial: (Bel. RONALDO DE BRITO LEITE).-

AV-24/27.902 - Manaus, 25 de outubro de 2.005. Pela Escritura Pública de Compra e Venda, de 05 de outubro de 2.005, das Notas do Cartório do 2º Ofício, desta cidade, lavrada às f. 167, do Livro 188, foi vendida a UNIDADE AUTÔNOMA nº 723-A, com área privativa de 31,430000m2, e fração ideal de 0,002408%, a JOSÉ BENZECRY BENCHIMOL, conforme matrícula nº 31.541, às f. 01, do Livro 2, deste Cartório.-

AVERBADO por:-

O Oficial: (Bel. RONALDO DE BRITO LEITE).-

AV-25/27.902 - Manaus, 25 de outubro de 2.005. Pela Escritura Pública de Compra e Venda, de 05 de outubro de 2.005, das Notas do Cartório do 2º Ofício, desta cidade, lavrada às f. 165, do Livro 188, foi vendida a UNIDADE AUTÔNOMA nº 523-A, com área privativa de 31,430000m2, e fração ideal de 0,002408% a REBECA BENZECRY BENCHIMOL, conforme matrícula nº 31.542, às f. 01, do Livro 2, deste Cartório.-

AVERBADO por:-

O Oficial: (Bel. RONALDO DE BRITO LEITE).-

AV-26/27.902 - Manaus, 25 de outubro de 2.005. Pela Escritura Pública de Compra e



27.902 LA

FG 11A

CARTÓRIO DO 3º OFÍCIO DO REGISTRO DE IMÓVEIS

Rua Joaquim Sarmento, 418 - Centro

CEP: 69010-020 Manaus - Am

LIVRO N. 2 - REGISTRO GERAL

18 de maio de 2006

Manaus,

Venda, de 05 de outubro de 2.005, das Notas do Cartório do 2º Ofício, desta cidade,

lavrada às f. 166, do Livro 188, foi vendida a UNIDADE AUTÔNOMA nº 724-A, com área privativa de 31,430000m², e fração ideal de 0,002408%, a REBECA BENZECRY BENCHIMOL, conforme matrícula nº 31.543, às f. 01, do Livro 2, deste Cartório.-

AVERBADO por:-

O Oficial: (Bel. RONALDO DE BRITO LEITE).-

AV-27/27.902 - Manaus, 25 de outubro de 2.005. Pela Escritura Pública de Compra e Venda, de 05 de outubro de 2.005, das Notas do Cartório do 2º Ofício, desta cidade, lavrada às f. 168, do Livro 188, foi vendida a UNIDADE AUTÔNOMA nº 1.118-B, com área privativa de 39,770000m², e fração ideal de 0,003045%, a ANNE GIMOL BENZECRY BENCHIMOL e JAIME SAMUEL BENCHIMOL, conforme matrícula nº 31.544, às f. 01, do Livro 2, deste Cartório.-

AVERBADO por:-

O Oficial: (Bel. RONALDO DE BRITO LEITE).-

AV-28/27.902 - Manaus, 25 de outubro de 2.005. Pela Escritura Pública de Compra e Venda, de 05 de outubro de 2.005, das Notas do Cartório do 2º Ofício, desta cidade, lavrada às f. 169, do Livro 188, foi vendida a UNIDADE AUTÔNOMA nº 1.210-A, com área privativa de 31,430000m², e fração ideal de 0,002408%, a ANNE GIMOL BENZECRY BENCHIMOL e JAIME SAMUEL BENCHIMOL, conforme matrícula nº 31.545, às f. 01, do Livro 2, deste Cartório.-

AVERBADO por:-

O Oficial: (Bel. RONALDO DE BRITO LEITE).-

AV-29/27.902 - Manaus, 07 de novembro de 2.005. Pela Escritura Pública de Compra e Venda, de 27 de outubro de 2.005, das Notas do Cartório do 2º Ofício, desta cidade, lavrada às f. 025, do Livro nº 196, foi vendida a UNIDADE AUTÔNOMA nº 202-A, com área privativa de 31,600000m², e fração ideal de 0,002421%, a ARON NATHAN PECHER, conforme matrícula nº 31.573, às f. 01, do Livro 2, deste Cartório.-

AVERBADO por:-

Sub-Oficial: (Bel. WILSON AGNELO BATISTA FILHO).-

AV-30/27.902 - Manaus, 07 de novembro de 2.005. Pela Escritura Pública de Compra e Venda, de 19 de outubro de 2.005, das Notas do Cartório do 2º Ofício, desta cidade, lavrada às f. 002, do Livro nº 196, foi vendida a UNIDADE AUTÔNOMA nº 112-A, com



VERSO

27.902
MATRICULA

11
FOLHA
VERSO



área privativa de 31,430000m², e fração ideal de 0,002408%, a CLÁUDIO DO CARMO CHAVES, conforme matrícula nº 31.574, às fl. 01, do Livro 2, deste Cartório.-

AVERBADO por:-
Sub-Oficial: (Bel. WILSON AGNELO BATISTA FILHO).-

AV-31/27.902 - Manaus, 21 de Novembro de 2.005. Pela Escritura Pública de Compra e Venda, de 10 de Novembro de 2005, das Notas do Cartório do 2º Ofício, desta cidade, lavrada às fls. 069, do Livro no: 196, foi vendida a UNIDADE AUTÔNOMA no: 513-A, com área privativa de 31,430000m² e fração ideal de 0,002408%, à MARCOS AUGUSTO LUSVARGHI, conforme matrícula no: 31.574, às fls. 01, do Livro 2, de Registro Geral, deste Cartório.-

AVERBADO por:-
O Oficial: (Bel. RONALDO DE BRITO LEITE).-

AV-32/27.902 - Manaus, 24 de Novembro de 2.005. Pelo Instrumento Particular de Constituição de Sociedade Ltda, datado desta cidade, de 25 de agosto de 2004, com as firmas devidamente reconhecidas, registrado na Junta Comercial do Estado do Amazonas - JUCEA, sob o no: 13200438906, protocolo no: 04/029909-0, em 13 de setembro de 2004, **Columbia Engenharia Ltda, fez Incorporação dos Bens: Unidades Autônomas no: 1515-J e 1516-J, no 15o. andar, com área total de 158,50m², cada uma, em favor de ALPHA INCORPORAÇÕES LTDA,** conforme matrículas n:s. 31.606 e 31.607, à fls. 01, do Livro 2, de Registro Geral, deste Cartório.-

AVERBADO por:-
O Oficial: (Bel. RONALDO DE BRITO LEITE).-

AV-33/27.902 - Manaus, 24 de Novembro de 2.005. Pelo Instrumento Particular de Constituição de Sociedade Ltda, datado desta cidade, de 25 de agosto de 2004, com as firmas devidamente reconhecidas, registrado na Junta Comercial do Estado do Amazonas - JUCEA, sob o no: 13200438906, protocolo no: 04/029909-0, em 13 de setembro de 2004, **Columbia Engenharia Ltda, fez Incorporação dos Bens: Unidades Autônomas no: 508-A e 1416-H, nos: 5o. e 14o. andares, com área respectivas de: 59,69m², e 151,385m², cada uma, em favor de RESULT INCORPORAÇÕES LTDA,** conforme matrículas n:s. 31.608 e 31.609, à fls. 01, do Livro 2, de Registro Geral, deste Cartório.-

AVERBADO por:-
O Oficial: (Bel. RONALDO DE BRITO LEITE).-

AV-34/27.902 - Manaus, 24 de novembro de 2.005. Pela Escritura Pública de Compra e Venda, de 21 de novembro de 2.005, das Notas do Cartório do 2º Ofício, desta cidade,



MATRÍCULA

27.902

FOLHA

12

CARTÓRIO DO 3º OFÍCIO DO REGISTRO DE IMÓVEIS
Rua Joaquim Sarmento, 418 - Centro
CEP: 69010-020 Manaus - Am
LIVRO N. 2 - REGISTRO GERAL

Manaus,

lavrada às f. 100, do Livro 196, foi vendida a UNIDADE AUTÔNOMA nº 415-A, com área privativa de 31,600000m², e fração ideal de 0,002421%, a NAIDSON DE OLIVEIRA ATEM, conforme matrícula nº 31.610, às f. 01, do Livro 2, deste Cartório.-

AVERBADO por:-

O Oficial: (Bel. RONALDO DE BRITO LEITE).-

AV-35/27.902 - Manaus, 29 de novembro de 2.005. Pela Escritura Pública de Compra e Venda, de 08 de novembro de 2.005, das Notas do Cartório do 2º Ofício, desta cidade, lavrada às f. 059, do Livro 196, foi vendida a UNIDADE AUTÔNOMA nº 1.503-K, com área privativa de 94,730000m², e fração ideal de 0,0072590%, a IMPORTADORA MUNDIA LTDA, conforme matrícula nº 31.616, às f. 01, do Livro 2, deste Cartório.-

AVERBADO por:-

O Oficial: (Bel. RONALDO DE BRITO LEITE).-

AV-36/27.902 -Manaus, 09 de Dezembro de 2005. Pela Escritura de Compra e Venda, de 02 de dezembro de 2005, das Notas do Tabelião do 2o. Ofício, desta cidade, lavrada às fls. 189, do Livro no: 1540, foi vendido a Unidade Autônoma no: 216-A, com área privativa de 31,600000m², área comum de 28,090000m², área total de 59,69000m², e fração ideal de 0,002421% do terreno, à **PEDRO MARTINS DE MENEZES FILHO & CIA. LTDA, conforme** matrícula no: 31.627, fls.01, do Livro 2, de Registro Geral, deste Cartório.-

AVERBADO por:-

O Oficial: (Bel. RONALDO DE BRITO LEITE).-

AV-37/27.902 -Manaus, 15 de Dezembro de 2005. Pela Escritura de Compra e Venda, de 12 de Dezembro de 2005, das Notas do Tabelião do 2o. Ofício, desta cidade, lavrada às fls. 189, do Livro no: 1540, foi vendido a Unidade Autônoma no: 420-A, com área privativa de 31,430000m², área comum de 27,940000m², área total de 59,370000m², e fração ideal de 0,002408% do terreno, à **OMAR ERNESTO NEIRA BONILLA, conforme** matrícula no: 31.633, fls.01, do Livro 2, de Registro Geral, deste Cartório.-

AVERBADO por:-

O Oficial: (Bel. RONALDO DE BRITO LEITE).-

AV-38/27.902 -Manaus, 17 de Janeiro de 2006. Pela Escritura de Compra e Venda, de 09 de Janeiro de 2006, das Notas do Tabelião do 2o. Ofício, desta cidade, lavrada às fls. 177 à 178, do Livro no: 1543, foi vendida a Unidade Autônoma no: 121-A, com área privativa de 31,430000m², área comum de 27,940000m², área total de 59,370000m², e fração ideal de 0,002408% do terreno, à **EDUARDO SIQUEIRA DE MORAES, conforme** matrícula no: 31.672, fls.01, do Livro 2, de Registro Geral, deste Cartório.-



VERSO

MATRÍCULA
27.902

FOLHA
12
VERSO



AVERBADO por:-

Sub-Oficial:

(JOACY DOS SANTOS SERRÃO).-

AV-39/27.902 -Manaus, 06 de fevereiro de 2.006. Pela Escritura de Compra e Venda, de 23 de dezembro de 2.005, das Notas do Tabelião do 2º Ofício, desta cidade, lavrada às f. 190, do Livro nº 196, foi vendida a Unidade Autônoma nº 809-A, com área privativa de 31,430000m2, área comum de 27,940000m2, área total de 59,370000m2, e fração ideal de 0,002408% do terreno, à MARIA DO PERPÉTUO SOCORRO DE CARVALHO JOVEM, conforme matrícula nº 31.699, às f. 01, do Livro nº 2, de Registro Geral, deste Cartório.-

AVERBADO por:-

O Oficial:

(Bel. RONALDO DE BRITO LEITE).-

AV-40/27.902 -Manaus, 31 de março de 2.006. Pela Escritura de Compra e Venda, de 30 de março de 2.006, das Notas do Tabelião do 2º Ofício, desta cidade, lavrada às f. 052, do Livro nº 210, foi vendida a Unidade Autônoma nº 1513-E, com área privativa de 59,430000m2, área comum de 52,840000m2, área total de 112,270000m2, e fração ideal de 0,004554% do terreno, à PEDRO MOREIRA DA ROCHA NETO, conforme matrícula nº 31.738, às f. 01, do Livro nº 2, de Registro Geral, deste Cartório.-

AVERBADO por:-

Sub-Oficial:

(Bel. WILSON AGNELO BATISTA FILHO).-

AV-41/27.902 -Manaus, 04 de abril de 2.006. Pela Escritura de Compra e Venda, de 03 de março de 2.006, das Notas do Tabelião do 2º Ofício, desta cidade, lavrada às f. 174, do Livro nº 203, foi vendida a Unidade Autônoma nº 315-A, com área privativa de 31,600000m2, área comum de 28,090000m2, área total de 59,690000m2, e fração ideal de 0,002421% do terreno, à ANA LÚCIA BATISTA LIMA, conforme matrícula nº 31.745, às f. 01, do Livro nº 2, de Registro Geral, deste Cartório.-

AVERBADO por:-

Sub-Oficial:

(Bel. WILSON AGNELO BATISTA FILHO).-

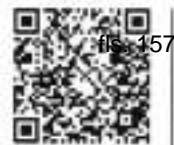
AV-42/27.902 - Manaus, 28 de Abril de 2006. Pela Escritura Pública de Compra e Venda, de 11 de Abril de 2006, das Notas do Tabelião do 2º Ofício, desta cidade, lavrada às fls. 085/086, do Livro no: 1553, foi vendido a UNIDADE AUTONOMA no: 1211-A, com área total de 59,370000m2, e fração ideal de 0,002408%, à NURIA GIBERGAS POUS, espanhola, conforme matrícula no: 31.762, às f. 10, do Livro 2, deste Cartório.

AVERBADO por:-

Sub-Oficial:

(JOACY DOS SANTOS SERRÃO).-

AV-43/27.902 -Manaus, 02 de maio de 2.006. Pela Escritura de Compra e Venda, de 17 de abril de 2.006, das Notas do Tabelião do 2º Ofício, desta cidade, lavrada às f. 098/099, do Livro nº 1.553, foi vendida a Unidade Autônoma nº 309-A, com área privativa de 31,430000m2, área comum de 27,940000m2, área total de 59,370000m2, e fração ideal de



MATRÍCULA
27.902

FOLHA
13

CARTÓRIO DO 3º OFÍCIO DO REGISTRO DE IMÓVEIS
Rua Joaquim Sarmento, 418 - Centro
CEP: 69010-020 Manaus - AM
LIVRO N. 2 - REGISTRO GERAL
18 de maio de 2006

Manaus,

0,002408% do terreno, à DAMIÃO ALVES RIBEIRO, conforme matrícula nº 31.763, às f. 01, do Livro nº 2, de Registro Geral, deste Cartório.-

AVERBADO por:- *[Assinatura]*
Sub-Oficial: (Bel. WILSON AGNELO BATISTA FILHO).-

AV-44/27.902 -Manaus, 02 de maio de 2.006. Pela Escritura de Compra e Venda, de 17 de abril de 2.006, das Notas do Tabelião do 2º Ofício, desta cidade, lavrada às f. 100/101, do Livro nº 1.553, foi vendida a Unidade Autônoma nº 422-A, com área privativa de 31,430000m2, área comum de 27,940000m2, área total de 59,370000m2, e fração ideal de 0,002408% do terreno, à DAMIÃO ALVES RIBEIRO, conforme matrícula nº 31.764, às f. 01, do Livro nº 2, de Registro Geral, deste Cartório.-

AVERBADO por:- *[Assinatura]*
Sub-Oficial: (Bel. WILSON AGNELO BATISTA FILHO).-

AV-45/27.902 -Manaus, 05 de maio de 2.006. Pela Escritura de Compra e Venda, de 28 de abril de 2.006, das Notas do Tabelião do 2º Ofício, desta cidade, lavrada às f. 180/181, do Livro nº 1.553, foi vendida a Unidade Autônoma nº 1121-A, com área privativa de 31,430000m2, área comum de 27,940000m2, área total de 59,370000m2, e fração ideal de 0,002408% do terreno, à DODÓ VEÍCULOS LTDA, conforme matrícula nº 31.766, às f. 01, do Livro nº 2, de Registro Geral, deste Cartório.-

AVERBADO por:- *[Assinatura]*
Sub-Oficial: (Bel. WILSON AGNELO BATISTA FILHO).-

AV-46/27.902 -Manaus, 12 de maio de 2.006. Pela Escritura de Compra e Venda, de 22 de fevereiro de 2.006, das Notas do Tabelião do 2º Ofício, desta cidade, lavrada às f. 035/036, do Livro nº 1.551, foi vendida a Unidade Autônoma nº 225-A, com área privativa de 31,600000m2, área comum de 28,090000m2, área total de 59,690000m2, e fração ideal de 0,002421% do terreno, à NEIDE DOS SANTOS BERTOLINI, conforme matrícula nº 31.778, às f. 01, do Livro nº 2, de Registro Geral, deste Cartório.-

AVERBADO por:- *[Assinatura]*
Sub-Oficial: (Bel. WILSON AGNELO BATISTA FILHO).-

AV-47/27.902 -Manaus, 12 de maio de 2.006. Pela Escritura de Compra e Venda, de 22 de fevereiro de 2.006, das Notas do Tabelião do 2º Ofício, desta cidade, lavrada às f. 039/040, do Livro nº 1.551, foi vendida a Unidade Autônoma nº 1.408-E, com área privativa de 59,430000m2, área comum de 52,840000m2, área total de 112,270000m2, e fração ideal de 0,0045540% do terreno, à OHANA ADMINISTRAÇÃO E PARTICIPAÇÃO LTDA, conforme matrícula nº 31.779, às f. 01, do Livro nº 2, de Registro Geral, deste Cartório.-

AVERBADO por:- *[Assinatura]*
Sub-Oficial: (Bel. WILSON AGNELO BATISTA FILHO).-

AV-48/27.902 -Manaus, 12 de maio de 2.006. Pela Escritura de Compra e Venda, de 22 de fevereiro de 2.006, das Notas do Tabelião do 2º Ofício, desta cidade, lavrada às f. 037/038, do Livro nº 1.551, foi vendida a Unidade Autônoma nº 226-A, com área privativa de 31,600000m2, área comum de 28,090000m2, área total de 59,690000m2, e fração ideal de

SELO ELETRÔNICO TJAM - SELOCE
 RINT004945FH4F3YB1LNDX93.
 Valor do ato: R\$ 53,20. Parte(s): PRE
 ARCANJO FAVERO MARQUES, data
 11/08/2021. Consulte o selo em
<https://cidadao.portalseloam.com.br/>
 ou através do QR Code



VERSO

MATRÍCULA
 27.902

FOLHA
 13
 VERSO



0,002421% do terreno, à NEIDE DOS SANTOS BERTOLINI, conforme matrícula nº 31.780, às f. 01, do Livro nº 2, de Registro Geral, deste Cartório.-

AVERBADO por:- *Wilson Agnelo Batista Filho*
 Sub-Oficial: (Bel. WILSON AGNELO BATISTA FILHO).-

AV-49/27.902 - Manaus, 18 de Maio de 2006. Fica CANCELADA a averbação no: 21/27.902, feita à fls. 10, deste Livro, em virtude do seu lançamento indevido, visto que, o cumprimento do acordo, foi concretizado no registro no: 1-29/27.902, às fls. 09 verso a 10, deste Livro, em 16 de setembro de 2005.-

AVERBADO por:- *Joacy dos Santos Serrão*
 Sub-Oficial: (JOACY DOS SANTOS SERRÃO).-

AV-50/27.902 -Manaus, 24 de maio de 2.006. Pela Escritura de Compra e Venda, de 07 de abril de 2.006, das Notas do Tabelião do 2º Ofício, desta cidade, lavrada às f. 087, do Livro nº 210, foi vendida a Unidade Autônoma nº 1217-B, com área privativa de 39,770000m2, área comum de 23,350000m2, área total de 75,120000m2, e fração ideal de 0,003047% do terreno, à ODETE MACHADO PORTELA, conforme matrícula nº 31.796, às f. 01, do Livro nº 2, de Registro Geral, deste Cartório.-

AVERBADO por:- *Wilson Agnelo Batista Filho*
 Sub-Oficial: (WILSON AGNELO BATISTA FILHO).-

AV-51/27.902 -Manaus, 19 de junho de 2.006. Pela Escritura de Compra e Venda, de 19 de maio de 2.006, das Notas do Tabelião do 6º Ofício, desta cidade, lavrada às f. 085/088, do Livro nº 053, foi vendida a Unidade Autônoma nº 117-A, com área privativa de 31,60000m2, área comum de 28,090000m2, área total de 59,690000m2, e fração ideal de 0,002421% do terreno, à CDA - CORPORATION DE DISTRIBUIÇÃO DO AMAZONAS LTDA, conforme matrícula nº 31.824, às f. 01, do Livro nº 2, de Registro Geral, deste Cartório.-

AVERBADO por:- *Wilson Agnelo Batista Filho*
 Sub-Oficial: (WILSON AGNELO BATISTA FILHO).-

AV-52/27.902 -Manaus, 19 de junho de 2.006. Pela Escritura de Compra e Venda, de 19 de maio de 2.006, das Notas do Tabelião do 6º Ofício, desta cidade, lavrada às f. 081/084, do Livro nº 053, foi vendida a Unidade Autônoma nº 119-A, com área privativa de 31,43000m2, área comum de 27,940000m2, área total de 59,370000m2, e fração ideal de 0,002408% do terreno, à CDA - CORPORATION DE DISTRIBUIÇÃO DO AMAZONAS LTDA, conforme matrícula nº 31.825, às f. 01, do Livro nº 2, de Registro Geral, deste Cartório.-

AVERBADO por:- *Wilson Agnelo Batista Filho*
 Sub-Oficial: (WILSON AGNELO BATISTA FILHO).-

AV-53/27.902 -Manaus, 28 de junho de 2.006. Pela Escritura de Compra e Venda, de 08 de junho de 2.006, das Notas do Tabelião do 2º Ofício, desta cidade, lavrada às f. 033/034,



MATRÍCULA
27.902

FOLHA
14

CARTÓRIO DO 3º OFÍCIO DO REGISTRO DE IMÓVEIS
Rua Joaquim Sarmiento, 418 - Centro
CEP: 69010-020 Manaus - Am
LIVRO N.2 - REGISTRO GERAL

Manaus, 28 de junho de 2006

do Livro nº 1.558, foi vendida a Unidade Autônoma nº 916-A, com área privativa de 31,60000m², área comum de 28,090000m², área total de 59,690000m², e fração ideal de 0,002421% do terreno, à ELIANA CÁSSIA DE SOUZA, conforme matrícula nº 31.913, às f. 01, do Livro nº 2, de Registro Geral, deste Cartório.

AVERBADO por:-

Sub-Oficial: (WILSON AGNELO BATISTA FILHO).-

AV-54/27.902 -Manaus, 28 de junho de 2.006. Pela Escritura de Compra e Venda, de 08 de junho de 2.006, das Notas do Tabelião do 2º Ofício, desta cidade, lavrada às f. 031/032, do Livro nº 1.558, foi vendida a Unidade Autônoma nº 118-A, com área privativa de 31,60000m², área comum de 28,090000m², área total de 59,690000m², e fração ideal de 0,002421% do terreno, à ELIANA CÁSSIA DE SOUZA, conforme matrícula nº 31.914, às f. 01, do Livro nº 2, de Registro Geral, deste Cartório.

AVERBADO por:-

Sub-Oficial: (WILSON AGNELO BATISTA FILHO).-

AV-55/27.902 -Manaus, 29 de junho de 2.006. Pela Escritura de Compra e Venda, de 14 de março de 2.006, das Notas do Tabelião do 2º Ofício, desta cidade, lavrada às f. 110/111, do Livro nº 1.551, foi vendida a Unidade Autônoma nº 519-A, com área privativa de 31,430000m², área comum de 27,940000m², área total de 59,370000m², e fração ideal de 0,002408% do terreno, à RUI RABELO CALMONT, conforme matrícula nº 31.948, às f. 01, do Livro nº 2, de Registro Geral, deste Cartório.

AVERBADO por:-

Sub-Oficial: (WILSON AGNELO BATISTA FILHO).-

AV-56/27.902 -Manaus, 05 de julho de 2.006. Pela Escritura de Compra e Venda, de 07 de abril de 2.006, das Notas do Tabelião do 2º Ofício, desta cidade, lavrada às fls. 086, do Livro no: 210, foi vendida a Unidade Autônoma no: **811-A**, com área privativa de 31,430000m², área comum de 27,940000m², área total de 59,370000m², e fração ideal de 0,002408% do terreno, à **DANIEL MOREIRA DE MESQUITA**, conforme matrícula no: 32.032, às fls. 01, do Livro no: 2, de Registro Geral, deste Cartório.-

AVERBADO por:-

Sub-Oficial: (JOACY DOS SANTOS SERRÃO).

AV-57/27.902 - Manaus, 06 de Julho de 2006. Pelas Escrituras de Compra e Venda, de 05 de Janeiro de 2006, das Notas do Tabelião do 2o. Ofício, desta cidade, lavradas às fls. 026 e 028, do Livro no: 203, foram vendidas as **UNIDADES AUTÔNOMAS n:s. 1410-A e 1016-A**, com áreas respectivas de 126,110000m² e 75,120000m², e frações ideais de; 0,005115% e 0,003047%, do Empreendimento objeto desta. à **STELLA DE**



VERSO

MATRÍCULA

27.902

FOLHA

14

VERSO



OLIVEIRA FONSECA LUSTOZA, conforme matrículas n.ºs. 32.037 e 32.040, fls. 01, do Livro 2, deste Cartório.-

AVERBADO por:-

Sub-Oficial:

(*Joacy dos Santos Serrão*)
(JOACY DOS SANTOS SERRÃO).-

AV-58/27.902 - Manaus, 06 de Julho de 2006. Pela Escritura Pública de Compra e Venda, de 05 de janeiro de 2006, das Notas do Tabelião do 2o. Ofício, desta Capital, foi vendida a UNIDADE AUTÔNOMA no: **518-A**, com área de **59,690000m2**, e fração ideal de **0,002421%**, à **JÉSSICA SABBÁ TAYAH**, conforme matrícula no: 32.038, à fls. 01, do Livro 2, de Registro Geral, deste Cartório.-

AVERBADO por:-

Sub-Oficial:

(*Joacy dos Santos Serrão*)
(JOACY DOS SANTOS SERRÃO).

AV-59/27.902 - Manaus, 06 de Julho de 2006. Pela Escritura Pública de Compra e Venda, de 05 de janeiro de 2006, das Notas do Tabelião do 2o. Ofício, desta cidade, Sr. Carlos Gomes da Rocha, lavrada às fls. 030, do Livro 203, foi vendida a UNIDADE AUTÔNOMA, no: **520-A**, com área de **59,370000m2**, e fração ideal de **0,002408%**, à **DEBORAH SABBÁ**, conforme matrícula no: 32.039, fls. 01, do Livro 2, de Registro Geral, deste Cartório.-

AVERBADO por:-

Sub-Oficial:

(*Joacy dos Santos Serrão*)
(JOACY DOS SANTOS SERRÃO).-

AV-60/27.902 - Manaus, 19 de Julho de 2006. Pela Escritura de Compra e Venda, de 20 de Junho de 2006, das Notas do Tabelião do 2o. Ofício, desta cidade, lavrada às fls. 043, do Livro no: 219, foi transferido a UNIDADE no: **522-A**, com área total de **59,370000m2**, à **TROPICAL HOTELARIA LTDA**, conforme matrícula no: 32.148, fls. 01, do Livro 2, de Registro Geral, deste Cartório.-

AVERBADO por:-

Sub-Oficial:

(*Joacy dos Santos Serrão*)
(JOACY DOS SANTOS SERRÃO).-

AV-61/32.902 - Manaus, 02 de Agosto de 2006. Pela Escritura de Compra e Venda, de 07 de abril de 2006, das Notas do Tabelião do 2o. Ofício, desta Capital, lavrada às fls.078, do Livro no: 210, foi vendida a UNIDADE no: **1010-A**, com área de **59,370000m2**, à **ARIPUANÃ LOGISTICA LTDA**, conforme matrícula no: 32.223, fls. 01 do Livro 2, de Registro Geral, deste Cartório.-

AVERBADO por:

Sub-Oficial:

(*Joacy dos Santos Serrão*)
(JOACY DOS SANTOS SERRÃO).



MATRÍCULA
27.902

FOLHA
15

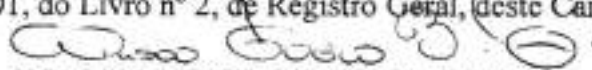
CARTÓRIO DO 3º OFÍCIO DO REGISTRO DE IMÓVEIS
Rua Joaquim Sarmento, 418 - Centro
CEP: 69010-020 Manaus - Am
LIVRO N.2 - REGISTRO GERAL

Manaus, 30 de agosto de 2006

AV-62/27.902 -Manaus, 30 de agosto de 2.006. Pela Escritura de Compra e Venda, de 28 de agosto de 2.006, das Notas do Tabelião do 2º Ofício, desta cidade, lavrada às f. 013/014, do Livro nº 1.564, foi vendida a Unidade Autônoma nº 1.320-A, com área privativa de 31,430000m2, área comum de 27,940000m2, área total de 59,370000m2, e fração ideal de 0,002408% do terreno, à **UBIRATAN DORMERICE GARCIA**, conforme matrícula nº 32.390, às f. 01, do Livro nº 2, de Registro Geral, deste Cartório.-

AVERBADO por:-

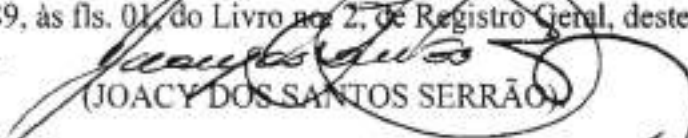
Sub-Oficial:


(WILSON AGNELO BATISTA FILHO).-

AV-63/27.902 -Manaus, 12 de Setembro de 2006. Pela Escritura de Compra e Venda, de 27 de Julho de 2.006, das Notas do Tabelião do 3º Ofício, desta cidade, lavrada às fls. 078, do Livro no: 2.469, foi vendida a Unidade Autônoma no: 1.002-A, com área privativa de 31,60m2, área comum de 28,09m2, área total de 59,69m2, e fração ideal de 0,002421% do terreno, à **GABRIELA BANDEIRA DE MELO LINS DE ALBUQUERQUE**, conforme matrícula no: 32.489, às fls. 01, do Livro no: 2, de Registro Geral, deste Cartório.-

AVERBADO por:-

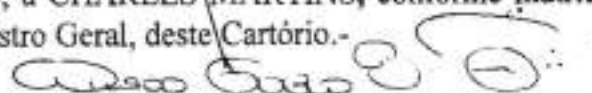
Sub-Oficial:


(JOACY DOS SANTOS SERRÃO).

AV-64/27.902 -Manaus, 02 de outubro de 2.006. Pela Escritura de Compra e Venda, de 02 de outubro de 2.006, das Notas do Tabelião do 2º Ofício, desta cidade, lavrada às f. 095/096, do Livro nº 1.564, foi vendida a Unidade Autônoma nº 606-A, com área privativa de 31,600000m2, área comum de 28,090000m2, área total de 59,690000m2, e fração ideal de 0,002421% do terreno, à **CHARLES MARTINS**, conforme matrícula nº 32.664, às f. 01, do Livro nº 2, de Registro Geral, deste Cartório.-

AVERBADO por:-

Sub-Oficial:


(WILSON AGNELO BATISTA FILHO).-

AV-65/27.902 -Manaus, 20 de Novembro de 2006. Pela Escritura de Compra e Venda, de 17 de outubro de 2.006, das Notas do Tabelião do 2º Ofício, desta cidade, lavrada às fls. 017 à 018, do Livro no: 1.564, foi vendida a Unidade Autônoma no: **1412-F**, com área privativa de 66,760000m2, área comum de 59,350000m2, área total de 126,110000m2, e fração ideal de 0,005115% do terreno, à **EDSON MOREIRA CAVALCANTE**, conforme matrícula no: 32.900, às fls. 01, do Livro nº 2, de Registro Geral, deste Cartório.-

AVERBADO por:-

Sub-Oficial:


(JOACY DOS SANTOS SERRÃO).



VERSO

MATRÍCULA
27.902

FOLHA
15

VERSO



AV-66/27.902- Manaus, 27 de Novembro de 2006. Pelas Escritura de Compra e Venda, de 25 de outubro de 2006, das Notas do Tabelião do 2o. Ofício, desta Capital, lavradas às fls. 196 e 197, do Livro no: 226, foram vendidas as Unidades Autônomas n:s 1206-A e 1306-A, com áreas respectivas de 31,60000m², 28,09000m², no total de 59,690000m², e fração ideal de 0,002421%, do terreno, ao Sr. JOSIMAR SOUZA PIRES, conforme matrículas n:s 32.994 e 32.995, à fls. 01, do Livro 2, de Registro Geral, deste Cartório.-

AVERBADO por:-

Sub-Oficial:

(JOACY DOS SANTOS SERRÃO)

AV-67/27.902 -Manaus, 29 de novembro de 2.006. Pela Escritura de Compra e Venda, de 11 de agosto de 2.006, das Notas do Tabelião do 2º Ofício, desta cidade, lavrada às f. 004, do Livro nº 226, foi vendida a Unidade Autônoma nº 1004-A, com área privativa de 31,430000m², área comum de 27,940000m², área total de 59,370000m², e fração ideal de 0,002408% do terreno, à RITA DE CASSIA CUNHA E SILVA LINS DE ALBUQUERQUE, conforme matrícula nº 32.997, às f. 01, do Livro nº 2, de Registro Geral, deste Cartório.-

AVERBADO por:-

Sub-Oficial:

(WILSON AGNELO BATISTA FILHO).-

AV-68/27.902 -Manaus, 15 de dezembro de 2006. Pela Escritura de Venda e Compra, de 02 de fevereiro de 2006, das Notas do Tabelião do 5º Ofício, desta cidade, lavrada às fls. 012, do Livro no: 112, foi vendida a Unidade Autônoma no: 611-A, com área privativa de 31,430000m², área comum de 27,940000m², área total de 59,370000m², e fração ideal de 0,002408% do terreno, à SOFIOS CONSTRUÇÕES LTDA, conforme matrícula no: 33.090, às fls. 01, do Livro 2, de Registro Geral, deste Cartório.-

AVERBADO por:-

Sub-Oficial:

(JOACY DOS SANTOS SERRÃO).

AV-69/27.902 -Manaus. 26 de dezembro de 2006. Pela Escritura de Venda e Compra, de 06 de Dezembro de 2006, das Notas do 2º Tabelionato e Registros Públicos, da Comarca de Manacapuru/AM, lavrada às fls. 87 à 88, do Livro no: 010, foi vendido o APARTAMENTO no: 515-A, 5o. andar, com área privativa de 31,60000m², área comum de 28,090000m², área total de 59,690000m², e fração ideal de 0,002421% do terreno, à TABOR PARTICIPAÇÕES S/A, conforme matrícula no: 33.111, à fls. 01, do Livro 2, de Registro Geral, deste Cartório.-

AVERBADO por:-

Sub-Oficial:

(JOACY DOS SANTOS SERRÃO).



27.902A

FO 18A

CARTÓRIO DO 3º OFÍCIO DO REGISTRO DE IMÓVEIS

Rua Joaquim Sarmento, 418 - Centro

CEP: 69010-020 Manaus - AM

LIVRO N.º 2 - REGISTRO GERAL

Manaus,

AV-70/27.902 -Manaus, 09 de Janeiro de 2007. Pela Escritura de Venda e Compra, de 09 de julho de 2006, das Notas do Tabelião do 2º Ofício, desta cidade, Sr. Carlos Gomes da Rocha, lavrada às fls. 089, do Livro no: 219, foi vendido o **APARTAMENTO no: 1021-A, com área privativa de 31,43000m2, área comum de 27,940000m2, área total de 59,370000m2, e fração ideal de 0,002408% do terreno, à MARCOS LUIZ CID SOUTO** conforme matrícula no: 33.131, à fls. 01, do Livro 2, de Registro Geral, deste Cartório.-

AVERBADO por:-

Sub-Oficial:

(JOACY DOS SANTOS SERRÃO).

AV-71/27.902 -Manaus, 06 de Fevereiro de 2007. Pela Escritura de Venda e Compra, de 10 de janeiro de 2007, das Notas do Tabelião do 2º Ofício, desta cidade, Sr. Carlos Gomes da Rocha, lavrada às fls. 010, do Livro no: 239, foi vendido o **APARTAMENTO no: 1001-A, com área privativa de 31,43000m2, área comum de 27,940000m2, área total de 59,690000m2, e fração ideal de 0,002421% do terreno, à GUSTAVO ALEX DA** **QUEIROZ BARBOSA**, conforme matrícula no: 33.181, à fls. 01, do Livro 2, deste Cartório.-

AVERBADO por:-

Sub-Oficial:

(JOACY DOS SANTOS SERRÃO).

AV-72/27.902 -Manaus, 22 de Fevereiro de 2007. Pela Escritura de Venda e Compra, de 06 de dezembro de 2006, das Notas do Tabelião do 2º Ofício, desta cidade, Sr. Carlos Gomes da Rocha, lavrada às fls.112, do Livro no: 233, foi vendido o **APARTAMENTO no: 1120-A, com área privativa de 31,43000m2, área comum de 27,940000m2, área total de 59,370000m2, e fração ideal de 0,002408% do terreno, à PEDRO COSTA** **KUKLENSKI**, conforme matrícula no: 33.196, às fls. 01, do Livro 2, deste Cartório.-

AVERBADO por:-

Sub-Oficial:

(JOACY DOS SANTOS SERRÃO).

AV-73/27.902 -Manaus, 28 de Fevereiro de 2007. Pela Escritura de Venda e Compra, de 22 de fevereiro de 2007, das Notas do Tabelião do 3º Ofício, desta cidade, Bel. Raymundo Lucimar Marques Pinheiro, lavrada às fls.032, do Livro no: 2475, foi vendido o **APARTAMENTO no: 1.304-A, com área privativa de 31,43m2, área comum de 27,94m2, área total de 59,37m2, e fração ideal de 0,002408% do terreno, à MARCI** **LUCIA MAIA CORTEZ SALIGNAC DE SOUZA; MÁRIO JORGE TAVEIRA** **CORTEZ JÚNIOR, e SILVIA CRISTINA MAIA CORTEZ LINS**, conforme matrícula no: 33.216, à fls. 01, do Livro 2, deste Cartório.-



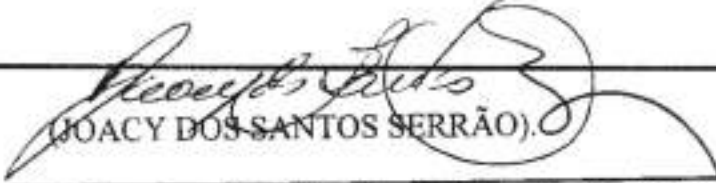
VERSO

MATRÍCULA
27.902

FOLHA
16
VERSO

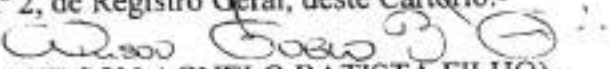


AVERBADO por:-
Sub-Oficial:


(JOACY DOS SANTOS SERRÃO).

AV-74/27.902 - Manaus, 29 de março de 2.007. Pela Escritura de Compra e Venda, de 17 de fevereiro de 2.006, das Notas do Tabelião do 2º Ofício, desta cidade, lavrada às f. 146, do Livro nº 203, foi vendida a Unidade Autônoma nº 411-A, com área privativa de 31,600000m², área comum de 28,090000m², área total de 59,690000m², e fração ideal de 0,002421% do terreno, à MARCIO BOLIVAR DE ANDRADE, conforme matrícula nº 33.264 às f. 01, do Livro nº 2, de Registro Geral, deste Cartório.-

AVERBADO por:-
Sub-Oficial:


(WILSON AGNELO BATISTA FILHO).-

AV-75/27.902 - Manaus, 02 de Abril de 2.007. Pelas Escrituras de Compra e Venda, de 01 de março de 2.007, lavradas em Notas do Tabelião do 6º Ofício, desta cidade, às fls. 105, 108 e 111, do Livro no: 134, foram vendidos os APARTAMENTOS de ns: **621-A, 622-A, e 623-A, com áreas privativas de 31,43m², área comum de 27,94m², e área total de 59,370000m², e uma fração ideal de terreno de 0,002408%, cada um, à empresa CSETE CONSULTORIA EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA., conforme matrículas n.ºs. 33.270, 33.271 e 33.272, às fls. 01, do Livro no: 2, deste Cartório.-**

AVERBADO por:-
Sub-Oficial:

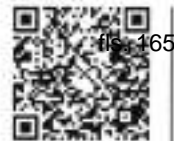

(JOACY DOS SANTOS SERRÃO.-

AV-76/27.902 - Manaus, 11 de Abril de 2.007. Pela Escritura de Compra e Venda, de 05 de Dezembro de 2.005, lavradas em Notas do Tabelião do 1º Ofício, desta cidade, às fls. 082, do Livro no: 1592, foi vendido o APARTAMENTO de nº: **1415, com áreas privativas de 86,000000m², área comum de 65,385000m², e área total de 151,385000m², e uma fração ideal de terreno de 0,0061410%, ao Sr. VALDEMIRO BRASILIANO DE MORAIS, conforme matrícula nº. 33.288, às fls. 01, do Livro no: 2, deste Cartório.-**

AVERBADO por:-
Sub-Oficial:


(JOACY DOS SANTOS SERRÃO.-

AV-77/27.902 - Manaus, 12 de Abril de 2.007. Pela Escritura de Compra e Venda, de 27 de março de 2007, lavrada em Notas do Tabelião do 2º Ofício, desta cidade, Carlos Gomes da Rocha, às fls. 126/127, do Livro no: 1575, foi vendido o APARTAMENTO de no: **605-A, com áreas privativas de 31,430000m², área comum de 27,940000m², e área total de 59,370000m², e uma fração ideal de terreno de 0,002408%, a LUCYANA MARIA DA SILVA CORREA, conforme matrícula no: 33.291, fls. 01, do Livro no:2,**



MATRÍCULA
27.902

FOLHA
17

CARTÓRIO DO 3º OFÍCIO DO REGISTRO DE IMÓVEIS
Rua Joaquim Sarmento, 418 - Centro
CEP: 69010-020 Manaus - Am
LIVRO N.2 - REGISTRO GERAL

Manaus, 12 de abril de 2007

deste Cartório.-
AVERBADO por:-
Sub-Oficial:


(JOACY DOS SANTOS SERRÃO.)

AV-78/27.902 - Manaus, 17 de Abril de 2.007. Pela Escritura de Compra e Venda, de 09 de Abril de 2007, lavrada em Notas do Tabelião do 2º Ofício, desta cidade, Carlos Gomes da Rocha, às fls. 039, do Livro no: 248, foi vendido o APARTAMENTO de no: **817-A**, com áreas privativas de 31,600000m², área comum de 28,090000m², e área total de 59,690000m², e uma fração ideal de terreno de 0,002421%, a ROZA DE FATIMA CARVALHO BATISTA, conforme matrícula no: 33.302, fls. 01, do Livro no:2, deste Cartório.-

AVERBADO por:-
Sub-Oficial:


(JOACY DOS SANTOS SERRÃO.)

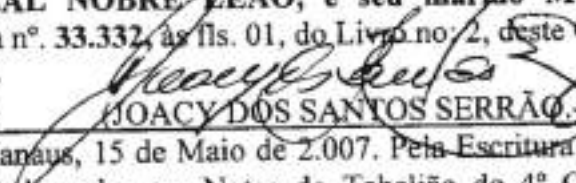
AV-79/27.902 - Manaus, 27 de Abril de 2.007. Pela Escritura de Compra e Venda, de 16 de Abril de 2007, lavrada em Notas do Tabelião do 2º Ofício, desta cidade, Carlos Gomes da Rocha, às fls. 002 à 003, do Livro no: 1.578, foi vendido o APARTAMENTO de no: **1009-A**, com áreas privativas de 31,430000m², área comum de 27,940000m², e área total de 59,370000m², e uma fração ideal de terreno de 0,002408%, à PAULO RONALDO BOMFIM D'OLIVEIRA, conforme matrícula no: 33.317, fls. 01, do Livro no:2, deste Cartório.-

AVERBADO por:-
Sub-Oficial:


(JOACY DOS SANTOS SERRÃO.)

AV-80/27.902 - Manaus, 05 de Maio de 2.007. Pela Escritura de Compra e Venda, de 07 de Fevereiro de 2.007, lavradas em Notas do Tabelião do 2º Ofício, desta cidade, às fls. 090, do Livro no: 239, foi vendido o APARTAMENTO de n°. **607-A**, com área privativa de 31,600000m², área comum de 28,090000m², e área total de 59,690000m², e uma fração ideal de terreno de 0,002421%, cada um, à empresa IRLEDA DE CARVALHO LEAL NOBRE LEÃO, e seu marido MOYSES NOBRE LEÃO, conforme matrícula n°. 33.332, às fls. 01, do Livro no: 2, deste Cartório.-

AVERBADO por:-
Sub-Oficial:


(JOACY DOS SANTOS SERRÃO.)

AV-81/27.902 - Manaus, 15 de Maio de 2.007. Pela Escritura de Compra e Venda, de 04 de Maio de 2.007, lavradas em Notas do Tabelião do 4º Ofício, desta cidade, às fls. 085/086, do Livro no: 406, foi vendido o APARTAMENTO de n°. **702-A**, com área privativa de 31,600000m², área comum de 28,090000m², e área total de 59,690000m², e uma fração ideal de terreno de 0,002421%, cada um, ao Sr. NAIDSON DE OLIVEIRA ATEM, conforme matrícula n°. 33.333, às fls. 01, do Livro no: 2, deste Cartório.-

AVERBADO por:-



VERSO

MATRÍCULA
27.902

FOLHA
17
VERSO



Sub-Oficial: *Joacy dos Santos Serrão*
(JOACY DOS SANTOS SERRÃO)

AV-82/27.902 - Manaus, 15 de Maio de 2.007. Pela Escritura de Compra e Venda, de 04 de Maio de 2.007, lavradas em Notas da Tabela do 9º Ofício, desta cidade, às fls. 125, do Livro no: 02, foi vendido o **APARTAMENTO de nº. 407-A, com área privativa de 31,60m2, área comum de 28,09m2, e área total de 59,69m2, e uma fração ideal de terreno de 0,002421%, cada um, ao Sr. LUIZ TELMO DE MACÊDO,** conforme matrícula nº. 33.343, às fls. 01, do Livro no: 2, deste Cartório.

AVERBADO por:-
Sub-Oficial: *Joacy dos Santos Serrão*
(JOACY DOS SANTOS SERRÃO)

AV-83/27.902 - Manaus, 18 de Maio de 2.007. Pela Escritura de Compra e Venda, de 25 de Abril de 2.007, lavradas em Notas do Tabelião do 4º Ofício, desta cidade, às fls. 063/064, do Livro no: 406, foi vendido o **APARTAMENTO de nº. 901-A, com área privativa de 31,600000m2, área comum de 28,090000m2, e área total de 59,690000m2, e uma fração ideal de terreno de 0,002421%, cada um, ao Sr. CLÁUDIO DO NASCIMENTO JÚNIOR,** conforme matrícula nº. 33.348, às fls. 01, do Livro no: 2, deste Cartório.-

AVERBADO por:-
Sub-Oficial: *Joacy dos Santos Serrão*
(JOACY DOS SANTOS SERRÃO)

AV-84/27.902 - Manaus, 18 de Maio de 2.007. Pela Escritura de Compra e Venda, de 25 de Abril de 2.007, lavradas em Notas do Tabelião do 4º Ofício, desta cidade, às fls. 065/066, do Livro no: 406, foi vendido o **APARTAMENTO de nº. 301-A, com área privativa de 31,600000m2, área comum de 28,090000m2, e área total de 59,690000m2, e uma fração ideal de terreno de 0,002421%, cada um, ao Sr. SÉRGIO MARTINS DO NASCIMENTO,** conforme matrícula nº. 33.347, às fls. 01, do Livro no: 2, deste Cartório.-

AVERBADO por:-
Sub-Oficial: *Joacy dos Santos Serrão*
(JOACY DOS SANTOS SERRÃO)

AV-85/27.902 - Manaus, 23 de Maio de 2.007. Pela Escritura de Compra e Venda, de 23 de Abril de 2.007, lavrada em Notas do Tabelião do 2º Ofício, desta cidade, às fls. 101, do Livro no: 248, foi vendido o **APARTAMENTO de nº. 825-A, com área privativa de 31,600000m2, área comum de 28,090000m2, e área total de 59,690000m2, e uma fração ideal de terreno de 0,002421%, à VULCAPLAST INDUSTRIA DA AMAZONIA LTDA,** conforme matrícula nº. 33.358, às fls. 01, do Livro no: 2, deste Cartório.-

AVERBADO por:-
Sub-Oficial: *Joacy dos Santos Serrão*
(JOACY DOS SANTOS SERRÃO)

AV-86/27.902 - Manaus, 23 de Maio de 2.007. Pela Escritura de Compra e Venda, de 09



MATRÍCULA
27.902

FOLHA
18

CARTÓRIO DO 3º OFÍCIO DO REGISTRO DE IMÓVEIS
Rua Joaquim Sarmento, 418 - Centro
CEP: 69010-020 Manaus - Am
LIVRO N.2 - REGISTRO GERAL

Manaus, 23 de maio de 2007

de Maio de 2.007, lavrada em Notas do Tabelião do 1º Ofício, desta cidade, às fls. 115, do Livro no: 1692, foi vendido o **APARTAMENTO de nº. 1315-B, com área privativa de 39,770000m2, área comum de 35,350000m2, e área total de 75,120000m2, e uma fração ideal de terreno de 0,003047%, à HIBETAKA KAMEZAKI, conforme matrícula nº. 33.357, às fls. 01, do Livro no: 2, deste Cartório.**

AVERBADO por:-

Sub-Oficial: *Joacy dos Santos Serrão*
(JOACY DOS SANTOS SERRÃO.-)

AV-87/27.902 - Manaus, 25 de Maio de 2.007. Pela Escritura de Compra e Venda, de 01 de Março de 2.007, lavrada em Notas do Tabelião do 6º Ofício, desta cidade, às fls. 117, do Livro no: 134, foi vendido o **APARTAMENTO de nº. 626-A, com área privativa de 31,600000m2 área comum de 28,090000m2, e área total de 59,690000m2, e uma fração ideal de terreno de 0,002421%, à CSETE CONSULTORIA EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA, conforme matrícula nº. 33.360, às fls. 01, do Livro no: 2, deste Cartório.**

AVERBADO por:-

Sub-Oficial: *Joacy dos Santos Serrão*
(JOACY DOS SANTOS SERRÃO.-)

AV-88/27.902 - Manaus, 25 de Maio de 2.007. Pela Escritura de Compra e Venda, de 01 de Março de 2.007, lavrada em Notas do Tabelião do 6º Ofício, desta cidade, às fls. 120, do Livro no: 134, foi vendido o **APARTAMENTO de nº. 625-A, com área privativa de 31,600000m2 área comum de 28,090000m2, e área total de 59,690000m2, e uma fração ideal de terreno de 0,002421%, à CSETE CONSULTORIA EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA, conforme matrícula nº. 33.359, às fls. 01, do Livro no: 2, deste Cartório.**

AVERBADO por:-

Sub-Oficial: *Joacy dos Santos Serrão*
(JOACY DOS SANTOS SERRÃO.-)

AV-89/27.902 - Manaus, 25 de Maio de 2.007. Pela Escritura de Compra e Venda, de 01 de Março de 2.007, lavrada em Notas do Tabelião do 6º Ofício, desta cidade, às fls. 114, do Livro no: 134, foi vendido o **APARTAMENTO de nº. 624-A, com área privativa de 31,430000m2 área comum de 27,940000m2, e área total de 59,370000m2, e uma fração ideal de terreno de 0,002408%, à CSETE CONSULTORIA EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA, conforme matrícula nº. 33.359, às fls. 01, do Livro no: 2, deste Cartório.**

AVERBADO por:-

Sub-Oficial: *Joacy dos Santos Serrão*
(JOACY DOS SANTOS SERRÃO.-)

AV-90/27.902 - Manaus, 29 de Maio de 2.007. Pela Escritura de Compra e Venda, de 16 de Maio de 2007, lavrada em Notas do Tabelião do 2º Ofício, desta cidade, às fls. 146 à 147, do Livro no: 1.578, foi vendido o **APARTAMENTO de nº. 318-A, com área privativa de 31,430000m2 área comum de 27,940000m2, e área total de 59,370000m2,**



VERSO

MATRÍCULA
27.902

FOLHA
18
VERSO



e uma fração ideal de terreno de 0,002408%, à ANTONIO VIVALDO BARRETO, conforme matrícula nº. 33.372, às fls. 01, do Livro nº. 2, de Registro Geral, deste Cartório.-

AVERBADO por:-
Sub-Oficial:


(JOACY DOS SANTOS SERRÃO.-)

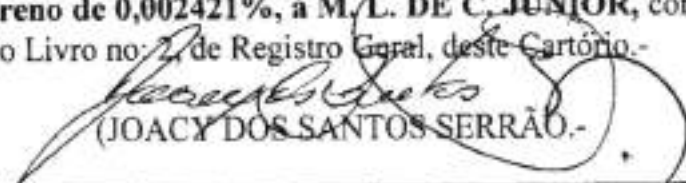
AV-92/27.902 - Manaus, 20 de Junho de 2.007. Pela Escritura de Compra e Venda, de 03 de Maio de 2007, lavrada em Notas do Tabelião do 2º Ofício, desta cidade, às fls.073 à 074, do Livro nº: 1.578, foi vendido o APARTAMENTO de nº 1.501-A, com área privativa de 31,600000m2 área comum de 28,090000m2, e área total de 59,690000m2, e uma fração ideal de terreno de 0,002421%, à IBEPAR PARTICIPAÇÕES LTDA, conforme matrícula nº. 33.409, às fls. 01, do Livro nº: 2, de Registro Geral, deste Cartório.-

AVERBADO por:-
Sub-Oficial:


(JOACY DOS SANTOS SERRÃO.-)

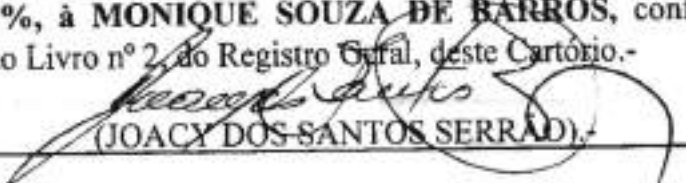
AV-93/27.902 - Manaus, 02 de Julho de 2.007. Pela Escritura de Compra e Venda, de 25 de junho de 2007, lavrada em Notas da Tabelião do 7º Ofício, desta cidade, às fls. 134, do Livro nº: 01, foi vendido o APARTAMENTO de nº 725-A, com área privativa de 31,600000m2 área comum de 28,090000m2, e área total de 59,690000m2, e uma fração ideal de terreno de 0,002421%, à M. L. DE C. JÚNIOR, conforme matrícula nº. 33.423, às fls. 01, do Livro nº: 2, de Registro Geral, deste Cartório.-

AVERBADO por:-
Sub-Oficial:


(JOACY DOS SANTOS SERRÃO.-)

AV-94/27.902 - Manaus, 03 de Julho de 2007. Pela Escritura de Compra e Venda, de 05 de Junho de 2007, lavrada nas Notas do Tabelião do 1º Ofício, desta cidade, às fls. nº. 182, do Livro nº. 1.700, foi vendido o APARTAMENTO de nº. 319-A, com área privativa de 31,430000m2; área comum de 27,940000m2; área total de 59,370000m2; fração ideal de 0,002408%, à MONIQUE SOUZA DE BARROS, conforme matrícula nº. 33.424, às fls. 01, do Livro nº 2, do Registro Geral, deste Cartório.-

AVERBADO por:-
Sub-Oficial:


(JOACY DOS SANTOS SERRÃO.-)

AV-95/27.902 - Manaus, 04 de Julho de 2007. Pela Escritura de Compra e Venda, de 22 de Junho de 2007, lavrada nas Notas do Tabelião do 3º Ofício, desta cidade, às fls. nº. 056, do Livro nº. 2480, foi vendido o APARTAMENTO de nº. 313-A, com área privativa de



MATRÍCULA
27.902

FOLHA
19

CARTÓRIO DO 3º OFÍCIO DO REGISTRO DE IMÓVEIS
Rua Joaquim Sarmento, 418 - Centro
CEP: 69010-020 Manaus - Am
LIVRO N.2 - REGISTRO GERAL

Manaus, 04 de julho de 2007

31,43m²; área comum de 27,94m²; área total de 59,37m²; fração ideal de 0,002408%,
à **MARCELO LUÍS DE FREITAS NAGIBI**, conforme matrícula nº. 33.426, às fls. 01,
do Livro nº 2, do Registro Geral, deste Cartório.-

AVERBADO por:-

Sub-Oficial:

(*Joacy dos Santos Serrão*)
(JOACY DOS SANTOS SERRÃO).-

AV-96/27.902 - Manaus, 12 de Julho de 2007. Pela Escritura de Compra e Venda, de 31
de maio de 2007, lavrada nas Notas do Tabelião do 3º Ofício, desta cidade, às fls.122, do
Livro no: 2478, foi vendido o **APARTAMENTO** de nº. 505-A, com área privativa de
31,43m²; área comum de 27,94m²; área total de 59,37m²; fração ideal de 0,002408%,
à **HOSPITAL SANTA JÚLIA LTDA**, conforme matrícula no: 33.439, às fls. 01, do
Livro no: 2, do Registro Geral, deste Cartório.-

AVERBADO por:-

Sub-Oficial:

(*Joacy dos Santos Serrão*)
(JOACY DOS SANTOS SERRÃO).-

AV-97/27.902 - Manaus, 27 de Julho de 2007. Pela Escritura de Compra e Venda, de 27
de Julho de 2007, lavrada nas Notas do Tabelião do 2º Ofício, desta cidade, às fls. 141, do
Livro nº 254, foi vendido o **APARTAMENTO** de nº. 524-A, com área privativa de
31,430000m²; área comum de 27,940000m²; área total de 59,370000m²; fração ideal
de 0,002408%, à **SWAMI RODRIGO CASTRO DE ARAÚJO**, conforme matrícula nº.
33.461, às fls. 01, do Livro no: 2, do Registro Geral, deste Cartório.-

AVERBADO por:-

Sub-Oficial:

(Bel. ADOLFO MACIEL ROESSING).-

AV-98/27.902 - Manaus, 02 de Agosto de 2007. Pela Escritura de Compra e Venda, de 17
de Abril de 2007, lavrada nas Notas do Tabelião do 3º Ofício, desta cidade, às fls. nº. 186,
do Livro nº. 2476, foi vendido o **APARTAMENTO** de nº. 1.409-F, com área privativa
de 66,76m²; área comum de 59,35m²; área total de 126,11m²; fração ideal de
0,005115%, à **NICIFE BOUSQUET BOMENY**, conforme matrícula nº. 33.465, às fls.
01, do Livro nº 2, do Registro Geral, deste Cartório.-

AVERBADO por:-

Sub-Oficial:

(*Joacy dos Santos Serrão*)
(JOACY DOS SANTOS SERRÃO).-

AV-99/27.902 - Manaus, 02 de Agosto de 2007. Pela Escritura de Compra e Venda, de 17
de Abril de 2007, lavrada nas Notas do Tabelião do 3º Ofício, desta cidade, às fls. nº. 184,
do Livro nº. 2476, foi vendido o **APARTAMENTO** de nº. 1.313-A, com área privativa
de 31,43m²; área comum de 27,94m²; área total de 59,37m²; fração ideal de
0,002408%, à **NICIFE BOUSQUET BOMENY**, conforme matrícula nº. 33.466, às fls.
01, do Livro nº 2, do Registro Geral, deste Cartório.-

AVERBADO por:-



VERSO

MATRÍCULA
27.902

FOLHA
19

VERSO



Sub-Oficial: *Joacy Dos Santos Serrão*
(JOACY DOS SANTOS SERRÃO).-

AV-100/27.902 - Manaus, 13 de Agosto de 2007. Pela Escritura de Compra e Venda, de 13 de Fevereiro de 2007, lavrada nas Notas do Tabelião do 3º Ofício, desta cidade, às fls. nº. 164 à 165, do Livro nº. 1.572, foi vendido o APARTAMENTO de nº. 213-A, com área privativa de 31,430000m²; área comum de 27,940000m²; área total de 59,370000m²; fração ideal de 0,002408%, à GERALDO JOSÉ MARQUES, conforme matrícula nº. 33.478, às fls. 01, do Livro nº 2, do Registro Geral, deste Cartório.-

AVERBADO por:-

Sub-Oficial: *Joacy Dos Santos Serrão*
(JOACY DOS SANTOS SERRÃO).

AV-101/27.902 - Manaus, 15 de Agosto de 2007. Pela Escritura de Compra e Venda, de 18 de Junho de 2007, lavrada nas Notas do Tabelião do 2º Ofício, desta cidade, às fls. nº. 060, do Livro nº. 254, foi vendido o APARTAMENTO de nº. 1204-A, com área privativa de 31,430000m²; área comum de 27,940000m²; área total de 59,370000m²; fração ideal de 0,002408%, à SMA ADMINISTRAÇÃO DE IMÓVEIS E PATRIMÔNIO S/A, conforme matrícula nº. 33.496, às fls. 01, do Livro nº 2, do Registro Geral, deste Cartório.-

AVERBADO por:-

Sub-Oficial: *Joacy Dos Santos Serrão*
(JOACY DOS SANTOS SERRÃO).

AV-102/27.902 - Manaus, 15 de Agosto de 2007. Pela Escritura de Compra e Venda, de 18 de Junho de 2007, lavrada nas Notas do Tabelião do 2º Ofício, desta cidade, às fls. nº. 059, do Livro nº. 254, foi vendido o APARTAMENTO de nº. 223-A, com área privativa de 31,430000m²; área comum de 27,940000m²; área total de 59,370000m²; fração ideal de 0,002408%, à SMA ADMINISTRAÇÃO DE IMÓVEIS E PATRIMÔNIO S/A, conforme matrícula nº. 33.498, às fls. 01, do Livro nº 2, do Registro Geral, deste Cartório.-

AVERBADO por:-

Sub-Oficial: *Joacy Dos Santos Serrão*
(JOACY DOS SANTOS SERRÃO).-

AV-103/27.902 - Manaus, 15 de Agosto de 2007. Pela Escritura de Compra e Venda, de 18 de Junho de 2007, lavrada nas Notas do Tabelião do 2º Ofício, desta cidade, às fls. nº. 058, do Livro nº. 254, foi vendido o APARTAMENTO de nº. 222-A, com área privativa de 31,430000m²; área comum de 27,940000m²; área total de 59,370000m²; fração ideal de 0,002408%, à SMA ADMINISTRAÇÃO DE IMÓVEIS E PATRIMÔNIO S/A, conforme matrícula nº. 33.502, às fls. 01, do Livro nº 2, do Registro Geral, deste Cartório.-

AVERBADO por:-

Sub-Oficial: *Joacy Dos Santos Serrão*
(JOACY DOS SANTOS SERRÃO).-

AV-104/27.902 - Manaus, 15 de Agosto de 2007. Pela Escritura de Compra e Venda, de



MATRÍCULA
27.902

FOLHA
20

CARTÓRIO DO 3º OFÍCIO DO REGISTRO DE IMÓVEIS
Rua Joaquim Sarmiento, 418 - Centro
CEP: 69010-020 Manaus - Am
LIVRO N.2 - REGISTRO GERAL

Manaus, 15 de agosto de 2007

18 de Junho de 2007, lavrada nas Notas do Tabelião do 2º Ofício, desta cidade, às fls. nº. 057, do Livro nº. 254, foi vendido o APARTAMENTO de nº. 218-A, com área privativa de 31,600000m²; área comum de 28,090000m²; área total de 59,690000m²; fração ideal de 0,002421%, à SMA ADMINISTRAÇÃO DE IMÓVEIS E PATRIMÔNIO S/A, conforme matrícula nº. 33.503, às fls. 01, do Livro nº 2, do Registro Geral, deste Cartório.-

AVERBADO por:-

Sub-Oficial:

(JOACY DOS SANTOS SERRÃO)-

AV-105/27.902 - Manaus, 24 de Agosto de 2007. Pela Escritura de Compra e Venda, de 04 de Agosto de 2007, lavrada nas Notas do Tabelião do 2º Ofício, desta cidade, às fls. nº. 179, do Livro nº. 219, foi vendido o APARTAMENTO de nº. 910-A, com área privativa de 31,430000m²; área comum de 27,940000m²; área total de 59,370000m²; fração ideal de 0,002408%, à MARIO JORGE SANTIAGO DA CRUZ, conforme matrícula nº. 33.510, às fls. 01, do Livro nº 2, do Registro Geral, deste Cartório.-

AVERBADO por:-

Sub-Oficial:

(JOACY DOS SANTOS SERRÃO)-

AV-106/27.902 - Manaus, 12 de Setembro de 2007. Pela Escritura de Compra e Venda, de 29 de outubro de 2006, lavrada nas Notas do Tabelião do 3º Ofício, desta cidade, às fls. nº. 081, do Livro nº. 2476, foi vendido o APARTAMENTO de nº. 1.405-G, com área privativa de 78,26m²; área comum de 69,58m²; área total de 147,84m²; fração ideal de 0,005997%, à WAVE BRASIL TELECOM, LTDA, conforme matrícula nº. 33.539, às fls. 01, do Livro nº 2, do Registro Geral, deste Cartório.-

AVERBADO por:-

Sub-Oficial:

(JOACY DOS SANTOS SERRÃO)-

AV-107/27.902 - Manaus, 17 de Setembro de 2007. Pela Escritura de Compra e Venda, de 28 de agosto de 2007, lavrada nas Notas do Tabelião do 2º Ofício, desta cidade, às fls. 072 à 073, do Livro no: 1.587, foi vendido o APARTAMENTO de nº. 906-A, com área privativa de 31,600000m²; área comum de 28,090000m²; área total de 59,69m²; fração ideal de 0,002421%, à MARLI PIÁP DE ARAUJO CUNHA, conforme matrícula nº. 33.548, às fls. 01, do Livro nº 2, do Registro Geral, deste Cartório.-

AVERBADO por:-

Sub-Oficial:

(JOACY DOS SANTOS SERRÃO)-

AV-108/27.902 - Manaus, 21 de Setembro de 2007. Pela Escritura de Compra e Venda, de 12 de Setembro de 2007, lavrada nas Notas do Tabelião do 2º Ofício, desta cidade, às fls. nº. 130/131, do Livro nº. 1587, foi vendido o APARTAMENTO de nº. 501-A, com área privativa de 31,600000m²; área comum de 28,090000m²; área total de 59,690000m²;



VERSO

MATRÍCULA
27.902

FOLHA
20
VERSO



fração ideal de 0,002421%, à IVO DA SILVA PAES BARRETO, conforme matrícula nº. 33.559, às fls. 01, do Livro nº 2, do Registro Geral, deste Cartório.-

AVERBADO por:-

Sub-Oficial: (JOACY DOS SANTOS SERRÃO).-

AV-109/27.902 - Manaus, 21 de Setembro de 2007. Pela Escritura de Compra e Venda, de 12 de Setembro de 2007, lavrada nas Notas do Tabelião do 2º Ofício, desta cidade, às fls. nº. 132/133, do Livro nº. 1587, foi vendido o APARTAMENTO de nº. 502-A, com área privativa de 31,600000m²; área comum de 28,090000m²; área total de 59,690000m²; fração ideal de 0,002421%, à IVO DA SILVA PAES BARRETO, conforme matrícula nº. 33.560, às fls. 01, do Livro nº 2, do Registro Geral, deste Cartório.-

AVERBADO por:-

Sub-Oficial: (JOACY DOS SANTOS SERRÃO).-

AV-110/27.902 - Manaus, 21 de Setembro de 2007. Pela Escritura de Compra e Venda, de 30 de Agosto de 2007, lavrada nas Notas do Tabelião do 9º Ofício, desta cidade, às fls. nº. 195, do Livro nº. 03, foi vendido o APARTAMENTO de nº. 1213-A, com área privativa de 31,43m²; área comum de 27,94m²; área total de 59,37m²; fração ideal de 0,002408%, à AMAZONGÁS DISTRIBUIDORA DE GÁS LIQUEFEITO DE PETRÓLEO LTDA, conforme matrícula nº. 33.562, às fls. 01, do Livro nº 2, do Registro Geral, deste Cartório.-

AVERBADO por:-

Sub-Oficial: (JOACY DOS SANTOS SERRÃO).-

AV-111/27.902 - Manaus, 21 de Setembro de 2007. Pela Escritura de Compra e Venda, de 30 de Agosto de 2007, lavrada nas Notas do Tabelião do 9º Ofício, desta cidade, às fls. nº. 197, do Livro nº. 03, foi vendido o APARTAMENTO de nº. 1205-A, com área privativa de 31,43m²; área comum de 27,94m²; área total de 59,37m²; fração ideal de 0,002408%, à AMAZONGÁS DISTRIBUIDORA DE GÁS LIQUEFEITO DE PETRÓLEO LTDA, conforme matrícula nº. 33.563, às fls. 01, do Livro nº 2, do Registro Geral, deste Cartório.-

AVERBADO por:-

Sub-Oficial: (JOACY DOS SANTOS SERRÃO).-

AV-112/27.902 - Manaus, 21 de Setembro de 2007. Pela Escritura de Compra e Venda, de 30 de Agosto de 2007, lavrada nas Notas do Tabelião do 9º Ofício, desta cidade, às fls. nº. 191, do Livro nº. 03, foi vendido o APARTAMENTO de nº. 709-A, com área privativa de 31,43m²; área comum de 27,94m²; área total de 59,37m²; fração ideal de 0,002408%, à AMAZONGÁS DISTRIBUIDORA DE GÁS LIQUEFEITO DE PETRÓLEO LTDA, conforme matrícula nº. 33.564, às fls. 01, do Livro nº 2, do Registro Geral, deste Cartório.-

AVERBADO por:-

Sub-Oficial: (JOACY DOS SANTOS SERRÃO).-

AV-113/27.902 - Manaus, 21 de Setembro de 2007. Pela Escritura de Compra e Venda, de



MATRÍCULA
27.902

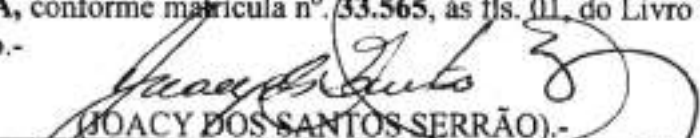
FOLHA
21

CARTÓRIO DO 3º OFÍCIO DO REGISTRO DE IMÓVEIS
Rua Joaquim Sarmento, 418 - Centro
CEP: 69010-020 Manaus - Am
LIVRO N.2 - REGISTRO GERAL

Manaus 21 de setembro de 2007

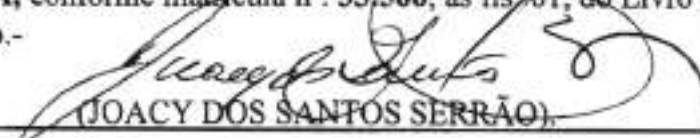
30 de Agosto de 2007, lavrada nas Notas do Tabelião do 9º Ofício, desta cidade, às fls. nº. 193, do Livro nº. 03, foi vendido o **APARTAMENTO de nº. 713-A, com área privativa de 31,43m²; área comum de 27,94m²; área total de 59,37m²; fração ideal de 0,002408%, à AMAZONGÁS DISTRIBUIDORA DE GÁS LIQUEFEITO DE PETRÓLEO LTDA**, conforme matrícula nº. 33.565, às fls. 01, do Livro nº 2, do Registro Geral, deste Cartório.-

AVERBADO por:-

Sub-Oficial: 
(JOACY DOS SANTOS SERRÃO).-

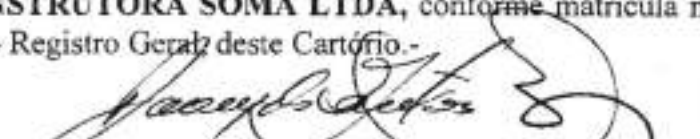
AV-114/27.902 - Manaus, 21 de Setembro de 2007. Pela Escritura de Compra e Venda, de 30 de Agosto de 2007, lavrada nas Notas do Tabelião do 9º Ofício, desta cidade, às fls. nº. 199, do Livro nº. 03, foi vendido o **APARTAMENTO de nº. 905-A, com área privativa de 31,43m²; área comum de 27,94m²; área total de 59,37m²; fração ideal de 0,002408%, à AMAZONGÁS DISTRIBUIDORA DE GÁS LIQUEFEITO DE PETRÓLEO LTDA**, conforme matrícula nº. 33.566, às fls. 01, do Livro nº 2, do Registro Geral, deste Cartório.-

AVERBADO por:-

Sub-Oficial: 
(JOACY DOS SANTOS SERRÃO).

AV-115/27.902 - Manaus, 26 de Setembro de 2007. Pela Escritura de Compra e Venda, de 09 de maio de 2007, lavrada nas Notas do Tabelião do 9º Ofício, desta cidade, às fls. nº. 137, do Livro nº. 02, foi vendido o **APARTAMENTO de nº. 1208-A, com área privativa de 31,60m²; área comum de 28,09m²; área total de 59,69m²; fração ideal de 0,002421%, à CONSTRUTORA SOMA LTDA**, conforme matrícula nº. 33.572, às fls. 01, do Livro nº 2, do Registro Geral, deste Cartório.-

AVERBADO por:-

Sub-Oficial: 
(JOACY DOS SANTOS SERRÃO).

AV-116/27.902- Manaus, 09 de novembro de 2007. Protocolo no:54.771, fls.123, Livro 1-I. Pelas Escrituras de Compra e Venda, de 26 de setembro de 2007, lavradas às fls. 087, 090, 092 e 094, do Livro no:2483, foram vendidos os **Apartamentos de n.s. 204-A, 620-A, 703-A e 922-A, com áreas respectivas de: privativa = 31,43m²; comum de 27,94m²; e total de 59,37m², cada um, à SEBASTIÃO MONTEFUSCO CAVALCANTE e SEBASTIÃO MONTEFUSCO CAVALCANTE JÚNIOR**, conforme matrículas n.s. 33.632, 33.633, 33.634 e 33.635, do Livro 2, de Registro Geral, deste Cartório.-

AVERBADO por:-

Sub-Oficial: 
(JOACY DOS SANTOS SERRÃO).



VERSO

MATRÍCULA
27.902

FOLHA
21
VERSO



AV-117/27.902- Manaus, 23 de novembro de 2007. Protocolo no:54.838, fls.126, Livro 1-I. Pelas Escrituras de Compra e Venda, de 16 de agosto de 2007, lavradas às fls. 056 e 060, do Livro no:2482, foram vendidos os **Apartamentos de n.s. 1.309-A e 1.220-A, com áreas respectivas de: privativa = 31,43m²; comum de 27,94m²; e total de 59,37m², cada um, à RÔMULO SOARES DA SILVA, conforme matrículas n:s 33.659 e 33.660, do Livro 2, de Registro Geral, deste Cartório.**

AVERBADO por:-
Sub-Oficial:


(JOACY DOS SANTOS SERRÃO).

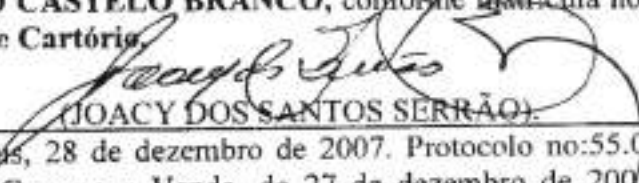
AV-118/27.902- Manaus, 26 de novembro de 2007. Protocolo no:54.848, fls.127, Livro 1-I. Pela Escritura de Compra e Venda, de 13 de novembro de 2007, lavradas às fls. 002, do Livro no: 2483, foi vendido o **Apartamento de no: 1.505-G, com área privativa = 78,26m²; comum de 69,58m²; e total de 147,84M², à RAIMUNDO SALES DE QUEIROZ PEDROSA, conforme matrícula no:33.665, do Livro 2-Registro Geral, deste Cartório.**

AVERBADO por:-
Sub-Oficial:


(JOACY DOS SANTOS SERRÃO).

AV-119/27.902- Manaus, 28 de dezembro de 2007. Protocolo no:55.000, fls.133, Livro 1-I. Pela Escritura de Compra e Venda, de 27 de dezembro de 2007, lavradas às fls. 025/026, do Livro no: 411, no Cartório do 4º Ofício de Notas desta Capital, foi vendido o **Apartamento de no: 414-A, com área privativa = 31,43m²; comum de 27,94m²; e total de 59,69m², à ACIOLE CASTELO BRANCO MAUÉS e s/m ZENILDA CLEMEIR MORENO CASTELO BRANCO, conforme matrícula no:33.739, do Livro 2-Registro Geral, deste Cartório.**

AVERBADO por:-
Sub-Oficial:


(JOACY DOS SANTOS SERRÃO).

AV-120/27.902- Manaus, 28 de dezembro de 2007. Protocolo no:55.000, fls.133, Livro 1-I. Pela Escritura de Compra e Venda, de 27 de dezembro de 2007, lavradas às fls. 027/028, do Livro no: 411, no Cartório do 4º Ofício de Notas desta Capital, foi vendido o **Apartamento de no: 416-A, com área privativa = 31,43m²; comum de 27,94m²; e total de 59,69m², à ACIOLE CASTELO BRANCO MAUÉS e s/m ZENILDA CLEMEIR MORENO CASTELO BRANCO, conforme matrícula no:33.740, do Livro 2-Registro Geral, deste Cartório.**

AVERBADO por:-
Sub-Oficial:


(JOACY DOS SANTOS SERRÃO).



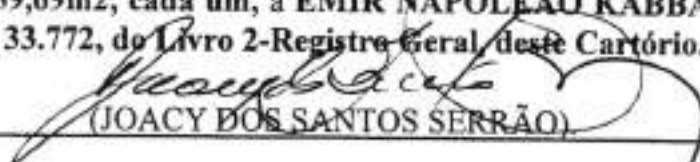
MATRÍCULA
27.902

FOLHA
22

CARTÓRIO DO 3º OFÍCIO DO REGISTRO DE IMÓVEIS
Rua Joaquim Sarmento, 418 - Centro
CEP: 69010-020 Manaus - Am
LIVRO N.2 - REGISTRO GERAL
Manaus, 07 de fevereiro de 2008

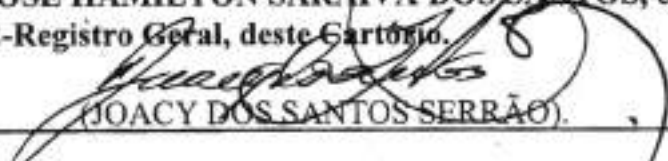
AV-121/27.902- Manaus, 07 de Fevereiro de 2008. Protocolo no:55.137, fls.140, Livro 1-I. Pelas Escrituras de Compra e Venda, de 16 de janeiro de 2008, lavradas às fls. 031 e 032, do Livro no: 277, do Cartório do 2º Ofício de Notas desta Capital, foram vendidos os **Apartamentos de n:s 812-A e 818-A, com área privativa = 31,60m2; comum de 28,09m2; e total de 59,69m2, cada um, à EMIR NAPOLEÃO KABBACH, conforme matriculas no: 33.771 33.772, do Livro 2-Registro Geral, deste Cartório.**

AVERBADO por:-

Sub-Oficial: 
(JOACY DOS SANTOS SERRÃO)

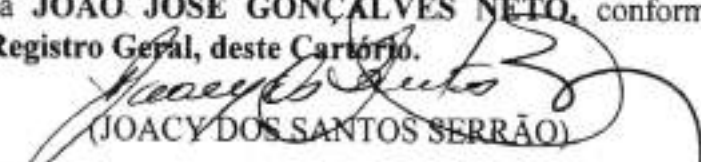
AV-122/27.902- Manaus, 20 de Fevereiro de 2008. Protocolo no:55.189, fls.142, Livro 1-I. Pela Escritura de Compra e Venda, de 07 de Junho de 2006, lavradas às fls. 020/021 do Livro no: 1558, no Cartório do 2º Ofício de Notas desta Capital, foi vendido o **Apartamento de no: 903-A, com área privativa = 31,43m2; comum de 27,94m2; e total de 59,37m2, à JOSÉ HAMILTON SARAIVA DOS SANTOS, conforme matricula no:33.781, do Livro 2-Registro Geral, deste Cartório.**

AVERBADO por:-

Sub-Oficial: 
(JOACY DOS SANTOS SERRÃO)

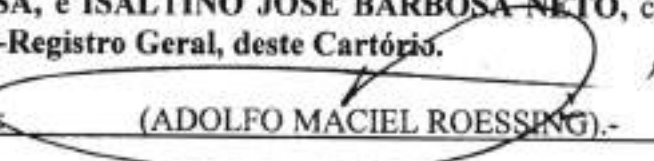
AV-123/27.902- Manaus, 29 de Fevereiro de 2008. Protocolo no:55.239, fls.145, Livro 1-I. Pela Escritura de Compra e Venda, de 18 de fevereiro de 2008, lavradas às fls. 017, do Livro no: 1763, no Cartório do 1º Ofício de Notas desta Capital, foi vendido o **Apartamento de no: 810-A, com área privativa = 31,43m2; comum de 27,94m2; e total de 59,37m2, à JOÃO JOSÉ GONÇALVES NETO, conforme matricula no: 33.797, do Livro 2-Registro Geral, deste Cartório.**

AVERBADO por:-

Sub-Oficial: 
(JOACY DOS SANTOS SERRÃO)

AV-124/27.902- Manaus, 05 de Março de 2008. Protocolo nº. 55.263, fls. 145, Livro 1-I. Pela Escritura de Compra e Venda, de 15 de fevereiro de 2008, lavradas às fls. 049/050, do Livro nº. 1.597, no Cartório do 2º Ofício de Notas desta Capital, foi vendido o **Apartamento de no: 509-A, com área privativa = 31,430000m2; comum de 27,940000m2; e total de 59,370000m2, e fração ideal de 00,002408%, à SCARLET BRAGA BARBOSA, e ISALTINO JOSÉ BARBOSA NETO, conforme matricula nº. 33.805, do Livro 2-Registro Geral, deste Cartório.**

AVERBADO por:-

Sub-Oficial: 
(ADOLFO MACIEL ROESSING)-

AV-125/27.902- Manaus, 29 de Abril de 2008. Protocolo no:55.533, fls.157, Livro 1-I.



VERSO

MATRÍCULA
27.902

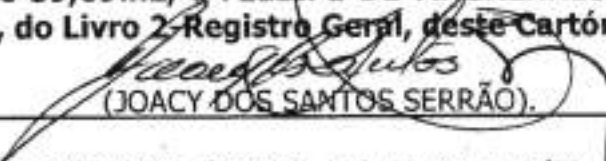
FOLHA
22
-VERSO-



Pela Escritura de Compra e Venda, de 11 de Abril de 2008, lavradas às fls. 125/126, do Livro no: 1.600, no Cartório do 2º Ofício de Notas desta Capital, foi vendido o **Apartamento de nº 902-A, com área privativa = 31,60m², área comum = 28,09m²; e total de 59,69m², à FELLIPE DE MAGALHÃES ZARANZA**, conforme matrícula no: **33.871, do Livro 2-Registro Geral, deste Cartório.**

AVERBADO por:-

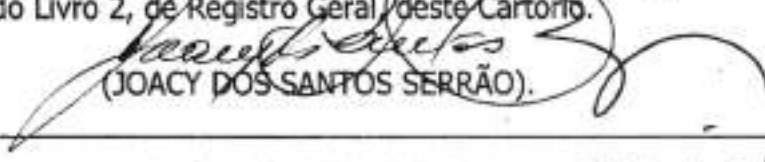
Sub-Oficial:


(JOACY DOS SANTOS SERRÃO).

AV-126/27.902- Manaus, 12 de Maio de 2008. Pela Escritura Pública de Compra e Venda, de 14 de Junho de 2007, lavrada em Notas do Tabelião do 2o. Ofício, desta cidade, lavrada às fls. 041, do Livro no: 254, foi vendido o **APARTAMENTO no: 220-A, com área total de 59,370000m², à CELSO MARTINS DE REZENDE**, conforme matrícula no: 33.886, fls. 01, do Livro 2, de Registro Geral, deste Cartório.

AVERBADO por:

Sub-Oficial:


(JOACY DOS SANTOS SERRÃO).

AV-127/27.902- Manaus, 16 de Maio de 2008. Pela Escritura Pública de Compra e Venda, de 14 de Dezembro de 2006, lavrada em Notas do Tabelião do 3o. Ofício, desta cidade, lavrada às fls. 013, do Livro no: 2473, foi vendido o **APARTAMENTO no: 512-A, com área total de 59,370000m², à JOSÉ AUGUSTO BASÍLIO**, conforme matrícula no: 33.896, fls. 01, do Livro 2, de Registro Geral, deste Cartório.

AVERBADO por:

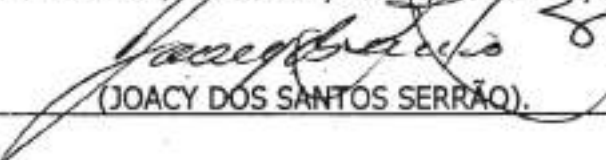
Sub-Oficial:


(JOACY DOS SANTOS SERRÃO).

AV-128/27.902- Manaus, 23 de Maio de 2008. Pela Escritura Pública de Compra e Venda, de 17 de Agosto de 2007, lavrada em Notas do Tabelião do 2o. Ofício, desta cidade, lavrada às fls. 041/042, do Livro no: 1.587, foi vendido o **APARTAMENTO no: 417-A, com área total de 59,690000m², à FRANCISCO ANASTÁCIO CANTISANI DE CARVALHO**, conforme matrícula no: 33.904, fls. 01, do Livro 2, de Registro Geral, deste Cartório.

AVERBADO por:

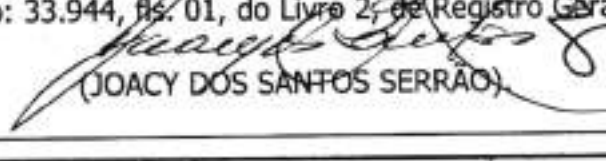
Sub-Oficial:


(JOACY DOS SANTOS SERRÃO).

AV-129/27.902- Manaus, 23 de Junho de 2008. Pela Escritura Pública de Compra e Venda, de 17 de fevereiro de 2006, lavrada em Notas do Tabelião do 3o. Ofício, desta cidade, lavrada às fls. 128, do Livro no: 2465, foi vendido o **APARTAMENTO no: 822-A, com área total de 59,37m², à TÚLIO SÉRGIO DE SOUZA PINHEIRO**, conforme matrícula no: 33.944, fls. 01, do Livro 2, de Registro Geral, deste Cartório.

AVERBADO por:

Sub-Oficial:


(JOACY DOS SANTOS SERRÃO).



MATRÍCULA
27.902

FOLHA
23

CARTÓRIO DO 3º OFÍCIO DO REGISTRO DE IMÓVEIS
Rua Joaquim Sarmento, 418 - Centro
CEP: 69010-020 Manaus - Am
LIVRO N.2 - REGISTRO GERAL

Manaus, 08 de julho de 2008.

AV-130/27.902- Manaus, 08 de Julho de 2008. Pela Escritura Pública de Compra e Venda, de 16 de abril de 2008, lavrada em Notas do Tabelião do 3o. Ofício, desta cidade, lavrada às fls. 015, do Livro no: 289, foi vendido o **APARTAMENTO no: 708-A, com área total de 59,690000m2, à ESTHER LEVY AGUIAR WOLTER**, conforme matrícula no: 33.964, fls. 01, do Livro 2, de Registro Geral, deste Cartório.

AVERBADO por:

Sub-Oficial:

(JOACY DOS SANTOS SERRÃO).

AV-131/27.902- Manaus, 10 de Julho de 2008. Pela Escritura Pública de Compra e Venda, de 20 de maio de 2008, lavrada em Notas do Tabelião do 2o. Ofício, desta cidade, lavrada às fls. 092 à 093, do Livro no: 1.602, foi vendido o **APARTAMENTO no: 209-A, com área total de 59,370000m2, à JURANDYR DE BRITTO SOUZA**, conforme matrícula no: 33.967, fls. 01, do Livro 2, de Registro Geral, deste Cartório.

AVERBADO por:

Sub-Oficial:

(JOACY DOS SANTOS SERRÃO).

AV-132/27.902- Manaus, 18 de Julho de 2008. Pela Escritura Pública de Compra e Venda, de 15 de julho de 2008, lavrada em Notas do Tabelião do 2o. Ofício, desta cidade, lavrada às fls. 003 à 004, do Livro no: 300, foi vendido o **APARTAMENTO no: 303-A, com área total de 59,370000m2, à RODRIGO MOURA DE PAULA**, conforme matrícula no: 33.977, fls. 01, do Livro 2, de Registro Geral, deste Cartório.

AVERBADO por:

Sub-Oficial:

(JOACY DOS SANTOS SERRÃO).

AV-133/27.902- Manaus, 23 de Julho de 2008. Pela Escritura Pública de Compra e Venda, de 29 de maio de 2008, lavrada em Notas do Tabelião do 8o. Ofício, desta cidade, lavrada às fls. 044 à 045, do Livro no: 03, foi vendido o **APARTAMENTO no: 514-A, com área total de 59,37m2, à EDMAR RAMOS DE ANDRADE e sua esposa, EURIDES DA SILVA ANDRADE**, conforme matrícula no: 33.989, fls. 01, do Livro 2, de Registro Geral, deste Cartório.

AVERBADO por:

Sub-Oficial:

(JOACY DOS SANTOS SERRÃO).

AV-134/27.902- Manaus, 26 de Agosto de 2008. Pela Escritura Pública de Compra e Venda, de 11 de Julho de 2008, lavrada em Notas do Tabelião do 2o. Ofício, desta cidade, à fls. 188, do Livro no: 289, foi vendido o **APARTAMENTO no: 308-A, com**



VERSO

MATRÍCULA
27.902

FOLHA
23

VERSO



área total de 59,69m2, do Empreendimento objeto desta, à CLEIDE ALMEIDA NOVO, conforme matrícula no: 34.235, fls. 01, do Livro 2, de Registro Geral, deste Cartório.

AVERBADO por:

Sub-Oficial:

(Handwritten signature)
(JOACY DOS SANTOS SERRÃO).

AV-135/27.902- Manaus, 02 de Setembro de 2008. Pela Escritura Pública de Compra e Venda, de 07 de Agosto de 2008, lavrada em Notas do Tabelião do 2o. Ofício, desta cidade, à fls. 053, do Livro no: 300, foi vendido o **APARTAMENTO no: 305-A, com área total de 59,37m2, do Empreendimento objeto desta, à JANDIRA ARRUDA ALCÂNTARA,** conforme matrícula no: 34.435, fls. 01, do Livro 2, de Registro Geral, deste Cartório.

AVERBADO por:

Sub-Oficial:

(Handwritten signature)
(JOACY DOS SANTOS SERRÃO).

AV-136/27.902- Manaus, 15 de outubro de 2008. Pela Escritura Pública de Compra e Venda, de 19 de Agosto de 2008, lavrada em Notas do Tabelião do 2o. Ofício, desta cidade, à fls. 077 à 078, do Livro no: 300, foi vendido o **APARTAMENTO no: 819-A, com área total de 59,37m2, do Empreendimento objeto desta, à ATIVA CONSULTOR^{IA} E REPRESENTAÇÕES LTDA.,** conforme matrícula no: 34.435, fls. 01, do Livro 2, de Registro Geral, deste Cartório.

AVERBADO por:

Sub-Oficial:

(Handwritten signature)
(JOACY DOS SANTOS SERRÃO).

AV-137/27.902- Manaus, 20 de outubro de 2008. Pela Escritura Pública de Compra e Venda, de 24 de setembro de 2008, das Notas do 2o. Tabelionato e Registros Públicos, da Comarca de Manacapuru/AM, Bel. José Marcelo de Castro Lima Filho, lavrada às fls. 36 à 37, do Livro no: 011, foi vendido o **APARTAMENTO tipo flat, sob o no: 1406-G, com área total de 147,840000m2, e fração ideal de 0,005997% do terreno, à BLAIRO BORGES MAGGI,** conforme matrícula no: 35.907, fls. 01, do Livro 2-Registro Geral, deste Cartório.

AVERBADO por:

Sub-Oficial:

(Handwritten signature)
(JOACY DOS SANTOS SERRÃO).

AV-138/27.902- Manaus, 05 de Dezembro de 2008. Pela Escritura Pública de Compra e Venda, de 26 de Novembro de 2008, lavrada em Notas do Tabelião do 2o. Ofício, desta cidade, à fls. 044/045, do Livro no: 1615, foi vendido o **APARTAMENTO no: 517-A, com área total de 59,69m2, do Empreendimento objeto desta, MARIO LUIZ SORDI,** conforme matrícula no: 36.414, fls. 01, do Livro 2, de Registro Geral, deste Cartório.

AVERBADO por:



MATRÍCULA
27.902

FOLHA
24

CARTÓRIO DO 3º OFÍCIO DO REGISTRO DE IMÓVEIS
Rua Joaquim Sarmiento, 418 - Centro
CEP: 69010-020 Manaus - AM

LIVRO N.2 - REGISTRO GERAL

05 de dezembro de 2008

Manaus

Sub-Oficial:

Joacy dos Santos Serrão
(JOACY DOS SANTOS SERRÃO).-

AV-139/27.902- Manaus, 10 de Dezembro de 2008. Pelas Escrituras Públicas de Compra e Venda, de 05 de Novembro de 2008, lavradas em Notas do Tabelião do 1o. Ofício, desta cidade, às fls. 167/168; 171/172 e 169/170, do Livro 1799, foram vendidos os seguintes apartamentos: **Apartamento no: 612-A**, com área total de 59,37m2; **Apartamento nº 614-A** com área total de 59,37m2; e **Apartamento nº 616-A**, com área total de 59,69m2 do Empreendimento objeto desta, **EUGENIO RODRIGUES DO CARVALHAL E REGINA LUCIA LOURENÇO DO CARVALHAL**, conforme matrículas nºs: **36.436; 36.437 e 36.438**, fls. 01, do Livro 2, de Registro Geral, deste Cartório.

AVERBADO por:

Sub-Oficial:

Joacy dos Santos Serrão
(JOACY DOS SANTOS SERRÃO).-

AV-140/27.902- Manaus, 17 de Dezembro de 2008. Pela Escritura Pública de Compra e Venda, de 25 de Novembro de 2008, lavrada em Notas do Tabelião do 2o. Ofício, desta cidade, às fls. 041 à 042, do Livro no: 1615, foi vendido o **APARTAMENTO no: 115**, com área total de **59,69m2**, do Empreendimento objeto desta, **DANIELA RIBEIRO BORGES**, conforme matrícula no: 36.509, à fls. 01, do Livro 2, de Registro Geral, deste Cartório.

AVERBADO por:

Joacy dos Santos Serrão
(JOACY DOS SANTOS SERRÃO) - Sub-Oficial.

AV-141/27.902- Manaus, 22 de Dezembro de 2008. Pela Escritura Pública de Compra e Venda, de 19 de Novembro de 2008, lavrada em Notas do Tabelião do 2o. Ofício, desta cidade, à fls. 023/024, do Livro no: 1615, foi vendido o **APARTAMENTO no: 401-A**, com área total de **59,69m2**, do Empreendimento objeto desta, **SERGIO ARAUJO CALDEIRA BRANT**, conforme matrícula no: 36.528, fls. 01, do Livro 2, de Registro Geral, deste Cartório.

AVERBADO por:

Sub-Oficial:

Joacy dos Santos Serrão
(JOACY DOS SANTOS SERRÃO).-

AV-142/27.902- Manaus, 22 de Dezembro de 2008. Pela Escritura Pública de Compra e Venda, de 17 de Dezembro de 2008, lavrada em Notas do Tabelião do 2o. Ofício, desta cidade, à fls. 162/163, do Livro no: 1615, foi vendido o **APARTAMENTO no: 210-A**, com área total de **59,37m2**, do Empreendimento objeto desta, **JOÃO BOSCO BEZERRA DE ARAUJO**, conforme matrícula no: 36.529, fls. 01, do Livro 2, de Registro Geral, deste Cartório.

AVERBADO por:

Sub-Oficial:

Joacy dos Santos Serrão
(JOACY DOS SANTOS SERRÃO).-

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ADRIANE CRISTINE CABRAL MAGALHAES e AMAZONAS TRIBUNAL DE JUSTICA, protocolado em 16/08/2021 às 09:20:01, sob o número PWEB21607074869. Para conferir o original, acesse o site <https://consultasaj.tjam.jus.br/pasta/digital/pt/abrir/ComferenciaDocumento.do>, informe o processo 0719175-56-2020-8-04-0004 e código 7F356C7.



VERSO

MATRÍCULA
27.902

FOLHA
24

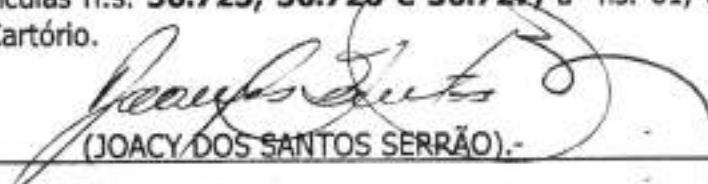
VERSO



AV-143/27.902- Manaus, 29 de janeiro de 2009. Pelas Escrituras Pública de Compra e Venda, de 1o. de Dezembro de 2008, lavradas em Notas da Tabeliã do 9o. Ofício, desta cidade, à fls. 140 à 144, do Livro no: 12, foram vendidos os **APARTAMENTOS n.s. 1321-A, 1322-A e 1324-A, com área total de 59,37m2, cada um, do Empreendimento objeto desta, à APART ADMINISTRAÇÃO E PARTICIPAÇÕES LTDA, conforme matrículas n.s. 36.725, 36.726 e 36.727, à fls. 01, do Livro 2, de Registro Geral, deste Cartório.**

AVERBADO por:

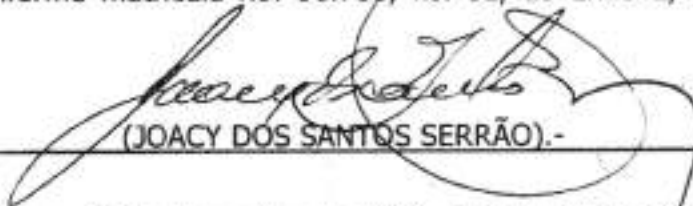
Sub-Oficial:


(JOACY DOS SANTOS SERRÃO).-

AV-144/27.902- Manaus, 04 de Fevereiro de 2008. Pela Escritura Pública de Compra e Venda, de 22 de Julho de 2008, lavrada em Notas do Tabelião do 2o. Ofício, desta cidade, à fls. 021/022, do Livro no: 1608, foi vendido o **APARTAMENTO no: 1006-A, com área total de 59,69m2, do Empreendimento objeto desta, FAUSTO DE SOUZA NETO, conforme matrícula no: 36.755, fls. 01, do Livro 2, de Registro Geral, deste Cartório.**

AVERBADO por:

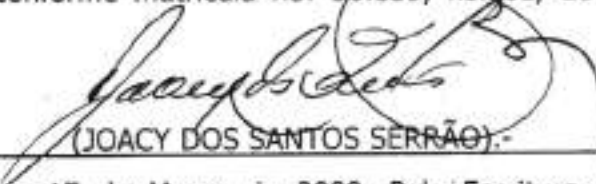
Sub-Oficial:


(JOACY DOS SANTOS SERRÃO).-

AV-145/27.902- Manaus, 19 de Fevereiro de 2009. Pela Escritura Pública de Compra e Venda, de 26 de Janeiro de 2009, lavrada em Notas do Tabelião do 2o. Ofício, desta cidade, à fls. 094/095, do Livro no: 1608, foi vendido o **APARTAMENTO no: 113-A, com área total de 59,37m2, do Empreendimento objeto desta, VILMA MESSA CASTELO BRANCO, conforme matrícula no: 35.839, fls. 01, do Livro 2, de Registro Geral, deste Cartório.**

AVERBADO por:

Sub-Oficial:


(JOACY DOS SANTOS SERRÃO).-

AV-146/27.902- Manaus, 17 de Março de 2009. Pela Escritura Pública de Compra e Venda, de 06 de Fevereiro de 2009, lavrada em Notas do Tabelião do 3o. Ofício, desta cidade, à fls. 059, do Livro no: 2465, foi vendido a **UNIDADE no: 1.110-A, com área total de 59,37m2, do Empreendimento objeto desta, à MARIA DAS GRAÇAS PESSOA FIGUEIREDO E FERNANDO FIGUEIREDO PRESTES, conforme matrícula no: 36.907, fls. 01, do Livro 2, de Registro Geral, deste Cartório.**

AVERBADO por:

O Oficial:


(Bel. RONALDO DE BRITO LEITE).-

AV-147/27.902- Manaus, 08 de Abril de 2009. Pela Escritura Pública de Compra e Venda,



MATRÍCULA
27.902

FOLHA
25

CARTÓRIO DO 3º OFÍCIO DO REGISTRO DE IMÓVEIS
Rua Joaquim Sarmento, 418 - Centro
CEP: 69010-020 Manaus - Am
LIVRO N.2 - REGISTRO GERAL

08 de abril de 2009
Manaus,

de 26 de setembro de 2008, lavrada em Notas do Tabelião do 3o. Ofício, desta cidade, à fls. 024, do Livro no: 2494, foi vendido a **UNIDADE no: 710-A, com área total de 59,37m2, do Empreendimento objeto desta, à NEILSON DA CRUZ CAVALCANTE**, conforme matrícula no: 36.973, fls. 01, do Livro 2, de Registro Geral, deste Cartório.

AVERBADO por:
Suboficial:

(JOACY DOS SANTOS SERRÃO).-

AV-148/27.902- Manaus, 08 de Maio de 2009. Pela Escritura Pública de Compra e Venda, de 18 de Março de 2009, lavrada em Notas do Cartório de Notas e Registro de Imóveis da Comarca de Iranduba/AM, à fls. 025/026, do Livro no: 008, foi vendido a **UNIDADE no: 1207-A, com área total de 59,69m2, do Empreendimento objeto desta, à LUIZ OTÁVIO BASTOS BASTOS**, conforme matrícula no: 37.053, fls. 01, do Livro 2, de Registro Geral, deste Cartório.

AVERBADO por:
Suboficial:

(JOACY DOS SANTOS SERRÃO).-

AV-149/27.902- Manaus, 18 de Maio de 2009. Pela Escritura Pública de Compra e Venda, de 12 de Março de 2009, lavrada em Notas do Tabelião do 2o. Ofício, desta cidade, à fls. 144 à 145, do Livro no: 1621, foi vendido a **UNIDADE no: 915-A, com área total de 59,69m2, do Empreendimento objeto desta, à PELMEX DA AMAZONIA LTDA**, conforme matrícula no: 37.065, fls. 01, do Livro 2, de Registro Geral, deste Cartório.

AVERBADO por:
Suboficial:

(JOACY DOS SANTOS SERRÃO).-

AV-150/27.902- Manaus, 08 de Junho de 2009. Pela Escritura Pública de Compra e Venda, de 11 de Maio de 2009, lavrada em Notas do Tabelião do 6o. Ofício, desta cidade, à fls. 163 do Livro no: 140, foi vendido o **APARTAMENTO no: 310-A, com área total de 59,37m2, do Empreendimento objeto desta, à RAIMUNDO RICARDO SALES**, conforme matrícula no: 37.119, fls. 01, do Livro 2, de Registro Geral, deste Cartório.

AVERBADO por:
Suboficial:

(JOACY DOS SANTOS SERRÃO).-

AV-151/27.902- Manaus, 12 de Junho de 2009. Pela Escritura Pública de Compra e Venda, de 02 de Janeiro de 2007, lavrada em Notas do Tabelião do 3o. Ofício, desta cidade, à fls. 127 do Livro no: 2473, foi vendido o **APARTAMENTO no: 221-A, com área total de 59,37m2, do Empreendimento objeto desta, à FROTAUTO RENT A CAR, LTDA** conforme matrícula no: 37.131, fls. 01, do Livro 2, de Registro Geral,



VERSO

MATRÍCULA
27.902

FOLHA
25

VERSO



deste Cartório.
AVERBADO por:
Suboficial:


(JOACY DOS SANTOS SERRÃO).-

AV-152/27.902- Manaus, 12 de Junho de 2009. Pelas Escrituras de Compra e Venda, de 02 de Janeiro de 2007, lavradas em Notas do Tabelião do 3o. Ofício, desta cidade, às fls. 125, 117, 121, 113, 123 e 115, do Livro no: 2473, foram vendidos os **APARTAMENTOS n:s. 410-A, 314-A, 312-A, 1.402-A, 815-A e 1.308-A, com áreas respectivas de: 59,37m2, 59,37m2, 59,37m2, 59,69m2, 59,69m2 e 59,69m2, e a fração ideal de: 0,002408%, 0,002408%, 0,002408%, 0,002421%, 0,002421% e 0,002421%, respectivamente, do Empreendimento objeto desta, à CLÁUDIO DA FROTA VERAS**, conforme matrículas n:s 37.124, 37.125, 37.126, 37.127, 37.128 e 37.129, à fls. 01, do Livro 2, de Registro Geral, deste Cartório.

AVERBADO por:
Suboficial:


(JOACY DOS SANTOS SERRÃO).-

AV-153/27.902- Manaus, 12 de Junho de 2009. Pela Escritura Pública de Compra e Venda, de 02 de Janeiro de 2007, lavrada em Notas do Tabelião do 3o. Ofício, desta cidade, à fls. 119 do Livro no: 2473, foi vendido o **APARTAMENTO no: 320-A, com área total de 59,37m2, do Empreendimento objeto desta, à FROTAUTO RENT A CAR LTDA** conforme matrícula no: 37.132, fls. 01, do Livro 2, de Registro Geral, deste Cartório.

AVERBADO por:
Suboficial:


(JOACY DOS SANTOS SERRÃO).-

AV-154/27.902- Manaus, 20 de Julho de 2009. Pelas Escrituras de Compra e Venda, de 27 de abril de 2009 e 04 de maio de 2009, lavradas em Notas do Tabelião do 2o. Ofício, desta cidade, às fls. 157 e 158, e 193 à 194, do Livro no: 1.623, foram vendidos os **APARTAMENTOS (Unidades) n:s. 1.123 e 1.124-A, com áreas de: 59,37m2, a fração ideal de: 0,002408%, cada um, do Empreendimento objeto desta, à JOSÉ RICARDO DE FREITAS CASTRO**, conforme matrículas n:s 37.389 e 37.390, à fls. 01, do Livro 2, de Registro Geral, deste Cartório.

AVERBADO por:
Suboficial:


(JOACY DOS SANTOS SERRÃO).-

AV-155/27.902- Manaus, 12 de Agosto de 2009. Pela Escritura Pública de Compra e Venda, de 04 de Junho de 2008, lavrada em Notas do Tabelião do 2o. Ofício, desta cidade, à fls. 101 do Livro no: 289, foi vendido o **APARTAMENTO no: 406-A, com**



MATRÍCULA
27.902

FOLHA
26

CARTÓRIO DO 3º OFÍCIO DO REGISTRO DE IMÓVEIS
Rua Joaquim Sarmento, 418 - Centro
CEP. 69010-020 Manaus - AM

LIVRO N. 2 - REGISTRO GERAL

Manaus, 12 de agosto de 2009.

Área total de **59,690000m2**, do Empreendimento objeto desta, à **MANAUS AUTOCENTER LTDA**, conforme matrícula no: 37.639, fls. 01, do Livro 2, de Registro Geral, deste Cartório.

AVERBADO por:

Suboficial:

(JOACY DOS SANTOS SERRÃO).-

AV-156/27.902- Manaus, 21 de Agosto de 2009. Pela Escritura Pública de Compra e Venda, de 20 de Junho de 2009, lavrada em Notas do Tabelião do 2o. Ofício, desta cidade, à fls. 176 à 177, do Livro no: 1.629, foi vendido o **APARTAMENTO no: 511, com área total de 59,370000m2, do Empreendimento objeto desta, à MANAUS MEDICAL CARE LTDA**, conforme matrícula no: 37.723, fls. 01, do Livro 2, de Registro Geral, deste Cartório.

AVERBADO por:

Suboficial:

(JOACY DOS SANTOS SERRÃO).-

AV-157/27.902- Manaus, 24 de setembro de 2009. Pela Escritura Pública de Compra e Venda, de 29 de abril de 2009, lavrada em Notas do Tabelião do 3o. Ofício, desta cidade, à fls. 037, do Livro no: 2.500, foi vendido o **APARTAMENTO no: 1325, com área total de 104,270000m2, do Empreendimento objeto desta, à PEDRO MARTINS DE MENEZES FILHO & CIA. LTDA**, conforme matrícula no: 38.021, fls. 01, do Livro 2, de Registro Geral, deste Cartório.

AVERBADO por:

Suboficial:

(JOACY DOS SANTOS SERRÃO).-

AV-158/27.902- Manaus, 24 de setembro de 2009. Pela Escritura Pública de Compra e Venda, de 29 de abril de 2009, lavrada em Notas do Tabelião do 3o. Ofício, desta cidade, à fls. 039, do Livro no: 2.500, foi vendido o **APARTAMENTO no: 1326, com área total de 104,270000m2, do Empreendimento objeto desta, à PEDRO MARTINS DE MENEZES FILHO & CIA. LTDA**, conforme matrícula no: 38.023, fls. 01, do Livro 2, de Registro Geral, deste Cartório.

AVERBADO por:

Suboficial:

(JOACY DOS SANTOS SERRÃO).-

AV-159/27.902- Manaus, 23 de outubro de 2009. Pela Escritura Pública de Compra e Venda, de 14 de agosto de 2009, lavrada em Notas do Tabelião do 2o. Ofício, desta cidade, à fls. 190/191, do Livro no: 333, foi vendido o **APARTAMENTO no: 1020-A, com área total de 59,370000m2, e fração ideal de 0,002408%, do Empreendimento objeto desta, à MBM - ADMINISTRAÇÃO E PARTICIPAÇÃO LTDA**, conforme matrícula no: 38.208, fls. 01, do Livro 2, de Registro Geral, deste Cartório.



VERSO

27.902 MATRÍCULA

26 FOLHA
VERSO



AVERBADO por:
Suboficial:

Joacy dos Santos Serrão
(JOACY DOS SANTOS SERRÃO).-

AV-160/27.902- Manaus, 23 de outubro de 2009. Pela Escritura Pública de Compra e Venda, de 14 de agosto de 2009, lavrada em Notas do Tabelião do 2o. Ofício, desta cidade, à fls. 192/193, do Livro no: 333, foi vendido o **APARTAMENTO no: 1305-A, com área total de 59,370000m2, e fração ideal de 0,002408%, do Empreendimento objeto desta, à MBM - ADMINISTRAÇÃO E PARTICIPAÇÃO LTDA,** conforme matrícula no: 38.209, fls. 01, do Livro 2, de Registro Geral, deste Cartório.

AVERBADO por:
Suboficial:

Joacy dos Santos Serrão
(JOACY DOS SANTOS SERRÃO).-

AV-161/27.902- Manaus, 03 de novembro de 2009. Pela Escritura Pública de Compra e Venda, de 21 de agosto de 2009, lavrada em Notas do Tabelião do 1o. Ofício, desta cidade, à fls. 198, do Livro no: 1839, foi vendido o **APARTAMENTO no: 116, 1o. pavimento, com área total de 59,690000m2, e fração ideal de 0,002421%, do Empreendimento objeto desta, à JOSÉ LUPÉRCIO RAMOS DE OLIVEIRA,** conforme matrícula no: 38.253, fls. 01, do Livro 2, de Registro Geral, deste Cartório.

AVERBADO por:
Sub-Oficial:

Joacy dos Santos Serrão
(JOACY DOS SANTOS SERRÃO).

AV-162/27.902- Manaus, 27 de novembro de 2009. Pela Escritura Pública de Compra e Venda, de 15 de Julho de 2008, lavrada em Notas do Tabelião do 2o. Ofício, desta cidade, à fls. 001, do Livro no: 300, foi vendido o **APARTAMENTO no: 426-A, com área total de 59,690000m2, e fração ideal de 0,002421%, do Empreendimento objeto desta, à JULIÃO LEMOS SOBRAL JUNIOR,** conforme matrícula no: 38.373, fls. 01, do Livro 2, de Registro Geral, deste Cartório.

AVERBADO por:
Suboficial:

Joacy dos Santos Serrão
(JOACY DOS SANTOS SERRÃO).

AV-163/27.902- Manaus, 27 de novembro de 2009. Pela Escritura Pública de Compra e Venda, de 15 de Junho de 2008, lavrada em Notas do Tabelião do 2o. Ofício, desta cidade, à fls. 002, do Livro no: 300, foi vendido o **APARTAMENTO no: 608-A, com área total de 59,690000m2, e fração ideal de 0,002421%, do Empreendimento objeto desta, à JULIÃO LEMOS SOBRAL JUNIOR,** conforme matrícula no: 38.374, fls. 01, do Livro 2, de Registro Geral, deste Cartório.

AVERBADO por:
Suboficial:

Joacy dos Santos Serrão
(JOACY DOS SANTOS SERRÃO).

AV-164/27.902- Manaus, 07 de dezembro de 2009. Pela Escritura Pública de Compra e Venda, de 11 de novembro de 2009, lavrada em Notas do Tabelião do 2o. Ofício, desta



MATRÍCULA 27.902 FOLHA 27

CARTÓRIO DO 3º OFÍCIO DO REGISTRO DE IMÓVEIS
Rua Joaquim Sarmento, 418 - Centro
CEP. 69010-020 Manaus-AM
LIVRO N. 2 - REGISTRO GERAL
Manaus, 17 de dezembro de 2009.

cidade, à fls. 002, do Livro no: 300, foi vendido o **APARTAMENTO (unidade) no: 207-A** com área total de **59,690000m²**, e fração ideal de **0,002421%**, do Empreendimento objeto desta, à **AMAZONIA EXPEDITION LTDA**, conforme matrícula no: 38.402, fls. 01, do Livro 2, de Registro Geral, deste Cartório.

AVERBADO por:

Sub-Oficial:

(JOACY DOS SANTOS SERRÃO).

AV-165/27.902- Manaus, 23 de Fevereiro de 2010. Pela Escritura Pública de Compra e Venda de 21 de outubro de 2009, lavrada em Notas do Tabelião do 2º Ofício, desta cidade, à fls. 050/051, do Livro no: 1636, foi vendido o **UNIDADE (Apartamento) no: 1.117, com área total de 75,120000m²**, e fração ideal de **0,0030470%**, do Empreendimento objeto desta, à **ARMANDO LEAL SOARES D'ALMEIDA**, conforme matrícula no: 38.806, fls. 01, Livro 2, de Registro Geral, deste Cartório.

AVERBADO por:

Suboficial:

(JOACY DOS SANTOS SERRÃO).

AV-166/27.902- Manaus, 26 de Fevereiro de 2010. Pela Escritura Pública de Compra e Venda de 08 de Fevereiro de 2010, lavrada em Notas do Tabelião do 1º Ofício, desta cidade, à fls. 058/059, do Livro no: 1892, foi vendido o **UNIDADE (Apartamento) no: 507-A, com área total de 59,690000m²**, e fração ideal de **0,002421%**, do Empreendimento objeto desta, à **SCARLET BRAGA BARBOSA E ISALTINO JOSE BARBOSA NETO**, conforme matrícula no: 38.827, fls. 01, do Livro 2, de Registro Geral, deste Cartório.

AVERBADO por:

Suboficial:

(JOACY DOS SANTOS SERRÃO).

AV-167/27.902- Manaus, 24 de março de 2010. Pela Escritura Pública de Compra e Venda, de 12 de março de 2010, lavrada em Notas do Tabelião do 7º Ofício, desta cidade, à fls. 036, Livro no: 0006-T, foi vendido o **UNIDADE (Apartamento) no: 1413**, do Empreendimento objeto desta, à **VITOR CAVALHO CRUZ**, conforme matrícula no: 38.911, fls. 01, do Livro 2, de Registro Geral, deste Cartório.

AVERBADO por:

Suboficial:

(Bel. ADOLFO MACIEL ROESSING).

AV-168/27.902- Manaus, 11 de maio de 2010. Pela Escritura Pública de Compra e Venda, de 02 de março de 2010, lavrada em Notas do Tabelião do 3º Ofício, desta cidade, à fls. 070, Livro no: 2512, foi vendido o **UNIDADE (Apartamento) no: 425-A**, do Empreendimento objeto desta, à **DISSICA THOMAZ CALDERARO**, conforme matrícula no: 39.040, fls. 01, Livro 2, de Registro Geral, deste Cartório.

AVERBADO por:

Sub-Oficial:

(JOACY DOS SANTOS SERRÃO).

AV-169/27.902- Manaus, 17 de maio de 2010. Pela Escritura Pública de Compra e Venda, de 15 de março de 2010, lavrada em Notas do Tabelião do 2º Ofício, desta cidade, à fls. 098/099, do Livro no: 1.643, foi vendido o **UNIDADE (Apartamento) no: 1.318-B, com área total de 75,120000m²**, do Empreendimento objeto desta, à **JOACI FERNANDES BARBOSA**.

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ADRIANE CRISTINE CABRAL MAGALHAES e AMAZONAS TRIBUNAL DE JUSTIÇA protocolado em 16/08/2021 às 09:20, sob o número F01EB21607074869. Para conferir o original, acesse o site <https://consulataj.tjam.jus.br/pastadigital/pagAbrirConferenciaDocumento.do>, informe o processo 0719175-50.2020.8.04.0001 e código 7F3359C7.



VERSO


MATRÍCULA

27.902

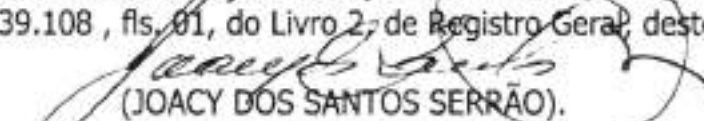
FOLHA


VERSO
27

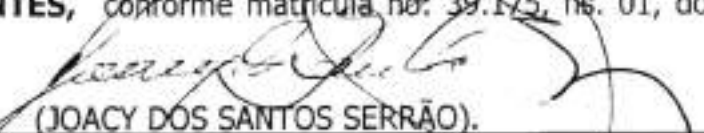


conforme matrícula no: 39.064, fls. 01, do Livro 2, de Registro Geral, deste Cartório.
AVERBADO por:
Sub-Oficial: 
(JOACY DOS SANTOS SERRÃO).

AV-170/27.902- Manaus, 31 de maio de 2010. Pela Escritura Pública de Compra e Venda, de 06 de maio de 2010, lavrada em Notas do Tabelião do 2º Ofício, desta cidade, à fls. 169, do Livro no: 364, foi vendido o **UNIDADE (Apartamento) no: 911-A, com área total de 59,370000m2**, do Empreendimento objeto desta, à **RIO MAR TRANSPORTES E COMERCIO LTDA**, onforme matrícula no: 39.094, fls. 01, do Livro 2, de Registro Geral, deste Cartório.
AVERBADO por:
Sub-Oficial: (Bel. ADOLFO MACIEL ROESSING).

AV-171/27.902- Manaus, 04 de junho de 2010. Pela Escritura Pública de Compra e Venda, de 06 de maio de 2010, lavrada em Notas do Tabelião do 2º Ofício, desta cidade, à fls. 008, do Livro no: 373, foi vendido o **UNIDADE (Apartamento) no: 803, com área total de 59,370000m2**, do Empreendimento objeto desta, à **MAIA E MAIA PARTICIPAÇÕES LTDA**, conforme matrícula no: 39.108, fls. 01, do Livro 2, de Registro Geral, deste Cartório.
AVERBADO por:
Sub-Oficial: 
(JOACY DOS SANTOS SERRÃO).

AV-172/27.902- Manaus, 18 de Junho de 2010. Pela Escritura Pública de Compra e Venda, de 06 de maio de 2010, lavrada em Notas do Tabelião do 2º Ofício, desta cidade, à fls. 170, do Livro no: 364, foi vendido o **UNIDADE (Apartamento) no: 913-A, com área total de 59,370000m2**, do Empreendimento objeto desta, à **RIO MAR TRANSPORTES E COMERCIO LTDA**, conforme matrícula no: 39.150, fls. 01, do Livro 2, de Registro Geral, deste Cartório.
AVERBADO por:
Suboficial: 
(JOACY DOS SANTOS SERRÃO).

AV-173/27.902- Manaus, 28 de Junho de 2010. Pela Escritura Pública de Compra e Venda, de 19 de Abril de 2010, lavrada em Notas do Tabelião do 2º Ofício, desta cidade, à fls. 140, do Livro no: 364, foi vendido o **UNIDADE (Apartamento) no: 1212-A, com área total de 59,370000m2, fração ideal de 0,002408%** do Empreendimento objeto desta, à **LUIZ ALBERTO SILVA PONTES**, conforme matrícula no: 39.175, fls. 01, do Livro 2, de Registro Geral, deste Cartório.
AVERBADO por:
Suboficial: 
(JOACY DOS SANTOS SERRÃO).



MATRÍCULA 27.902 FOLHA 28

CARTÓRIO DO 3º OFÍCIO DO REGISTRO DE IMÓVEIS
Rua Joaquim Sarmiento, 418 - Centro
CEP. 69010-020 Manaus - AM
LIVRO N. 2 - REGISTRO GERAL

Maquise julho de 2010

AV-174/27.902- Manaus, 06 de Julho de 2010. Pela Escritura Pública de Compra e Venda, de 21 de maio de 2010, lavrada em Notas do Tabelião do 2º Ofício, desta cidade, à fls. 197, do Livro no: 364, foi vendido o **UNIDADE (Apartamento) no: 618-A, com área total de 59,690000m2, fração ideal de 0,002421%** do Empreendimento objeto desta, à SAID SOUZA IAMUT, conforme matrícula no: 39.213, fls. 01, do Livro 2, de Registro Geral, deste Cartório.

VERBADO por:
Suboficial: (JOACY DOS SANTOS SERRÃO).

AV-175/27.902- Manaus, 08 de Julho de 2010. Pela Escritura Pública de Compra e Venda, de 13 de abril de 2010, lavrada em Notas do Tabelião do 1º Ofício, desta cidade, à fls.015, do Livro no: 191, foi vendido o **UNIDADE (Apartamento) no: 826, com área total de 59,690000m2, fração ideal de 0,002421%** do Empreendimento objeto desta, à MENE PORTELA PUBLICIDADE LTDA, conforme matrícula no: 39.224, fls. 01, do Livro 2, de Registro Geral, deste Cartório.

VERBADO por:
Suboficial: (JOACY DOS SANTOS SERRÃO).

AV-176/27.902- Manaus, 16 de Julho de 2010. Pela Escritura Pública de Compra e Venda, de 28 de abril de 2010, lavrada em Notas do Tabelião do 1º Ofício, desta cidade, à fls.046, do Livro no: 1910, foi vendido o **UNIDADE (Apartamento) no: 324-A, com área total de 59,370000m2, fração ideal de 0,0024208%** do Empreendimento objeto desta, à ÉRICA MIZUHIRA NAVARRO, conforme matrícula no: 39.258, fls. 01, do Livro 2, de Registro Geral, deste Cartório.

VERBADO por:
Suboficial: (JOACY DOS SANTOS SERRÃO).

AV-177/27.902- Manaus, 23 de agosto de 2010. Pela Escritura Pública de Compra e Venda, de 28 de julho de 2010, lavrada em Notas do Tabelião do 6º Ofício, desta cidade, à fls.046, do Livro no: 1910, foi vendido o **APARTAMENTO no: 704-A, com área total de 59,370000m2, fração ideal de 0,0024208%** do Empreendimento objeto desta, à ÉRICA MIZUHIRA NAVARRO, conforme matrícula no: 39.351, fls. 01, do Livro 2, de Registro Geral, deste Cartório.

VERBADO por:
Sub-Oficial: (JOACY DOS SANTOS SERRÃO).

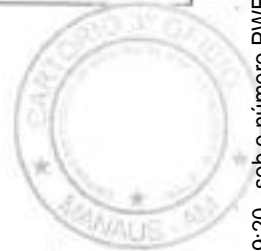
AV-178/27.902- Manaus, 03 de setembro de 2010. Pela Escritura Pública de Compra e Venda, de 14 de março de 2006, lavrada em Notas do Tabelião do 2º Ofício, desta cidade, à fls.114/115, do Livro no: 1.551, foi vendido o **APARTAMENTO no: 412-A, com área total de 59,370000m2, fração ideal de 0,0024208%** do Empreendimento objeto desta, à



VERSO

MATRÍCULA
27.902

FOLHA
VERSO
28



ÉRICA MIZUHIRA NAVARRO, conforme matrícula no: 39.386, fls. 01, do Livro 2, de Registro Geral, deste Cartório.

AVERBADO por:

Sub-Oficial: (JOACY DOS SANTOS SERRÃO)

AV-179/27.902- Manaus, 15 de Outubro de 2010. Faço esta averbação nos termos do Artigo 213, da Lei 6.515/77, para ficar constando que, por lapso, constou na averbação nº 136/27.902, às fls. 23 verso, deste Livro, o número da matrícula como sendo 34.435, de propriedade de ATIVA CONSULTORIA E REPRESENTAÇÕES LTDA, sendo que, na verdade o número correto é 35.759.-

AVERBADO por:-

Sub-Oficial: (JOACY DOS SANTOS SERRÃO)-

AV-180/27.902- Manaus, 29 de outubro de 2010. Pela Escritura Pública de Compra e Venda, de 30 de setembro de 2010, lavrada em Notas do Tabelião do 2º Ofício, desta cidade, à fls. 044/045, do Livro no: 385, foi vendido o **APARTAMENTO no: 103, com área total de 59,370000m2, fração ideal de 0,0024208%** do Empreendimento objeto desta, à **R. N. INCORPORAÇÕES LTDA**, conforme matrícula no: 39.532, fls. 01, do Livro 2, de Registro Geral, deste Cartório.

AVERBADO por:

Sub-Oficial: (JOACY DOS SANTOS SERRÃO)

AV-181/27.902- Manaus, 05 de novembro de 2010. Pela Escritura Pública de Compra e Venda, de 08 de outubro de 2010, lavrada em Notas da Tabelião do 9º Ofício, desta cidade, à fls. 175, do Livro no: T-0026, foi vendido o **APARTAMENTO no: 1.502-A, com área total de 59,69m2, fração ideal de 0,002421%** do Empreendimento objeto desta, à **MCM TECNOLOGIA LTDA-EPP**, conforme matrícula no: 39.542, fls. 01, do Livro 2, de Registro Geral, deste Cartório.

AVERBADO por:

Sub-Oficial: (JOACY DOS SANTOS SERRÃO)

AV-182/27.902- Manaus, 14 de fevereiro de 2011. Pela Escritura Pública de Compra e Venda, de 10 de fevereiro de 2011, lavrada em Notas do Tabelião do 2º Ofício, desta cidade, à fls. 140, do Livro no: 398, foi vendido o **APARTAMENTO no: 1015, com área total de 75,120000m2, fração ideal de 0,003047%** do Empreendimento objeto desta, à **PEDRO ALEXANDRINO CERDEIRA**, casado sob o regime de participação final nos aquesto, com **ELIANA DE SOUSA LIMA**, conforme matrícula no: 39.778, fls. 01, do Livro 2, de Registro Geral, deste Cartório.

AVERBADO por:



MATRÍCULA
27.902

FOLHA
29

CARTÓRIO DO 3º OFÍCIO DO REGISTRO DE IMÓVEIS
Rua Joaquim Sarmento, 418 - Centro
CEP: 69010-020 Manaus - AM

LIVRO N. 2 - REGISTRO GERAL

Manaus, 14 de fevereiro de 2011.

Suboficial:

Joacy dos Santos Serrão
(JOACY DOS SANTOS SERRÃO).

AV-183/27.902- Manaus, 16 de março de 2011. Protocolo 63367, do Livro 1-J. Pela Escritura Pública de Compra e Venda, de 03 de outubro de 2007, lavrada em Notas do Tabelião do 2º Ofício, desta cidade, à fls. 046/047, do Livro no: 1.589, foi vendido o **APARTAMENTO no: 909**, com **área privativa de 31,430000m2, área comum de 27,940000m2, com área total de 59,370000m2, fração ideal de 0,002408%** do Empreendimento objeto desta, à **GIAN CARLO PRIMO CAVADINI**, e seu marido **LEVY NUNES DA SILVA**, conforme matrícula no: 39.848, fls. 01, do Livro 2, de Registro Geral, deste Cartório.

AVERBADO por:

Suboficial:

Joacy dos Santos Serrão
(JOACY DOS SANTOS SERRÃO).

AV-184/27.902- Manaus, 11 de Maio de 2011. Pela Escritura Pública de Cessão de Direitos de Compra e Venda, de 03 de maio de 2011, lavrada em Notas do Tabelião do 2º Ofício, desta cidade, à fls. 137/138, do Livro no: 416, foi vendido o **APARTAMENTO no: 104-A**, com **área privativa de 31,430000m2, área comum de 27,940000m2, com área total de 59,370000m2, fração ideal de 0,002408%** do Empreendimento objeto desta, à **GIAN CARLO PRIMO CAVADINI**, e sua esposa **ANNICK VACHAUDEZ CAVADINI**, conforme matrícula no: 40.014, fls. 01, do Livro 2, de Registro Geral, deste Cartório.

AVERBADO por:

Suboficial:

Joacy dos Santos Serrão
(JOACY DOS SANTOS SERRÃO).

AV-185/27.902- Manaus, 11 de Maio de 2011. Pela Escritura Pública de Cessão de Direitos de Compra e Venda, de 03 de maio de 2011, lavrada em Notas do Tabelião do 2º Ofício, desta cidade, à fls. 135/136, do Livro no: 416, foi vendido o **APARTAMENTO no: 102-A**, com **área privativa de 31,600000m2, área comum de 28,090000m2, com área total de 59,690000m2, fração ideal de 0,002421%** do Empreendimento objeto desta, à **GIAN CARLO PRIMO CAVADINI**, e sua esposa **ANNICK VACHAUDEZ CAVADINI**, conforme matrícula no: 40.021, fls. 01, do Livro 2, de Registro Geral, deste Cartório.

AVERBADO por:

Suboficial:

Joacy dos Santos Serrão
(JOACY DOS SANTOS SERRÃO).

AV-186/27.902- Manaus, 06 de junho de 2011. Pela Escritura Pública de Compra e Venda, de 29 de março de 2011, lavrada em Notas do Tabelião do 6º Ofício, desta cidade, à fls. 021/022, do Livro no: 0151, foi vendido o **APARTAMENTO no: 214**, com **área privativa de 31,430000m2, área comum de 27,940000m2, com área total de 59,370000m2, fração ideal de 0,002408%** do Empreendimento objeto desta, à **ATIVA INDUSTRIAL COMÉRCIO E IMPORTAÇÃO LTDA**, conforme matrícula no: 40.095, fls. 01, do Livro 2, de Registro Geral, deste Cartório.

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ADRIANE CC STINE CABRAL MAGALHÃES e em 16/08/2021 às 09:00. Sob o número PWEB21607074869. Para conferir o original, acesse o site <https://consultasaj.tjam.jus.br/pastadigital/ppr/abrirConferenciaDocumento.do>, informe o processo 0719175-50-2020-8-04-0004 e código 7F356C7.



VERSO

MATRÍCULA
27.902

FOLHA
29
VERSO



Joacy dos Santos Serrão
AVERBADO por: Suboficial: (JOACY DOS SANTOS SERRÃO).-

AV-187/27.902- Manaus, 10 de julho de 2011. Pela Escritura Pública de Compra e Venda, de 04 de fevereiro de 2011, lavrada em Notas da Tabeliã do 9º Ofício, desta cidade, à fls. 169, do Livro no: T-0029, foi vendido o **APARTAMENTO no: 1.302-A, com área privativa de 31,60m², área comum de 29,09m², com área total de 59,69m², fração ideal de 0,002421%** do Empreendimento objeto desta, à **ATIVA INDUSTRIA, COMÉRCIO E IMPORTAÇÃO LTDA**, conforme matrícula no: (40.095, fls. 01, do Livro 2, de Registro Geral, deste Cartório.

Joacy dos Santos Serrão
AVERBADO por: Suboficial: (JOACY DOS SANTOS SERRÃO).-

AV-188/27.902- Manaus, 12 de julho de 2011. Pela Escritura Pública de Compra e Venda, de 28 de junho de 2011, lavrada em Notas do Tabelião do 3º Ofício, desta cidade, à fls. 015, do Livro no: 2529, foi vendido o **APARTAMENTO no: 1.209, com área privativa de 31,43m², área comum de 27,94m², com área total de 59,37m², fração ideal de 0,002408%** do Empreendimento objeto desta, à **ANA MARIA MOURÃO DE CARVALHO**, conforme matrícula no: 40.198, fls. 01, do Livro 2, de Registro Geral, deste Cartório.

Joacy dos Santos Serrão
AVERBADO por: Suboficial: (JOACY DOS SANTOS SERRÃO).-

AV-189/27.902- Manaus, 26 de setembro de 2011. Pela Escritura Pública de Compra e Venda, de 25 de julho de 2011, lavrada em Notas do Tabelião do 2º Ofício, desta cidade, à fls. 166, do Livro no: 422, foi vendido o **APARTAMENTO no: 211-A, com área privativa de 31,43m², área comum de 27,94m², com área total de 59,37m², fração ideal de 0,002408%** do Empreendimento objeto desta, à **GRECEMAR ABRAHIM LUSTOSA**, conforme matrícula no: 40.439, fls. 01, do Livro 2, de Registro Geral, deste Cartório.

Joacy dos Santos Serrão
AVERBADO por: Suboficial: (JOACY DOS SANTOS SERRÃO).-

AV-190/27.902- Manaus, 28 de outubro de 2011. Pela Escritura Pública de Compra e Venda, de 10 de outubro de 2011, lavrada em Notas do Tabelião do 6º Ofício, desta cidade, à fls. 068, do Livro no: 0153, foi vendido o **APARTAMENTO no: 526, com área privativa de 31,60m², área comum de 28,09m², com área total de 59,69m², fração ideal de 0,002421%** do Empreendimento objeto desta, à **FÁBIO GALÚCIO DIAS COSTA**, conforme matrícula no: 40.564, fls. 01, do Livro 2, de Registro Geral, deste Cartório.

Joacy dos Santos Serrão
AVERBADO por: Suboficial: (JOACY DOS SANTOS SERRÃO).-

AV-191/27.902- Manaus, 20 de dezembro de 2011. Pela Escritura Pública de Compra e Venda, de 28 de outubro de 2011, lavrada em Notas do Tabelião do 2º Ofício, desta cidade, à fls. 120/121, do Livro no: 1683, foi vendido o **APARTAMENTO no: 424-A, com área privativa de 31,43m², área comum de 27,40m², com área total de 59,37m², fração ideal de 0,002408%** do Empreendimento objeto desta, à **DANIELA RIBEIRO BORGES**, conforme matrícula no: 40.788, fls. 01, do Livro 2, de Registro Geral, deste Cartório.



MATRÍCULA
27.902

FOLHA
30

CARTÓRIO DO 3º OFÍCIO DO REGISTRO DE IMÓVEIS

Rua Joaquim Sarmento, 418 - Centro

CEP: 69010-020 - Manaus - AM

LIVRO N. 2 - REGISTRO GERAL

Manaus, 20 de dezembro de 2011

AVERBADO por: Suboficial:	 (JOACY DOS SANTOS SERRÃO).-
AV-192/27.902- Manaus, 27 de Dezembro de 2011. Pela Escritura Pública de Compra e Venda de 05 de julho de 2011, lavrada em Notas do Tabelião do 2º Ofício, desta cidade, à fls. 092/093, do Livro no: 1.676, foi vendido o APARTAMENTO no: 101-A, com área privativa de 31,600000m2, área comum de 28,090000m2, com área total de 59,690000m2, fração ideal de 0,002421% do Empreendimento objeto desta, à R.N. INCORPORAÇÃO LTDA., conforme matrícula nº. 40.812, fls. 01, do Livro 2, de Registro Geral, deste Cartório.	
AVERBADO por: Escrevente:	(Bel. Luiz Alberto Monjelo Neto).-
AV-193/27.902- Manaus, 13 de janeiro de 2012. Pela Escritura Pública de Compra e Venda, de 07 de abril de 2006, lavrada em Notas do Tabelião do 2º Ofício, desta cidade, à fls. 065/066 do Livro no: 1.553, foi vendido o APARTAMENTO no: 712-A, do Empreendimento Imobiliário denominado "EDIFÍCIO TROPICAL EXECUTIVE & RESIDENCE HOTEL" com área privativa de 31,430000m2, área comum de 27,940000m2, com área total de 59,370000m2, fração ideal de 0,002408% do Empreendimento objeto desta, à ANA CRISTINA DE SOUZA TEIXEIRA, conforme matrícula nº. 40.845, fls. 01, do Livro 2, de Registro Geral, deste Cartório.	
AVERBADO por: Suboficial:	 (JOACY DOS SANTOS SERRÃO).-
AV-194/27.902- Manaus, 13 de março de 2012. Pela Escritura Pública de Compra e Venda, de 08 de fevereiro de 2012, lavrada em Notas do Tabelião do 2º Ofício, desta cidade, à fls. 031 do Livro no: 453, foi vendido o UNIDADE (Apartamento) no: 912-A, com área total de 59,370000m2, e fração ideal de 0,002408%, do Empreendimento objeto desta, à REGINA MARIA BARROS FERREIRA, conforme matrícula nº. 41014, fls. 01, do Livro 2, de Registro Geral, deste Cartório.	
AVERBADO por: Suboficial:	 (JOACY DOS SANTOS SERRÃO).-
AV-195/27.902- Manaus, 07 de Maio de 2012. Pela Escritura Pública de Cessão de Direitos de Compra e Venda, de 26 de Abril de 2012, lavrada em Notas do Tabelião do 2º Ofício, desta cidade, à fls. 183/184, do Livro no: 1.694, foi vendido o APARTAMENTO no: 926-A, com área privativa de 31,600000m2, área comum de 28,090000m2, com área total de 59,690000m2, fração ideal de 0,002421% do Empreendimento objeto desta, à DENISE DE AGUIAR DUARTE, conforme matrícula nº. 41.218, fls. 01, do Livro 2, de Registro Geral, deste Cartório.	
AVERBADO por: Suboficial:	 (JOACY DOS SANTOS SERRÃO).-
AV-196/27.902- Manaus, 10 de Maio de 2012. Pela Escritura Pública de Compra e Venda, de 10 de Abril de 2012, lavrada em Notas do Tabelião do 2º Ofício, desta cidade, à fls. 137/138, do Livro no: 1.694, foi vendido o APARTAMENTO no: 617-A, com área privativa de 31,600000m2, área comum de 28,090000m2, com área total de 59,690000m2, fração ideal de 0,002421% do Empreendimento objeto desta, à PAI SUI VI e seu	



VERSO

MATRÍCULA
27.902

FOLHA
30

VERSO



marido, **SU TAI HSUAN e WILLIAN CHOU SYH SU**, conforme matrícula no: 41.241, fls. 01, do Livro 2, de Registro Geral, deste Cartório

AVERBADO por:

Suboficial:

(JOACY DOS SANTOS SERRÃO).-

AV-197/27.902- Manaus, 30 de Maio de 2012. Pela Escritura Pública de Compra e Venda, de 15 de setembro de 2011, lavrada em Notas do Tabelião do 1º Ofício, desta cidade, à fls. 162, do Livro no: 2021, foi vendido o **APARTAMENTO no: 124-A**, com **área privativa de 31,430000m2**, e com **área total de 59,370000m2**, do Empreendimento objeto desta, à **RENATO ANTONIO SOUZA DE LIMA e sua mulher, SILVANA VIEIRA AMORIM SOUZA DE LIMA**, conforme matrícula no: 41.359, fls. 01, do Livro 2, de Registro Geral, deste Cartório.

AVERBADO por:

Suboficial:

(JOACY DOS SANTOS SERRÃO).-

AV-198/27.902 - Manaus, 1º de junho de 2012. Pela Escritura Pública de Compra e Venda, de 18 de maio de 2012, lavrada em Notas do Tabelião do 2º Ofício, desta cidade, às fls. 111/112, do Livro no: 1.696, foi vendido o **APARTAMENTO (UNIDADE) no: 122-A**, com área privativa de 31,430000m2, e com área total de 59,370000m2, do Empreendimento objeto desta, a **JORGSON KSAM FARIAS SMITH MORAES e sua mulher MARIA DA GRAÇA FARIAS SMITH MORAES**, conforme matrícula no: 41.347, fls. 01, do Livro 2, de Registro Geral, deste Cartório.

AVERBADO por:

Suboficial:

(JOACY DOS SANTOS SERRÃO).-

AV-199/27.902 - Manaus, 13 de junho de 2012. Protocolo nº 69.334, Livro 1-L. Pela Escritura Pública de Compra e Venda, de 30 de maio de 2012, lavrada em Notas do Tabelião do 2º Ofício, desta cidade, às fls. 182/183, do Livro no: 1.696, foi vendido o **APARTAMENTO (UNIDADE) no: 814-A**, com área privativa de 31,430000m2, e com área total de 59,370000m2, do Empreendimento objeto desta, a **TABAJARA RAMOS DIAS FERREIRA e sua esposa RENILDA LACERDA FERREIRA**, conforme matrícula no: 41.386, fls. 01, do Livro 2, de Registro Geral, deste Cartório.

AVERBADO por:

Suboficial:

(JOACY DOS SANTOS SERRÃO).-

AV-200/27.902 - Manaus, 06 de Agosto de 2012. Protocolo nº 70.143, Livro 1-L. Pela Escritura Pública de Compra e Venda, de 25 de Julho de 2012, lavrada em Notas da Tabelião do 9º Ofício, desta cidade, às fls. 041/042, do Livro no: 0048-T, foi vendido o **APARTAMENTO no: 1403**, com área privativa de 89,13m2 do Empreendimento objeto desta, a **DOSS CENTRE D'OFICINAS I SERVEIS S.L.**, conforme matrícula no: 41.691, fls. 01, do Livro 2, de Registro Geral, deste Cartório.

AVERBADO por:

Suboficial:

(JOACY DOS SANTOS SERRÃO).-



MATRÍCULA
27.902

FOLHA
31

CARTÓRIO DO 3º OFÍCIO DO REGISTRO DE IMÓVEIS

Rua Joaquim Sarmento, 418 - Centro
CEP: 69010-020 - Manaus - AM

LIVRO N. 2 - REGISTRO GERAL

Manaus, 14 de janeiro de 2013

AV-201/27.902 - Manaus, 19 de dezembro de 2012. Protocolo nº 72247, Livro 1-L. Pela Escritura Pública de 05 de dezembro de 2012, das Notas do Tabelião do 4º Ofício, desta cidade, às fls. 153/154, do Livro nº 448., foi vendido o **APARTAMENTO no: 824-A**, do Empreendimento objeto desta, a **HELENA FURTADO ABRAHIM GURGEL DE AMORIM**, conforme matrícula no: 42.471, fls. 01, do Livro 2, de Registro Geral, deste Cartório.

AVERBADO por:

Suboficial: (JOACY DOS SANTOS SERRÃO).-

AV-202/27.902 - Manaus, 14 de Janeiro de 2013. Protocolo nº 72.589, Livro 1-L. Pela Escritura Pública de 17 de Maio de 2012, das Notas do Tabelião do 2º Ofício, desta cidade, às fls. 109/110 do Livro nº 1.696, foi vendido a **UNIDADE no: 816-A**, do Empreendimento objeto desta, a **RENILDA LACERDA FERREIRA** e seu esposo **TABAJARA RAMOS DIAS FERREIRA**, conforme matrícula no: 42.554, fls. 01, do Livro 2, de Registro Geral, deste Cartório.

AVERBADO por:

Suboficial: (Bel. ADOLFO MACIEL ROESSING).-

AV-203/27.902 - Manaus, 16 de Janeiro de 2013. Protocolo nº 72.511, Livro 1-L. Pela Escritura Pública de 18 de Outubro de 2012, das Notas do Tabelião do 2º Ofício, desta cidade, às fls. 073/074, do Livro nº 1706, foi vendido a **UNIDADE no: 707-A**, do Empreendimento objeto desta, a **NAIRA CAROLINE FERNANDES DIAS**, conforme matrícula no: 42.570, fls. 01, do Livro 2, de Registro Geral, deste Cartório.

AVERBADO por:

Suboficial: (Bel. ADOLFO MACIEL ROESSING).-

AV-204/27.902 - Manaus, 31 de Janeiro de 2013. Protocolo nº 72.819. Pela Escritura Pública de 24 de Setembro de 2012, das Notas da Tabelião do 7º Ofício, desta cidade, às fls. 048/049, do Livro nº 0016-T, protocolo nº 0590/12, foi vendido o **APARTAMENTO no: 1310-A**, do Empreendimento objeto desta, a **DALMO NILSON REIS** e sua esposa **MARIA ISABEL CRUZ REIS**, conforme matrícula no: 42.643, fls. 01, do Livro 2, de Registro Geral, deste Cartório.

AVERBADO por:

Escrevente: (Bel. LUIZ ALBERTO MONJELÓ NETO).-

AV-205/27.902 - Manaus, 1º de fevereiro de 2013. Protocolo nº 72820. Pela Escritura Pública de Compra e Venda, de 24 de setembro de 2012, das Notas da Tabelião do 7º Ofício, desta cidade, às fls. 050/051, do Livro nº 0016-T, protocolo nº 0602/12, foi vendido o **APARTAMENTO no: 208-A**, do Empreendimento objeto desta, a **ROMERO REIS**, conforme matrícula no: 42.646, fls. 01, do Livro 2, de Registro Geral, deste Cartório.

AVERBADO por:

Escrevente: (Bel. LUIZ ALBERTO MONJELÓ NETO).-

AV-206/27.902 - Manaus, 14 de fevereiro de 2013. Protocolo nº 73.037. Pela Escritura Pública de Compra e Venda, de 30 de janeiro de 2013, das Notas do Tabelião do 3º Ofício, desta cidade, às fls. 137, do Livro nº 2549, protocolo nº 019415, foi vendido o **APARTAMENTO no: 820-A**, do Empreendimento objeto desta, a **ARLETE MIRIAM LEITE BRASIL** e seu esposo **RAIMUNDO BRITO BRASIL**, conforme matrícula no: 42.717, fls. 01, do Livro 2, de Registro Geral, deste Cartório.

Este documento é copiado, original assinado digitalmente por ADRIANE CRISTINE CABRAL MAGALHAES, TRIBUNAL DE JUSTIÇA, protocolado em 16/08/2021 às 09:40, sob o número PWEB21607074869. Para conferir o original, acesse o site <https://consultasaj.tjam.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do>, informe o processo 0719175-50.2020.8.04.0001 e código 7F356C7.



VERSO

MATRÍCULA
27.902

FOLHA
31

VERSO



Genal. deste Cartório.

AVERBADO por:

Suboficial:

Joacy dos Santos Serrão
(JOACY DOS SANTOS SERRÃO).-

AV-207/27.902 - Manaus, 20 de Março de 2013. Protocolo nº 73.560. Pela Escritura Pública de Compra e Venda, de 25 de fevereiro de 2013, das Notas do Tabelião do 2º Ofício, desta cidade, às fls. 011/012, do Livro nº 1.715, foi vendido o **APARTAMENTO no: 1007-A**, do Empreendimento objeto desta, a **ÁUREA PEREIRA MAIA**, conforme matrícula no: 42.894, fls. 01, do Livro 2, de Registro Geral, deste Cartório.

AVERBADO por:

Suboficial:

Adolfo Maciel Roessing
(Bel. ADOLFO MACIEL ROESSING).-

AV-208/27.902 - Manaus, 22 de março de 2013. Protocolo nº 73.588. Pela Escritura Pública de Compra e Venda, de 06 de março de 2013, das Notas do Tabelião do 2º Ofício, desta cidade, às fls. 045/046, do Livro nº 511, foi vendido o **APARTAMENTO no: 405-A**, do Empreendimento objeto desta, a **RUBSSILANDER DE SOUZA SILVA**, conforme matrícula no: 42.903, fls. 01, do Livro 2, de Registro Geral, deste Cartório.

AVERBADO por:

Suboficial:

Joacy dos Santos Serrão
(JOACY DOS SANTOS SERRÃO).-

AV-209/27.902 - Manaus, 04 de abril de 2013. Protocolo nº 73.742. Pela Escritura Pública de Compra e Venda, de 19 de fevereiro de 2013, das Notas do Tabelião do 2º Ofício, desta cidade, às fls. 178/179, do Livro nº 500, foi vendido o **APARTAMENTO no: 716-A**, do Empreendimento objeto desta, a **CONEF BRASIL COMÉRCIO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA**, conforme matrícula no: 42.942, fls. 01, do Livro 2, de Registro Geral, deste Cartório.

AVERBADO por:

Suboficial:

Joacy dos Santos Serrão
(JOACY DOS SANTOS SERRÃO).-

AV-210/27.902 - Manaus, 16 de Abril de 2013. Protocolo nº 73.920. Pela Escritura Pública de Compra e Venda, de 11 de março de 2013, das Notas do Tabelião do 6º Ofício, desta cidade, às fls. 051, do Livro nº 0161, foi vendido o **APARTAMENTO no: 109-A**, do Empreendimento objeto desta, a **GERIVALDO DE JESUS SANTOS DA SILVA**, conforme matrícula no: 42.977, fls. 01, do Livro 2, de Registro Geral, deste Cartório.

AVERBADO por:

Suboficial:

Joacy dos Santos Serrão
(JOACY DOS SANTOS SERRÃO).-

AV-210/27.902 - Manaus, 16 de Abril de 2013. Protocolo nº 73.920. Pela Escritura Pública de Compra e Venda, de 11 de março de 2013, das Notas do Tabelião do 6º Ofício, desta cidade, às fls. 053, do Livro nº 0161, foi vendido o **APARTAMENTO no: 107-A**, do Empreendimento objeto desta, a **ONCOCLIN DE MANAUS LTDA**, conforme matrícula no: 43.153, fls. 01, do Livro 2, de Registro Geral, deste Cartório.

AVERBADO por:

Suboficial:

Joacy dos Santos Serrão
(JOACY DOS SANTOS SERRÃO).-



MATRÍCULA
27.902

FOLHA
32

CARTÓRIO DO 3º OFÍCIO DO REGISTRO DE IMÓVEIS
Rua Joaquim Sarmiento, 418 - Centro
CEP: 69010-020 - Manaus - AM

LIVRO N. 2 - REGISTRO GERAL

Manaus, 09 de julho de 2013

AV-212/27.902 - Manaus, 09 de julho de 2013. Protocolo nº 75.274. Pela Escritura Pública de Compra e Venda, de 28 de março de 2012, das Notas do Tabelião do 2º Ofício - Sucursal, desta cidade, às fls. 119, do Livro nº 453, foi vendido o **APARTAMENTO no: 105-A**, do Empreendimento objeto desta, à **LUCIA MARIA CORREA VIANA**, conforme matrícula no: 43.424, fls. 01, do Livro 2, de Registro Geral, deste Cartório.

AVERBADO por:

Suboficial:

(JOACY DOS SANTOS SERRÃO).

AV-213/27.902 - Manaus, 24 de julho de 2013. Protocolo nº 75.468. Pela Escritura Pública de Compra e Venda, de 08 de julho de 2013, das Notas do Tabelião do 2º Ofício - Sucursal, desta cidade, às fls. 024/025, do Livro nº 531, foi vendido o **APARTAMENTO no: 203-A**, do Empreendimento objeto desta, à **MARIA ZELI MOREIRA FROTA**, conforme matrícula no: 43.480, fls. 01, do Livro 2, de Registro Geral, deste Cartório.

AVERBADO por:

Suboficial:

(Bel. ADOLFO MACIEL ROESSING).

AV-214/27.902 - Manaus, 24 de julho de 2013. Protocolo nº 75.469. Pela Escritura Pública de Compra e Venda, de 08 de julho de 2013, das Notas do Tabelião do 2º Ofício - Sucursal, desta cidade, às fls. 022/023, do Livro nº 531, foi vendido o **APARTAMENTO no: 419-A**, do Empreendimento objeto desta, à **MARIA ZELI MOREIRA FROTA**, conforme matrícula no: 43.481, fls. 01, do Livro 2, de Registro Geral, deste Cartório.

AVERBADO por:

Suboficial:

(Bel. ADOLFO MACIEL ROESSING).

AV-215/27.902 - Manaus, 28 de agosto de 2013. Protocolo nº 76.163 e 76.164. Pelas Escrituras Pública de Compra e Venda, de 26 de julho de 2013, das Notas do Tabelião do 2º Ofício - Sucursal, desta cidade, lavradas às fls. 135/136 e 137/138, do Livro nº 531, foram vendidos os **APARTAMENTOS n.s. 719-A e 721-A**, com área de 31,43m², cada um, do Empreendimento objeto desta, à **MARIA DO PERPÉTUO SOCORRO RODRIGUES DE OLIVEIRA**, conforme matrículas n.s 43.704 e 43.705, à fls. 01, do Livro 2, de Registro Geral, deste Cartório.

AVERBADO por:

Suboficial:

(JOACY DOS SANTOS SERRÃO).

AV-216/27.902 - Manaus, 27 de Setembro de 2013. Protocolo nº 76.767. Pela Escritura Pública de Compra e Venda, de 12 de Abril de 2013, das Notas do Tabelião do 2º Ofício - Sucursal, desta cidade, às fls. 152/153, do Livro nº 511, foi vendido o **APARTAMENTO no: 1011-A**, do Empreendimento objeto desta, à **ARNOLDO BENTES COIMBRA**, conforme matrícula no: 43.956, fls. 01, do Livro 2, de Registro Geral, deste Cartório.

AVERBADO por:

Suboficial:

(JOACY DOS SANTOS SERRÃO).

AV-217/27.902 - Manaus, 27 de Setembro de 2013. Protocolo nº 76.776. Pela Escritura Pública de Compra e Venda, de 20 de agosto de 2013, das Notas do Tabelião do 2º Ofício,



VERSO

MATRÍCULA
27.902

FOLHA
32

VERSO



desta cidade, às fls. 200, do Livro nº 531, foi vendido o **APARTAMENTO no: 904-A**, do Empreendimento objeto desta, à **MARIA ZELI MOREIRA FROTA**, conforme matrícula no: 43.960, fls. 01, do Livro 2, de Registro Geral, deste Cartório.

AVERBADO por:

Suboficial:

(JOACY DOS SANTOS SERRÃO).

AV-218/27.902 - Manaus, 27 de Setembro de 2013. Protocolo nº 76.777. Pela Escritura Pública de Compra e Venda, de 23 de agosto de 2013, das Notas do Tabelião do 2º Ofício, desta cidade, às fls. 020/021, do Livro nº 538, foi vendido o **APARTAMENTO no: 714-A**, do Empreendimento objeto desta, à **WHAGNO MOREIRA DA FROTA e sua esposa CAROLINY MORO FROTA**, conforme matrícula no: 43.963, fls. 01, do Livro 2, de Registro Geral, deste Cartório.

AVERBADO por:

Suboficial:

(JOACY DOS SANTOS SERRÃO).

AV-219/27.902 - Manaus, 22 de novembro de 2013. Protocolo nº 77.828. Pela Escritura Pública de Compra e Venda, de 18 de novembro de 2013, das Notas do Tabelião do 3º Ofício, desta cidade, às fls. 083 do Livro no: 2560, foi vendido o **APARTAMENTO no: 720**, do Empreendimento objeto desta, à **ROSA MANFRÉ TOMIAZZI e seu marido, ANTINO TOMIAZZI**, conforme matrícula no: 44.541, fls. 01, do Livro 2, de Registro Geral, deste Cartório.

AVERBADO por:

Suboficial:

(JOACY DOS SANTOS SERRÃO).

AV-220/27.902 - Manaus, 24 de janeiro de 2014. Protocolo nº 78661. Pela Escritura Pública de Compra e Venda, de 23 de dezembro de 2013, das Notas do Tabelião do 2º Ofício, desta cidade, às fls. 183/184, do Livro nº 551, foi vendido o **APARTAMENTO no: 1126-C**, do Empreendimento objeto desta, à **MARIA ZELI MOREIRA FROTA**, conforme matrícula no: 44.789, fls. 01, do Livro 2, de Registro Geral, deste Cartório.

AVERBADO por:

Suboficial:

(JOACY DOS SANTOS SERRÃO).

AV-221/27.902 - Manaus, 10 de abril de 2014. Protocolo nº 79.844. Pelas Escrituras de Compra e Venda, de 22 de março de 2014, das Notas da Tabelião do 9º Ofício, desta cidade, às fls. 173/174 e 175/176, do Livro no: T-0098, foram vendidos os **APARTAMENTOS n.o. 1105-A e 1107-A**, do Empreendimento objeto desta, à **JOÃO BATISTA GIOIA casado com BRENDA MARTINS GIOIA**, conforme matrículas n.ºs 45.291 e 45.292, fls. 01, do Livro 2, de Registro Geral, deste Cartório.

AVERBADO por:

Suboficial:

(JOACY DOS SANTOS SERRÃO).

AV-222/27.902 - Manaus, 15 de abril de 2014. Protocolo nº 79.918. Pela Escritura de Compra e Venda, de 11 de março de 2014, das Notas da Tabelião do 1º Ofício, desta cidade, às fls. 007/008, do Livro no: 2254, foi vendido o **APARTAMENTO n.o. 418-A**, do Empreendimento objeto desta, à **INTERFINANCE PARTNERS PARTICIPAÇÕES -**



MATRÍCULA
27.902

FOLHA
33

CARTÓRIO DO 3º OFÍCIO DO REGISTRO DE IMÓVEIS
Rua Joaquim Sarmento, 418 - Centro
CEP: 69010-020 - Manaus - AM

LIVRO N. 2 - REGISTRO GERAL
Manaus, 15 de abril de 2014

EIRELI, conforme matrícula nº: 45.304, fls. 01, do Livro 2, de Registro Geral, deste Cartório.

AVERBADO por:
Suboficial: *Joacy dos Santos Serrão*
(JOACY DOS SANTOS SERRÃO).

AV-223/27.902- Manaus, 13 de junho de 2014. Protocolo nº 80741. Pela Escritura de Compra e Venda, de 16 de maio de 2014, das Notas da Tabela do 9º Ofício, desta cidade, às fls. 043/044, do Livro no: 0101-T, foi vendido o APARTAMENTO n:º. 923-A, do Empreendimento objeto desta, à JOÃO BATISTA GIOIA, casado sob o regime de **Separação Obrigatória de Bens** com Brena Martins Gioia, conforme matrícula nº: 45.507, fls. 01, do Livro 2, de Registro Geral, deste Cartório.

AVERBADO por:
Suboficial: *Joacy dos Santos Serrão*
(JOACY DOS SANTOS SERRÃO).

AV-224/27.902- Manaus, 28 de julho de 2014. Protocolo nº 81.459. Pela Escritura de Compra e Venda, de 08 de novembro de 2012, das Notas do Tabelião do 1º Ofício, desta cidade, lavrada às fls. 169, do Livro no: 2119, foi vendido o APARTAMENTO n:º. 1221-A, do Empreendimento objeto desta, com área 59,37m³, à SIDNEY DE QUEIROZ PEDROSA, **divorciado**, conforme matrícula nº: 45.768, fls. 01, do Livro 2, de Registro Geral, deste Cartório.

AVERBADO por:
Suboficial: *Joacy dos Santos Serrão*
(JOACY DOS SANTOS SERRÃO).

AV-225/27.902- Manaus, 28 de julho de 2014. Protocolo nº 81.460. Pela Escritura de Compra e Venda, de 08 de novembro de 2012, das Notas do Tabelião do 1º Ofício, desta cidade, lavrada às fls. 171, do Livro no: 2119, foi vendido o APARTAMENTO n:º. 1222-A, do Empreendimento objeto desta, com área 59,37m³, à SIDNEY DE QUEIROZ PEDROSA, **divorciado**, conforme matrícula nº: 45.770, fls. 01, do Livro 2, de Registro Geral, deste Cartório.

AVERBADO por:
Suboficial: *Joacy dos Santos Serrão*
(JOACY DOS SANTOS SERRÃO).

AV-226/27.902- Manaus, 28 de julho de 2014. Protocolo nº 81.461. Pela Escritura de Compra e Venda, de 08 de novembro de 2012, das Notas do Tabelião do 1º Ofício, desta cidade, lavrada às fls. 173, do Livro no: 2119, foi vendido o APARTAMENTO n:º. 1224-A, do Empreendimento objeto desta, com área 59,37m³, à SIDNEY DE QUEIROZ PEDROSA, **divorciado**, conforme matrícula nº: 45.771 fls. 01, do Livro 2, de Registro Geral, deste Cartório.

AVERBADO por:
Suboficial: *Joacy dos Santos Serrão*
(JOACY DOS SANTOS SERRÃO).

AV-227/27.902- Manaus, 28 de julho de 2014. Protocolo nº 81.462. Pela Escritura de Compra e Venda, de 08 de novembro de 2012, das Notas do Tabelião do 1º Ofício, desta cidade, lavrada às fls. 163, do Livro no: 2119, foi vendido o APARTAMENTO n:º. 1223-A, do

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ADRIANE CRISTINE CABRAL MAGALHAES e AMAZONAS TRIBUNAL DE JUSTICA, protocolado em 16/08/2021 às 09:20. Sob o número PWEB21607074869. Para conferir o original, acesse o site <https://consultasaj.tjam.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do>, informe o processo 0719175-50-2020-8-04-0001 e código 7F356C7.



VERSO

MATRÍCULA
27.902

FOLHA
33

VERSO



Venda, de 08 de novembro de 2012, das Notas do Tabelião do 1º Ofício, desta cidade, lavrada às fls. 167, do Livro no: 2119, foi vendido o **APARTAMENTO n.º. 1226-D**, do Empreendimento objeto desta, com área 104,27m², à **SIDNEY DE QUEIROZ PEDROSA, divorciado**, conforme matrícula no: **45.774**, fls. 01, do Livro 2, de Registro Geral, deste Cartório.

AVERBADO por:

Suboficial: (JOACY DOS SANTOS SERRÃO).-

AV-229/27.902- Manaus, 28 de julho de 2014. Protocolo nº 81.464. Pela Escritura de Compra e Venda, de 08 de novembro de 2012, das Notas do Tabelião do 1º Ofício, desta cidade, lavrada às fls. 165, do Livro no: 2119, foi vendido o **APARTAMENTO n.º. 1225-D**, do Empreendimento objeto desta, com área 104,27m², à **SIDNEY DE QUEIROZ PEDROSA, divorciado**, conforme matrícula no: **45.780**, fls. 01, do Livro 2, de Registro Geral, deste Cartório.

AVERBADO por:

Suboficial: (JOACY DOS SANTOS SERRÃO).-

AV-230/27.902- Manaus, 11 de agosto de 2014. Protocolo nº 81.761. Pela Escritura de Compra e Venda, de 05 de junho de 2014, das Notas da Tabelião do 9º Ofício, desta cidade, lavrada às fls. 012/013, do Livro no: T-0102, foi vendido o **APARTAMENTO n.º. 1023-A**, do Empreendimento objeto desta, com área 59,37m², à **JJ PROCUÇÕES LTDA**, conforme matrícula no: **46.144**, fls. 01, do Livro 2, de Registro Geral, deste Cartório.

AVERBADO por:

Suboficial: (JOACY DOS SANTOS SERRÃO).-

AV-231/27.902- Manaus, 29 de agosto de 2014. Protocolo nº 82.094. Pela Certidão expedida em 21/08/2009, extraída da Escritura de Compra e Venda, de 10 de novembro de 2014, das Notas do Tabelião do 2º Ofício, desta cidade, lavrada às fls. 069, do Livro no: 196, foi vendido o **APARTAMENTO n.º. 726-A**, do Empreendimento objeto desta, com área 59,69m², à **MAXIMO, MAXIMO & CIA**, conforme matrícula no: **46.254**, fls. 01, do Livro 2, de Registro Geral, deste Cartório.

AVERBADO por:

Suboficial: (JOACY DOS SANTOS SERRÃO).-

AV-232/27.902- Manaus, 17 de setembro de 2014. Protocolo nº 82.427. Pela Escritura de Compra e Venda, de 26 de agosto de 2014, das Notas do Tabelião do 4º Ofício, desta cidade, lavrada às fls. 101/102, do Livro no: 460, foi vendido o **APARTAMENTO n.º 615-A**, do Empreendimento objeto desta, com área 59,69m², à **JOSÉ CRISTOVÃO MARTINS VALENÇA**, conforme matrícula no: **46.391**, fls. 01, do Livro 2, de Registro Geral, deste Cartório.

AVERBADO por:

Suboficial: (JOACY DOS SANTOS SERRÃO).-

AV-233/27.902- Manaus, 29 de setembro de 2014. Protocolo nº 82650. Pela Escritura de Compra e Venda, de 03 de setembro de 2014, das Notas da Tabelião do 9º Ofício, desta cidade, lavrada às fls. 161/162, do Livro no: T-0105, foi vendido o **APARTAMENTO n.º**



MATRÍCULA
27.902

FOLHA
34

CARTÓRIO DO 3º OFÍCIO DO REGISTRO DE IMÓVEIS

Rua Joaquim Sarmiento, 418 - Centro

CEP: 69010-020 - Manaus - AM

LIVRO N. 2 - REGISTRO GERAL

29 de setembro de 2014

Manaus,

413-A, do Empreendimento objeto desta, com área 59,37m², à **JOÃO BATISTA GIOIA**, casado sob o regime da **Separação Obrigatória de Bens** com Brena Martins Gioia, conforme matrícula no: **46.470**, fls. 01, do Livro 2, de Registro Geral, deste Cartório.

AVERBADO por:

Suboficial: (Bel. Luiz Alberto Monjeló Neto).-

AV-234/27.902- Manaus, 14 de Outubro de 2014. Protocolo nº 82831. Pela Escritura de Compra e Venda, de 23 de setembro de 2014, das Notas da Tabelião do 2º Ofício, desta cidade, lavrada às fls. 165/166, do Livro no: 1.744, foi vendido o **APARTAMENTO nº 1103-A**, do Empreendimento objeto desta, com área 59,37m², à **JUAREZ DE PAULA SIMÕES**, casado com **RENEE CARRAPATOSO COELHO SIMÕES**, conforme matrícula no: 46.753, fls. 01, do Livro 2, de Registro Geral, deste Cartório.

AVERBADO por:

Suboficial: (Bel. Luiz Alberto Monjeló Neto).-

AV-235/27.902- Manaus, 14 de Outubro de 2014. Protocolo nº 82.830. Pela Escritura de Compra e Venda, de 23 de setembro de 2014, das Notas da Tabelião do 2º Ofício, desta cidade, lavrada às fls. 163/164, do Livro no: 1.744, foi vendido o **APARTAMENTO nº 1101-A**, do Empreendimento objeto desta, com área 31,60m², à **JUAREZ DE PAULA SIMÕES**, casado com **RENEE CARRAPATOSO COELHO SIMÕES**, conforme matrícula no: 46.756, fls. 01, do Livro 2, de Registro Geral, deste Cartório.

AVERBADO por:

Suboficial: (Bel. Luiz Alberto Monjeló Neto).-

AV-236/27.902- Manaus, 22 de Outubro de 2014. Protocolo nº 82.942. Pela Escritura de Compra e Venda, de 21 de julho de 2014, das Notas da Tabelião do 2º Ofício, desta cidade, lavrada às fls. 175/176, do Livro no: 1.744, foi vendido o **APARTAMENTO nº 1026-A**, do Empreendimento objeto desta, com área 31,60m², à **MARTA SUIANE PRAXEDES PACHACO, viúva**, conforme matrícula no: **46.818**, fls. 01, do Livro 2, de Registro Geral, deste Cartório.

AVERBADO por:

Suboficial: (JOACY DOS SANTOS SERRÃO).-

AV-237/27.902- Manaus, 03 de dezembro de 2014. Protocolo nº 83.567. Pela Escritura de Compra e Venda, de 20 de outubro de 2014, das Notas da Tabelião do 2º Ofício, desta cidade, lavrada às fls. 022/023, do Livro no: 602, foi vendido o **APARTAMENTO nº 1311-A**, do Empreendimento objeto desta, com área 31,43m², à **FELIPE JORGE ABRAHIM FRAXE, divorciado**, conforme matrícula no: 47.017, fls. 01, do Livro 2, de Registro Geral, deste Cartório.

AVERBADO por:



VERSO

MATRÍCULA
27.902

FOLHA
34

VERSO



Suboficial:

Joacy Dos Santos Serrão
(JOACY DOS SANTOS SERRÃO).

AV-238/27.902- Manaus, 15 de dezembro de 2014. Protocolo nº 83.680. Pela Escritura de Compra e Venda, de 06 de novembro de 2014, das Notas da Tabelião do 3º Ofício, desta cidade, lavrada às fls. 020, do Livro no: 2576, protocolo no: 023161, foi vendido o APARTAMENTO nº 1414-A, do Empreendimento objeto desta, com área 59,430000m2, à LAERCIO ESTUMANO DA SILVA, e sua esposa, LIGIA SOLANGE ALVES DE FREITAS, conforme matrícula no: 47.057, fls. 01, do Livro 2, de Registro Geral, deste Cartório.

AVERBADO por:

Suboficial:

Joacy Dos Santos Serrão
(JOACY DOS SANTOS SERRÃO).

R-239/27.902 - Manaus, 06 de Julho de 2015. Protocolo nº 87.051.-

EXEQUENTE:- Condomínio Edifício Tropical Executive & Residence Hotel.-

EXECUTADO: JOSÉ ROBERTO COSTA FELIZARDO.-

VALOR DA DÍVIDA: Não declarado.-

TÍTULO:- PENHORA.-

FORMA DO TÍTULO:- Termo de Penhora de Direitos Derivados do Compromisso de Compra e Venda de Bem Imóvel, expedido em 26 de junho de 2015, pela 2ª Vara Cível e de Acidentes de Trabalho, desta Capital, assinado digitalmente pelo Dr. Renan Taketomi de Magalhães - Diretor de Secretaria, de ordem do MM. Dr. Roberto Santos Taketomi - Juiz de Direito, em consequência dos Autos nº 0219158-81.2014.8.04.0001, movida pela Exequite contra o Executado.-

OBJETO DA GARANTIA:- UNIDADE AUTÔNOMA nº 1509, que faz parte do imóvel objeto desta matrícula, sem avaliação oficial.-

SELO ELETRÔNICO DE FISCALIZAÇÃO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS - Nº BA705578-15 - Protocolo 87051 - Livro 2 - Nº 27902 - Reg./Av. 239 - Data/Hora de utilização: 06/07/2015 08:07:18 - Emitido por Jordana Carneiro Gambim Pinto - FUNETJ: R\$0.00 - FUNDPAM: R\$0.00 - FUNDPGE: R\$0.00 - FARPAM: R\$0.00 - Código de segurança: 2001-FC45-51A7-1BDE (ISENTO - motivo: Termo de Penhora, de 26/06/2015 - 2ª Vara Cível e de Acidentes de Trabalho/AM, Processo nº 0219158-81.2014.8.04.00001) - Consulte a autenticidade em www.seoam.com.br

REGISTRADO por:-

Suboficial:

Joacy Dos Santos Serrão
(JOACY DOS SANTOS SERRÃO).

AV-240/27.902 - Manaus, 20 de Julho de 2015. Protocolo nº 87.355. Pela Escritura de Compra e Venda, de 07 de julho de 2015, das Notas da Tabelião do 3º Ofício, desta cidade, lavrada às fls. 063, do Livro no: 2586, protocolo no: 024518, foi vendido o APARTAMENTO nº 1122-A, do Empreendimento objeto desta, com área 59,370000m2, à ACÁCIA BRANCA SECO FERREIRA, conforme matrícula no: 49.234, fls. 01, do Livro 2, de Registro Geral, deste Cartório.



MATRÍCULA
27.902

FOLHA
35

CARTÓRIO DO 3º OFÍCIO DO REGISTRO DE IMÓVEIS
Rua Joaquim Sarmiento, 418 - Centro
CEP: 69010-020 - Manaus - AM

LIVRO N. 2 - REGISTRO GERAL

Manaus, 20 de julho de 2015

AVERBADO por:
Suboficial:

Joacy dos Santos Serrão
(JOACY DOS SANTOS SERRÃO)-

AV-241/27.902 - Manaus, 03 de agosto de 2015. Protocolo nº 87.759. Pela Escritura de Compra e Venda, de 07 de julho de 2015, das Notas da Tabelação do 3º Ofício, desta cidade, lavrada às fls. 061, do Livro no: 2586, protocolo no: 024526, foi vendido o APARTAMENTO nº 409-A, do Empreendimento objeto desta, com área 59,370000m2, à YORIKO TSUJI HASHIGUCHI casada com YUKIO HASHIGUCHI, conforme matrícula no: 49.361, fls. 01, do Livro 2, de Registro Geral, deste Cartório.

AVERBADO por:
Suboficial:

Joacy dos Santos Serrão
(JOACY DOS SANTOS SERRÃO)-

AV-242/27.902 - Manaus, 07 de Outubro de 2015. Protocolo nº 89.100. Pela Escritura de Compra e Venda, de 10 de novembro de 2005, das Notas da Tabelação do 2º Ofício, desta cidade, lavrada às fls. 066, do Livro no: 196, foi vendido o APARTAMENTO nº 1218-B, do Empreendimento objeto desta, com área 75,120000m2, à MAXIMO, MAXIMO & CIA, conforme matrícula no: 49.962, fls. 01, do Livro 2, de Registro Geral, deste Cartório.

AVERBADO por:
Suboficial:

Joacy dos Santos Serrão
(JOACY DOS SANTOS SERRÃO)-

AV-243/27.902 - Manaus, 13 de Outubro de 2015. Protocolo nº 89.216. Pela Escritura de Compra e Venda, de 20 de setembro de 2006, das Notas da Tabelação do 1º Ofício, desta cidade, lavrada às fls. 016/017, do Livro no: 1665, foi vendido o APARTAMENTO nº 1303-A, do Empreendimento objeto desta, com área 59,370000m2, à RIZO DA SILVA RIBEIRO, conforme matrícula no: 50.287, fls. 01, do Livro 2, de Registro Geral, deste Cartório.

AVERBADO por:
Suboficial:

Joacy dos Santos Serrão
(JOACY DOS SANTOS SERRÃO)-

AV-244/27.902 - Manaus, 22 de Outubro de 2015. Protocolo nº 89.332. Pela Escritura de Compra e Venda, de 16 de junho de 2011, das Notas da Tabelação do 9º Ofício, desta cidade, lavrada às fls. 131/132, do Livro no: T-0033, foi vendido o APARTAMENTO nº 219-A, do Empreendimento objeto desta, com área 59,37m2, à ALCIA ELENA INZUNZA PARRA, conforme matrícula no: 50.322, fls. 01, do Livro 2, de Registro Geral, deste Cartório.

AVERBADO por:
Suboficial:

Joacy dos Santos Serrão
(JOACY DOS SANTOS SERRÃO)-

AV-245/27.902 - Manaus, 27 de janeiro de 2016. Protocolo nº 90.762. Pela Escritura de Compra e Venda, de 16 de junho de 2011, das Notas da Tabelação do 2º Ofício, desta cidade, lavrada às fls. 09/010, do Livro nº. 1944, foi vendido o APARTAMENTO nº 924, do Empreendimento objeto desta, com área 59,37m2, à ALEXANDRE RIBEIRO FLEXA, conforme matrícula nº. 50.611, fls. 01, do Livro 2, de Registro Geral, deste Cartório.

AVERBADO por:



VERSO

MATRÍCULA
27.902

FOLHA
35

VERSO

27 de janeiro de 2016



Suboficial: (Bel. Luiz Alberto Monjelo Neto).-

AV-246/27.902 - Manaus, 29 de janeiro de 2016. Protocolo nº 90.793. Pela Escritura de Compra e Venda, de 25 de novembro de 2015, das Notas da Tabela do 9º Ofício, desta cidade, lavrada às fls. 113/114, do Livro nº 0132-T, foi vendido o APARTAMENTO nº 1019-A, do Empreendimento objeto desta, com área 31,43m², à JOÃO BATISTA GIÓIA, conforme matrícula nº 50.621, fls. 01, do Livro 2 de Registro Geral, deste Cartório.

AVERBADO por:

Suboficial: (JOACY DOS SANTOS SERRÃO).

AV-247/27.902 - Manaus, 08 de abril de 2016. Protocolo nº 92.065. Procede-se a esta Averbação para fazer constar o PAGAMENTO DOS EMOLUMENTOS, referente ao registro da penhora instituída no R-239, da presente matrícula, RETIFICANDO-SE, o ato citado, no que se refere aos Emolumentos. O referido é verdade e dou fé. SELO ELETRÔNICO DE FISCALIZAÇÃO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS - Nº BE303501-30 - Protocolo 92065 - Livro 2 - Nº 27902 - Reg./Av. 247 - Data/Hora de utilização: 08/04/2016 08:43:29 - Emitido por Jordana Carneiro Gambim Pinto - FUNETJ: R\$14.44 - FUNDPAM: R\$7.22 - FUNDPGE: R\$4.33 - FARPAM: R\$8.66 - Código de segurança: 8FFA-F47A-90FA-6683 - Consulte a autenticidade em www.seloam.com.br

AVERBADO por:

Suboficial: (JOACY DOS SANTOS SERRÃO).-

AV-248/27.902 - Manaus, 14 de Abril de 2016. Protocolo nº 92057. Pela Escritura de Compra e Venda, de 16 de maio de 2014, das Notas da Tabela do 9º Ofício, desta cidade, lavrada às fls. 045/046, do Livro nº T-0101, foi vendido o APARTAMENTO nº 111-A, do Empreendimento objeto desta, com área 31,43m², à JOÃO BATISTA GIOIA, conforme matrícula nº 51.040, fls. 01, do Livro 2 de Registro Geral, deste Cartório.

AVERBADO por:

Suboficial: (JOACY DOS SANTOS SERRÃO).

AV-249/27.902 - Manaus, 18 de Abril de 2016. Protocolo nº 92187. Pela Escritura de Compra e Venda, de 11 de abril de 2016, das Notas do Tabela do 1º Ofício, desta cidade, lavrada às fls. 031/032, do Livro nº 2428, foi vendido o APARTAMENTO nº 114, do Empreendimento objeto desta, com área 31,43m², à SIMEAO DE OLIVEIRA VALENTE, conforme matrícula nº 51.053, fls. 01, do Livro 2 de Registro Geral, deste Cartório.

AVERBADO por:

Suboficial: (JOACY DOS SANTOS SERRÃO).-

AV-250/27.902 - Manaus, 10 de Maio de 2016. Protocolo nº 92.582. Pela Escritura de Permuta, de 12 de Abril de 2016, das Notas do Tabela do 2º Ofício, desta cidade, lavrada às fls. 128/130, do Livro nº 1.774, foi vendido o APARTAMENTO nº 1111, do Empreendimento objeto desta, com área 31,43m², à MARIA ILNAH OLIVEIRA DA



MATR 27.902

FOLHA 88

CARTÓRIO DO 3º OFÍCIO DO REGISTRO DE IMÓVEIS

Rua Joaquim Sarmiento, 418 - Centro
CEP: 69010-020 - Manaus - AM

LIVRO N. 2 - REGISTRO GERAL

Manaus, 10 de maio de 2016

CUNHA e seu esposo GUILHERME COUTO DA CUNHA, conforme matrícula nº 51.239, fls. 01, do Livro 2, de Registro Geral, deste Cartório.
AVERBADO por:
Suboficial: *Joacy dos Santos Serrão*
(JOACY DOS SANTOS SERRÃO).-

AV-251/27.902 - Manaus, 20 de Maio de 2016. Protocolo nº 92.828. Pela Carta de Adjudicação, expedida em 15 de abril de 2016, pelo Juízo de Direito da 7ª Vara do Juizado Especial Cível, desta Comarca, assinada pelo Dr. Moacir Pereira Batista, MM. Juiz de Direito da referida Vara, em consequência dos Processo nº 0209619-88.2010.8.04.0015, foi adjudicado o **APARTAMENTO** nº 1104, do Empreendimento objeto desta, com área 31,43m², à **ANDERSON FERNANDO DA SILVA MORAIS**, conforme matrícula nº 51.300, fls. 01, do Livro 2, de Registro Geral, deste Cartório.
AVERBADO por:
Suboficial: *Joacy dos Santos Serrão*
(JOACY DOS SANTOS SERRÃO).-

AV-252/27.902 - Manaus, 21 de junho de 2016. Protocolo nº 93.199. Pela Escritura de Compra e Venda, de 09 de julho de 2010, das Notas do Tabelião do 3º Ofício, desta cidade, lavrada às fls. 002, do Livro nº 2517, foi vendido o **APARTAMENTO** nº 821-A, do Empreendimento objeto desta, com área 31,43m², à **JOSÉ CARLOS CASTELO ALVES, divorciado**, conforme matrícula nº 51.355, fls. 01, do Livro 2, de Registro Geral, deste Cartório.
AVERBADO por:
Suboficial: *Joacy dos Santos Serrão*
(JOACY DOS SANTOS SERRÃO).-

AV-253/27.902 - Manaus, 05 de Julho de 2016. Protocolo nº 93.329. Pela Escritura de Compra e Venda, de 11 de Junho de 2016, das Notas do Tabelião do 3º Ofício, desta cidade, lavrada às fls. 137, do Livro nº 2598, foi vendido o **APARTAMENTO** nº 1404-I, do Empreendimento objeto desta, com área 89,13m², à **JOÃO BATISTA GIOIA**, conforme matrícula nº 51.390, fls. 01, do Livro 2, de Registro Geral, deste Cartório.
AVERBADO por:
Suboficial: *Joacy dos Santos Serrão*
(JOACY DOS SANTOS SERRÃO).-

AV-254/27.902 - Manaus, 06 de Julho de 2016. Protocolo nº 93.565. Pela Escritura de Compra e Venda, de 23 de Junho de 2016, das Notas da Tabelião do 9º Ofício, desta cidade, lavrada às fls. 148/149, do Livro nº T-0140, foi vendido o **APARTAMENTO** nº 802, do Empreendimento objeto desta, com área 31,600000m², à **JOÃO BATISTA GIOIA**, conforme matrícula nº 51.396, fls. 01, do Livro 2, de Registro Geral, deste Cartório.
AVERBADO por:
Suboficial: *Joacy dos Santos Serrão*
(JOACY DOS SANTOS SERRÃO).-

AV-255/27.902 - Manaus, 02 de Agosto de 2016. Protocolo nº 94.034. Pela Escritura de Permuta, de 06 de Maio de 2016, das Notas do Tabelião do 2º Ofício, desta cidade, lavrada às fls. 183/185, do Livro nº 1.774, foi vendido o **APARTAMENTO** nº 1109,



VERSO

MATRÍCULA
27.902

FOLHA
36

VERSO



do Empreendimento objeto desta, com área 31,43m², à **MARIA SUELY GOMES**

RODRIGUES YURTSEVER e seu esposo **ATILA YURTSEVER**, conforme matrícula nº 51.441, fls. 01, do Livro 2, de Registro Geral, deste Cartório.

AVERBADO por:

Suboficial:

(*Joacy dos Santos Serrão*)
(JOACY DOS SANTOS SERRÃO).

Av-256/27.902 - Manaus, 26 de agosto de 2016. Protocolo no: 94.214. Pela Escritura Pública de Compra e Venda, de 16 de julho de 2016, lavrada em Notas da Tabeliã do 9o. Ofício, desta Capital, às fls. 159 à 152, do Livro no: T-0141, foi vendido o **apartamento no: 106**, deste Empreendimento, com área privativa de 31,60m², à **JOÃO BATISTA GIOIA** casado com Brena Martins Gioia, conforme matrícula no: 51.836, à fls. 01 e verso, do Livro 2 de Registro Geral.

AVERBADO por:

Suboficial:

(*Joacy dos Santos Serrão*)
(JOACY DOS SANTOS SERRÃO).

Av-257/27.902 - Manaus, 25 de outubro de 2016. Protocolo no: 95.175. Pela Escritura Pública de Compra e Venda, de 13 de setembro de 2016, lavrada em Notas da Tabeliã do 9o. Ofício, desta Capital, às fls. 118 à 120, do Livro no: T-0144, foi vendido o **apartamento no: 1411-F**, deste Empreendimento, com área privativa de 66,76m², à **WILSON PINHEIRO DE SOUSA, casado com DÉBORA RUIZ DE SOUSA**, conforme matrícula no: 52.150, à fls. 01 e verso, do Livro 2 de Registro Geral. SELO ELETRÔNICO DE FISCALIZAÇÃO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS - Nº AVBIMV004945ORWWT5RW29G69K56 - Protocolo 95175 - Livro 2 - Nº 27902 - Reg./Av. 257 - Data/Hora de utilização: 25/10/2016 14:26:29 - Emitido por Joacy dos Santos Serrão - FUNETJ: R\$0.00 - FUNDPAM: R\$0.00 - FUNDPGE: R\$0.00 - FARPAM: R\$0.00 (ISENTO - motivo: Art.237-A da Lei 6015/73 Ato Único: desmembramento do apto: 1411-F, do Ed.Trop. Exec. & Res. Hotel.) - Consulte a autenticidade em cidadao.portalseloam.com.br

AVERBADO por:

Suboficial:

(*Joacy dos Santos Serrão*)
(JOACY DOS SANTOS SERRÃO).

Av-258/27.902 - Manaus, 26 de outubro de 2016. Protocolo no: 95.202. Pela Escritura Pública de Compra e Venda, de 29 de julho de 2016, lavrada em Notas da Tabeliã do 9o. Ofício, desta Capital, às fls. 062, do Livro no: 2600, foi vendido o **apartamento no: 1.018-B**, deste Empreendimento, com área privativa de 39,77m², à **MEGA ADMINISTRADORA LTDA**, conforme matrícula no: 52.153, à fls. 01 e verso, do Livro 2 de Registro Geral. SELO ELETRÔNICO DE FISCALIZAÇÃO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS - Nº AVBIMV0049453TYPFTRO0JAXQ012 - Protocolo 95202 - Livro 2 - Nº 27902 - Reg./Av. 258 - Data/Hora de utilização: 26/10/2016 13:56:47 - Emitido por Joacy dos Santos Serrão - FUNETJ: R\$0.00 - FUNDPAM: R\$0.00 - FUNDPGE: R\$0.00 - FARPAM: R\$0.00 (ISENTO - motivo: Art.237-A da Lei no: 6015/73 - Ato Único (desmembramento do apto: 1,018-B do Ed. Tropical Exec. & Residence Hotel.) - Consulte a autenticidade em cidadao.portalseloam.com.br

AVERBADO por:

Suboficial:

(*Joacy dos Santos Serrão*)
(JOACY DOS SANTOS SERRÃO).

AV-259/27.902 - Manaus, 28 de Outubro de 2016. Protocolo no: 95.305. Pela Escritura



MATRÍCULA
27.902

FOLHA
37

CARTÓRIO DO 3º OFÍCIO DO REGISTRO DE IMÓVEIS

Rua Joaquim Sarmiento, 418 - Centro
CEP: 69010-020 - Manaus - AM

LIVRO N. 2 - REGISTRO GERAL

28 de outubro de 2016

Manaus,

Escritura Pública de Compra e Venda, de 31 de agosto de 2016, lavrada em Notas da Tabelião do 9º Ofício, desta Capital, às fls. 017/018, do Livro no: 0144-T, foi vendido o **Apartamento no 925-A**, deste Empreendimento, com área privativa de 31,43m², à **ZENILDA CLEMEIRE MORENO CASTELO BRANCO** e seu esposo **ACIOLE CASTELO BRANCO MAUÉS**, conforme matrícula no: 52.637, à fls. 01 e verso, do Livro 2 de Registro Geral. **SELO ELETRÔNICO DE FISCALIZAÇÃO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS - Nº AVBIMV004945B52XQT0KR89WKA92 - Protocolo 95305 - Livro 2 - Nº 27902 - Reg./Av. 259 - Data/Hora de utilização: 28/10/2016 10:06:36 - Emitido por Jordana Carneiro Gambim Pinto - FUNETJ: R\$0.00 - FUNDPAM: R\$0.00 - FUNDPGE: R\$0.00 - FARPAM: R\$0.00 (ISENTO - motivo: Artigo 237-A da Lei 6.015/73) - Consulte a autenticidade em cidadao.portalseloam.com.br**

AVERBADO por:

Suboficial:

(Bel. Luiz Alberto Monjeló Neto).

AV-260/27.902 - Manaus, 25 de Novembro de 2016. Protocolo no: 95.653. Pela Escritura Pública de Compra e Venda, de 31 de agosto de 2012, lavrada em Notas do Tabelião do 2º Ofício, desta Capital, às fls. 068/069, do Livro no: 1.704, foi vendido o **Apartamento no: 619-A**, deste Empreendimento, com área privativa de 31,43m², à **ADRIANE PRAXEDES PACHECO**, conforme matrícula no: 53.363, à fls. 01 e verso, do Livro 2 de Registro Geral. **SELO ELETRÔNICO DE FISCALIZAÇÃO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS - Nº AVBIMV004945OWMVKA98PGT6RW51 - Protocolo 95653 - Livro 2 - Nº 27902 - Reg./Av. 260 - Data/Hora de utilização: 25/11/2016 13:10:07 - Emitido por Jordana Carneiro Gambim Pinto - FUNETJ: R\$0.00 - FUNDPAM: R\$0.00 - FUNDPGE: R\$0.00 - FARPAM: R\$0.00 (ISENTO - motivo: Artigo 237-A da Lei 6.015/73) - Consulte a autenticidade em cidadao.portalseloam.com.br**

AVERBADO por:

Suboficial:

(JOACY DOS SANTOS SERBÃO).

AV-261/27.902 - Manaus, 25 de Novembro de 2016. Protocolo no: 95.654. Pela Escritura Pública de Compra e Venda, de 30 de agosto de 2012, lavrada em Notas do Tabelião do 2º Ofício, desta Capital, às fls. 066/067, do Livro no: 1.704, foi vendido o **Apartamento no: 1008-A**, deste Empreendimento, com área privativa de 31,60m², à **ALESSANDRA PRAXEDES PACHECO**, conforme matrícula no: 53.364, à fls. 01 e verso, do Livro 2 de Registro Geral. **SELO ELETRÔNICO DE FISCALIZAÇÃO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS - Nº AVBIMV004945RZ5AB0ILVONDS660 - Protocolo 95654 - Livro 2 - Nº 27902 - Reg./Av. 261 - Data/Hora de utilização: 25/11/2016 14:07:50 - Emitido por Jordana Carneiro Gambim Pinto - FUNETJ: R\$0.00 - FUNDPAM: R\$0.00 - FUNDPGE: R\$0.00 - FARPAM: R\$0.00 (ISENTO - motivo: Artigo 237-A da Lei 6.015/73) - Consulte a autenticidade em cidadao.portalseloam.com.br**

AVERBADO por:



VERSO

MATRÍCULA
27.902

FOLHA
37

VERSO



Suboficial:

Joacy dos Santos Serrão
(JOACY DOS SANTOS SERRÃO)

AV-262/27.902 - Manaus, 21 de dezembro de 2016. Protocolo nº 95.942. Pela Escritura de Dação, de 16 de novembro de 2016, das Notas do Tabelião do 2º Ofício, desta cidade, lavrada às fls. 192/193, do Livro nº 1.783, foi transferido o APARTAMENTO nº 1.124-A, do Empreendimento objeto desta, com área 31,43m2, à TROPICAL HOTELARIA LTDA., conforme matrícula nº 53.413, fls. 01, do Livro 2, de Registro Geral, deste Cartório.- SELO ELETRÔNICO DE FISCALIZAÇÃO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS - Nº AVBIMV004945AS36UD989AMM2S81 - Protocolo 95942 - Livro 2 - Nº 27902 - Reg./Av. 262 - Data/Hora de utilização: 21/12/2016 11:13:46 - Emitido por Rebeca dos Santos Lima Goes - FUNETJ: R\$0.00 - FUNDPAM: R\$0.00 - FUNDPGE: R\$0.00 - FARPAM: R\$0.00 (ISENTO - motivo: Art. 237-A da Lei 6.015/73 - Abertura de matrícula (parcelamento ou incorporação)) - Consulte a autenticidade em cidadao.portalseloam.com.br

AVERBADO por:

Suboficial:

Joacy dos Santos Serrão
(JOACY DOS SANTOS SERRÃO)

AV-263/27.902 - Manaus, 28 de dezembro de 2016. Protocolo nº 96.003. Pela Escritura de Dação, de 16 de novembro de 2016, das Notas do Tabelião do 2º Ofício, desta cidade, lavrada às fls. 192/193, do Livro nº 1.783, foi transferido o APARTAMENTO nº 1.106-A, do Empreendimento objeto desta, com área 31,43m2, à TROPICAL HOTELARIA LTDA., conforme matrícula nº 53.422, fls. 01, do Livro 2, de Registro Geral, deste Cartório.- SELO ELETRÔNICO DE FISCALIZAÇÃO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS - Nº AVBIMV00494528D5G80RQYLK277 - Protocolo 96003 - Livro 2 - Nº 27902 - Reg./Av. 263 - Data/Hora de utilização: 28/12/2016 10:42:58 - Emitido por Rebeca dos Santos Lima Goes - FUNETJ: R\$0.00 - FUNDPAM: R\$0.00 - FUNDPGE: R\$0.00 - FARPAM: R\$0.00 (ISENTO - motivo: Art. 237-A da Lei 6015/73 - Ato unico (abertura de matrícula)) - Consulte a autenticidade em cidadao.portalseloam.com.br

AVERBADO por:

Suboficial:

Joacy dos Santos Serrão
(JOACY DOS SANTOS SERRÃO)

AV-264/27.902 - Manaus, 26 de Janeiro de 2017. Protocolo nº 96.372. Pela Escritura Pública de Compra e Venda, de 11 de Julho de 2016, das Notas do Tabelião do 2º Ofício, desta cidade, lavrada às fls. 121/122, do Livro nº 1779, foi vendido o APARTAMENTO nº 1319, do Empreendimento objeto desta, com área total de 59,37m2, à WALCIMAR DE SOUZA OLIVEIRA, conforme matrícula nº 53.483, fls. 01, do Livro 2, de Registro Geral, deste Cartório.- SELO ELETRÔNICO DE FISCALIZAÇÃO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS - Nº AVBIMV0049459MJ8K49AO6Y0BG89 - Protocolo 96372 - Livro 2 - Nº 27902 - Reg./Av. 264 - Data/Hora de utilização: 26/01/2017 15:08:17 - Emitido por Jordana Carneiro Gambim Pinto - FUNETJ: R\$0.00 - FUNDPAM: R\$0.00 - FUNDPGE:



MATRÍCULA 27.902

FOLHA 38

CARTÓRIO DO 3º OFÍCIO DO REGISTRO DE IMÓVEIS

Rua Joaquim Sarmento, 418 - Centro
CEP: 69010-020 - Manaus - AM

LIVRO N. 2 - REGISTRO GERAL

Manaus,

26 de janeiro de 2017

RS0.00 - FARPAM: RS0.00 (ISENTO - motivo: Artigo 237-A da Lei 6.015/73) -
Consulte a autenticidade em cidadao.portalseloam.com.br

AVERBADO por:

Suboficial: (Bel. Luiz Alberto Monjeló Neto).-

AV-265/27.902 - Manaus, 26 de Janeiro de 2017. Protocolo nº 96.373. Pela Escritura Pública de Compra e Venda, de 11 de Julho de 2016, das Notas do Tabelião do 2º Ofício, desta cidade, lavrada às fls. 123/124, do Livro nº 1779, foi vendido o APARTAMENTO nº 1317, do Empreendimento objeto desta, com área total de 75,12m2, à IZABEL DE SOUZA OLIVEIRA, conforme matrícula nº 53.484, fls. 01, do Livro 2, de Registro Geral, deste Cartório.- SELO ELETRÔNICO DE FISCALIZAÇÃO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS - Nº AVBIMV004945OSVXU6ISOKO4BA11 - Protocolo 96373 - Livro 2 - Nº 27902 - Reg./Av. 265 - Data/Hora de utilização: 26/01/2017 15:13:55 - Emitido por Jordana Carneiro Gambim Pinto - FUNETJ: RS0.00 - FUNDPAM: RS0.00 - FUNDPGE: RS0.00 - FARPAM: RS0.00 (ISENTO - motivo: artigo 237-A da Lei 6.015/73) -
Consulte a autenticidade em cidadao.portalseloam.com.br

AVERBADO por:

Suboficial: (Bel. Luiz Alberto Monjeló Neto).-

R-266/27.902 - Manaus, 20 de Fevereiro de 2017. Protocolo nº 96.717.-

EXEQUENTE: Fazenda Nacional.-

EXECUTADO:- RAIMUNDO SABINO CASTELO BRANCO MAUÉS.-

VALOR DA PENHORA:- Não declarado.-

TÍTULO:- PENHORA.-

FORMA DO TÍTULO:- Ofício nº 17/2017-40ª ZE, expedido em 06 de fevereiro de 2017, pelo Tribunal Regional Eleitoral do Amazonas - 40ª Zona Eleitoral/AM, assinado pelo Juiz Eleitoral da respectiva Zona, Dr. Ernesto Anselmo Queiroz Chixaro, e Termo de Penhora, expedido em 06 de fevereiro de 2017, pela 40ª Zona Eleitoral de Manaus, assinado pelo Chefe de Cartório - José Iran dos Santos Brito, em consequência dos Autos de Execução Fiscal nº 181-36.2015.6.04.0040, movida pela Exequite contra o Executado.-

OBJETO DA GARANTIA:- O imóvel constituído do Apartamento nº 805-A, com área total de 59,370000m2, sem avaliação oficial.-

SELO ELETRÔNICO DE FISCALIZAÇÃO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS - Nº REGIMV004945J11N96I8NPES3A60 - Protocolo 96717 - Livro 2 - Nº 27902 - Reg./Av. 266 - Data/Hora de utilização: 20/02/2017 14:06:18 - Emitido por Jordana Carneiro Gambim Pinto - FUNETJ: RS0.00 - FUNDPAM: RS0.00 - FUNDPGE: RS0.00 - FARPAM: RS0.00 (ISENTO - motivo: Termo de Penhora, expedido em 06/02/2017 pela 40ª Zona Eleitoral/AM - Processo nº 181-36.2015.6.04.0040) - Consulte a autenticidade em cidadao.portalseloam.com.br



VERSO

MATRÍCULA
27.902

FOLHA
38
VERSO



REGISTRADO por:

Suboficial:

Joacy dos Santos Serrão
(JOACY DOS SANTOS SERRÃO)

AV-267/27.902 - Manaus, 23 de março de 2017. Protocolo nº 97.161. Pela Escritura Pública de Compra e Venda, de 22 de dezembro de 2016, das Notas do Cartório Fioretti - 7o. Ofício de Notas, desta cidade, lavrada às fls. 178/179, do Livro nº 0037-T, foi vendido o **APARTAMENTO nº 408-A**, do Empreendimento objeto desta, com área total de 59,37m², à **MARIA SUIANE PRAXEDES PACHECO**, viuva, conforme matrícula nº **53.590**, fls. 01, do Livro 2, de Registro Geral, deste Cartório. SELO ELETRÔNICO DE FISCALIZAÇÃO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS - Nº AVBIMV004945XEMRVESRUYGPKD02 - Protocolo 97161 - Livro 2 - Nº 27902 - Reg./Av. 267 - Data/Hora de utilização: 23/03/2017 14:24:31 - Emitido por Joacy dos Santos Serrão - FUNETJ: R\$0.00 - FUNDPAM: R\$0.00 - FUNDPGE: R\$0.00 - FARPAM: R\$0.00 (ISENTO - motivo: Art.237-A da Lei 6015/73 - Ato Único: desmembramento do apto: 408-A, com área de 59,37m².) - Consulte a autenticidade em cidadao.portalseloam.com.br.

AVERBADO por:

Suboficial:

Joacy dos Santos Serrão
(JOACY DOS SANTOS SERRÃO)

AV-268/27.902 - Manaus, 18 de maio de 2017. Protocolo nº 97.767. Pela Escritura Pública de Compra e Venda, de 24 de abril de 2017, das Notas do Cartório Abreu - 9o. Ofício de Notas, desta cidade, lavrada às fls. 129/130, do Livro nº 0153-T, foi vendido o **APARTAMENTO nº 1.511**, do Empreendimento objeto desta, com área total de 67,120m², à **LUIS ALBERTO SALDANHA NICOLAU**, casado com separação total de bens, com **JEANNE CRISTINE SIMÕES MENDONÇA NICOLAU**, conforme matrícula nº **54.010**, fls. 01, do Livro 2, de Registro Geral, deste Cartório. SELO ELETRÔNICO DE FISCALIZAÇÃO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS - Nº AVBIMV0049454E2JK1A5511QK115 - Protocolo 97767 - Livro 2 - Nº 27902 - Reg./Av. 268 - Data/Hora de utilização: 18/05/2017 11:57:51 - Emitido por Joacy dos Santos Serrão - FUNETJ: R\$0.00 - FUNDPAM: R\$0.00 - FUNDPGE: R\$0.00 - FARPAM: R\$0.00 (ISENTO - motivo: Art.237-A da Lei 6015/73 - Ato Único (desm. do apto: 1.611, do Empreendimento) - Consulte a autenticidade em cidadao.portalseloam.com.br.

AVERBADO por:

Suboficial:

Joacy dos Santos Serrão
(JOACY DOS SANTOS SERRÃO)

AV-269/27.902 - Manaus, 26 de Maio de 2017. Protocolo nº 98.134. Pela Certidão de 25 de Maio de 2017, extraída da Escritura Pública de Dação em Pagamento com Cessão de Direitos, de 06 de maio de 2017, das Notas do Cartório do 2º Ofício de Notas, desta cidade, lavrada às fls. 153/155, do Livro nº 1.792 foi transferido o **APARTAMENTO nº 1113-A**, do Empreendimento objeto desta, com área total de 59,370000m², à **BRENDA GABRIELLE RODRIGUES DA SILVA**, conforme matrícula nº **54.020**, fls. 01, do Livro 2, de Registro Geral, deste Cartório. SELO ELETRÔNICO DE FISCALIZAÇÃO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS -



MAZ1602A

FO39A

CARTÓRIO DO 3º OFÍCIO DO REGISTRO DE IMÓVEIS

Rua Joaquim Sarmento, 418 - Centro

CEP: 69010-020 - Manaus - AM

LIVRO N. 2 - REGISTRO GERAL

Manaus, 26 de maio de 2017

Nº AVBIMV004945P8MFVWIIILB18AN60 - Protocolo 98134 - Livro 2 - Nº 27902 - Reg./Av. 269 - Data/Hora de utilização: 26/05/2017 10:20:41 - Emitido por Jordana Carneiro Gambim Pinto - FUNETJ: R\$0.00 - FUNDPAM: R\$0.00 - FUNDPGE: R\$0.00 - FARPAM: R\$0.00 (ISENTO - motivo: Artigo 237-A da Lei 6.015/73 - SFH) - Consulte a autenticidade em cidadao.portalseloam.com.br

AVERBADO por:

Suboficial:

(JOACY DOS SANTOS SERRÃO)

AV-270/27.902 - Manaus, 12 de junho de 2017. Protocolo nº 98.345. Pela Escritura Pública de Compra e Venda, de 05 de junho de 2017, das Notas do Cartório do 3º Ofício de Notas, desta cidade, lavrada às fls. 193, do Livro nº 2611, foi transferido o APARTAMENTO nº 321, do Empreendimento objeto desta, com área total de 59,370000m, à KARIN VLESKA PINHEIRO DE FREITAS, conforme matrícula nº 54.045, fls. 01, do Livro 2, de Registro Geral, deste Cartório. SELO ELETRÔNICO DE FISCALIZAÇÃO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS - Nº AVBIMV004945MI80VIJ9N7SGRN01 - Protocolo 98345 - Livro 2 - Nº 27902 - Reg./Av. 270 - Data/Hora de utilização: 12/06/2017 10:16:56 - Emitido por Joacy dos Santos Serrão - FUNETJ: R\$0.00 - FUNDPAM: R\$0.00 - FUNDPGE: R\$0.00 - FARPAM: R\$0.00 (ISENTO - motivo: Art. 237-A da Lei 6015/73 - Ato Único (desm. do apto: 321, com área total de 59,37m²) - Consulte a autenticidade em cidadao.portalseloam.com.br.

AVERBADO por:

Suboficial:

(JOACY DOS SANTOS SERRÃO)

AV-271/27.902 - Manaus, 19 de junho de 2017. Protocolo nº 98430. Pela Escritura Pública de Compra e Venda, de 14 de dezembro de 2012, das Notas do Cartório do 9º Ofício de Notas, desta cidade, lavrada às fls.092/093, do Livro nº T40064, foi transferido o APARTAMENTO nº 224-A, do Empreendimento objeto desta, com área total de 31,43m, à AMAZONINA RAPOSO PASSOS TELLES DE SOUSA e DJALMA VIEIRA PASSOS JUNIOR, conforme matrícula nº 54.058, fls. 01, do Livro 2, de Registro Geral, deste Cartório. SELO ELETRÔNICO DE FISCALIZAÇÃO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS - Nº AVBIMV004945C5VKFLJD7IJ0T764 - Protocolo 98430 - Livro 2 - Nº 27902 - Reg./Av. 271 - Data/Hora de utilização: 19/06/2017 14:58:09 - Emitido por Roseane Pereira de Loredó - FUNETJ: R\$0.00 - FUNDPAM: R\$0.00 - FUNDPGE: R\$0.00 - FARPAM: R\$0.00 (ISENTO - motivo: Art. 237-A da Lei 6015/73) - Consulte a autenticidade em cidadao.portalseloam.com.br

AVERBADO por:

Suboficial:

(JOACY DOS SANTOS SERRÃO)

AV-272/27.902 - Manaus, 05 de Julho de 2017. Protocolo nº 98.707. Pela Escritura Pública de Compra e Venda, de 29 de Junho de 2017, das Notas do Cartório do 9º Ofício de Notas, desta cidade, lavrada às fls. 085/087, do Livro nº 0156-T, foi transferido o APARTAMENTO



VERSO

MATRÍCULA
27.902

FOLHA
39
VERSO



nº 706-A, do Empreendimento objeto desta, à **RISONILDO CARNEIRO DE ALMEIDA**, conforme matrícula nº 54.098, fls. 01, do Livro 2, de Registro Geral, deste Cartório. **SELO ELETRÔNICO DE FISCALIZAÇÃO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS - Nº AVBIMV0049457XMC3YA7PQI5H541 - Protocolo 98707 - Livro 2 - Nº 27902 - Reg./Av. 272 - Data/Hora de utilização: 05/07/2017 11:11:41 - Emitido por Jordana Carneiro Gambim Pinto - FUNETJ: R\$0.00 - FUNDPAM: R\$0.00 - FUNDPGE: R\$0.00 - FARPAM: R\$0.00 (ISENTO - motivo: Artigo 237-A da Lei 6015/73) - Consulte a autenticidade em cidadao.portalseloam.com.br**

AVERBADO por:

Suboficial:

Joacy dos Santos Serrão
(JOACY DOS SANTOS SERRÃO)

AV-273/27.902 - Manaus, 21 de Julho de 2017. Protocolo nº 98.923. Pela Escritura Pública de Compra e Venda, de 23 de abril de 2007, das Notas do Cartório do 2º Ofício, desta cidade, lavrada às fls. 022/023, do Livro nº 1.578, foi transferido o **APARTAMENTO nº 403-A**, do Empreendimento objeto desta, à **ISA ASSEF DOS SANTOS**, conforme matrícula nº 54.462, fls. 01, do Livro 2, de Registro Geral, deste Cartório. **SELO ELETRÔNICO DE FISCALIZAÇÃO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS - Nº AVBIMV004945F1IY0WSQV436N108 - Protocolo 98923 - Livro 2 - Nº 27902 - Reg./Av. 273 - Data/Hora de utilização: 21/07/2017 09:10:46 - Emitido por Joacy dos Santos Serrão - FUNETJ: R\$0.00 - FUNDPAM: R\$0.00 - FUNDPGE: R\$0.00 - FARPAM: R\$0.00 (ISENTO - motivo: Art. 273-A da Lei nº: 6015/73 - Ato Único: (desm. apto: 403-A, com área de 59,37m2)) - Consulte a autenticidade em cidadao.portalseloam.com.br.**

AVERBADO por:

Suboficial:

Joacy dos Santos Serrão
(JOACY DOS SANTOS SERRÃO)

AV-274/27.902 - Manaus, 08 de agosto de 2017. Protocolo nº 99.168. Pela Escritura Pública de Compra e Venda, de 04 de agosto de 2007, das Notas do Cartório do 2º Ofício, desta cidade, lavrada às fls. 179 à 180, do Livro nº 1.796, foi transferido o **APARTAMENTO nº 1022-A**, do Empreendimento objeto desta, à **MARIA CRISTINA FRAZÃO MERABET PEREIRA**, casada **JOSÉ FERNANDO FRAZÃO PEREIRA**, conforme matrícula nº 54.496, fls. 01, do Livro 2, de Registro Geral, deste Cartório. **SELO ELETRÔNICO DE FISCALIZAÇÃO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS - Nº AVBIMV004945DIM5QBS65WK2MT21 - Protocolo 99168 - Livro 2 - Nº 27902 - Reg./Av. 274 - Data/Hora de utilização: 08/08/2017 12:11:23 - Emitido por Joacy dos Santos Serrão - FUNETJ: R\$0.00 - FUNDPAM: R\$0.00 - FUNDPGE: R\$0.00 - FARPAM: R\$0.00 (ISENTO - motivo: Art.237-A da Lei 6015/73 - Ato Único (Desm. do apto: 1022-A, do Ed. Trop. Exec. & Resid. Hotel) - Consulte a autenticidade em cidadao.portalseloam.com.br.**

AVERBADO por:

Suboficial:

Joacy dos Santos Serrão
(JOACY DOS SANTOS SERRÃO)

AV-275/27.902 - Manaus, 29 de setembro de 2017. Protocolo nº 99.623. Pela Escritura Pública de Compra e Venda, de 30 de agosto de 2017, das Notas do Cartório do 3º Ofício, desta cidade, lavrada às fls. 014, do Livro nº 2.615, foi transferido o **APARTAMENTO nº 1.025-A**, do Empreendimento objeto desta, à **MÁRIO GONÇALVES SABBÁ, solteiro,**



MATRÍCULA 27.902

FOLHA 40

CARTÓRIO DO 3º OFÍCIO DO REGISTRO DE IMÓVEIS

Rua Joaquim Sarmiento, 418 - Centro
CEP: 69010-020 - Manaus - Am

LIVRO N. 2 - REGISTRO GERAL

Manaus, 29 de setembro de 2017

conforme matrícula nº 55.002, fls. 01, do Livro 2, de Registro Geral, deste Cartório. SELO ELETRÔNICO DE FISCALIZAÇÃO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS - Nº AVBIMV004945UIH7CDAY6X2AVL50 - Protocolo 99623 - Livro 2 - Nº 27902 - Reg./Av. 275 - Data/Hora de utilização: 29/09/2017 14:31:47 - Emitido por Joacy dos Santos Serrão - FUNETJ: R\$0.00 - FUNDPAM: R\$0.00 - FUNDPGE: R\$0.00 - FARPAM: R\$0.00 (ISENTO - motivo: Art. 237-A da Lei 6015 - Ato Único (desm. do apto: 1205-A, com área de 59,690000m2) - Consulte a autenticidade em cidadao.portalseloam.com.br

AVERBADO por:

Suboficial:

(JOACY DOS SANTOS SERRÃO)

AV-276/27.902 - Manaus, 02 de Janeiro de 2018. Protocolo nº 100948. Pela Certidão datada de 03 de novembro de 2017, extraída da Escritura Pública, de 10 de maio de 2017, lavrada nas Notas do Tabelião do 2º Ofício, desta cidade, às fls.135/136, do Livro no: 1.792, foi transferido o APARTAMENTO nº 1.012, do Empreendimento objeto desta, à SIRLENE DE QUEIROZ PEDROSA, conforme matrícula nº 55.118, fls. 01, do Livro 2, de Registro Geral, deste Cartório. SELO ELETRÔNICO DE FISCALIZAÇÃO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS - Nº AVBIMV0049459EBHTNIJUIBGGN71 - Protocolo 100948 - Livro 2 - Nº 27902 - Reg./Av. 276 - Data/Hora de utilização: 02/01/2018 10:54:55 - Emitido por Roseane Pereira de Loredó - FUNETJ: R\$0.00 - FUNDPAM: R\$0.00 - FUNDPGE: R\$0.00 - FARPAM: R\$0.00 (ISENTO - motivo: Art. 237 -A da Lei 6015/73) - Consulte a autenticidade em cidadao.portalseloam.com.br

AVERBADO por:

Suboficial:

(Bel. Luiz Alberto Monjeló Neto).-

AV-277/27.902 - Manaus, 07 de fevereiro de 2018. Protocolo nº 101.417. Pela Certidão datada de 05 de outubro de 2017, extraída da Escritura Pública, de 06 de maio de 2017, lavrada nas Notas do Tabelião do 2º Ofício, desta cidade, às fls.150/152, do Livro no: 1.792, foi transferido o APARTAMENTO nº 1.119-A do Empreendimento objeto desta, à LIDIANE DA SILVA SOUZA REZENDE DE CARVALHO casada com FÁBIO REZENDE DE CARVALHO, conforme matrícula nº 55.211, fls. 01, do Livro 2, de Registro Geral, deste Cartório. SELO ELETRÔNICO DE FISCALIZAÇÃO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS - Nº AVBIMV0049452IOEHZST0IUYGL51 - Protocolo 101417 - Livro 2 - Nº 27902 - Reg./Av. 277 - Data/Hora de utilização: 07/02/2018 09:48:28 - Emitido por Joacy dos Santos Serrão - FUNETJ: R\$0.00 - FUNDPAM: R\$0.00 - FUNDPGE: R\$0.00 - FARPAM: R\$0.00 (ISENTO - motivo: Art. 237-A da Lei 6015/73 - Ato Único (desm. do apto: 1119-A, com área de 59,370000m2) - Consulte a autenticidade em cidadao.portalseloam.com.br .-

AVERBADO por:



VERSO

MATRÍCULA
27.902

FOLHA
40

VERSO



Suboficial:

Joacy dos Santos Serrão
(JOACY DOS SANTOS SERRÃO)

AV-278/27.902 - Manaus, 08 de março de 2018. Protocolo nº 101.427. Pela Escritura Pública de Compra e Venda, de 07 de julho de 2017, das Notas do Cartório do 2º Ofício, desta cidade, lavrada às fls. 114/115, do Livro nº 1.796, foi transferido o **APARTAMENTO nº 1.216-A**, do Empreendimento objeto desta, com área total de 75,12000m², à **PALMIRA DE FIGUEIREDO LOIO DA SILVEIRA, casada com ANTONIO DA SILVEIRA E SILVA**, conforme matrícula nº 55.317, fls. 01, do Livro 2, de Registro Geral, deste Cartório. SELO ELETRÔNICO DE FISCALIZAÇÃO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS - Nº AVBIMV004945US2J8YARJ8G9UH61 - Protocolo 101427 - Livro 2 - Nº 27902 - Reg./Av. 278 - Data/Hora de utilização: 08/03/2018 09:33:04 - Emitido por Joacy dos Santos Serrão - FUNETJ: R\$0.00 - FUNDPAM: R\$0.00 - FUNDPGE: R\$0.00 - FARPAM: R\$0.00 (ISENTO - motivo: Art. 237-A da Lei 6015/73 - Ato Único (desm.apto: 1216-A, com área de 75,12m²)) Consulte a autenticidade em cidadao.portalseloam.com.br.

AVERBADO por:

Suboficial:

Joacy dos Santos Serrão
(JOACY DOS SANTOS SERRÃO)

AV-279/27.902 - Manaus, 09 de março de 2018. Protocolo nº 101.915. Pela Escritura Pública de Compra e Venda, de 07 de outubro de 2015, lavrada no Cartório do 3o. Tabelionato de Notas, desta Capital, às fls. 079, do Livro nº 2590, protocolo no: 025077, foi transferido o **APARTAMENTO nº 705-A**, do Empreendimento objeto desta, com área total de 59,37000m², à **FERNANDO SOUZA SOBRINHO, casado com SANDRA BUENO MANGINI DE SOUZA**, conforme matrícula nº 55.323, fls. 01, do Livro 2, de Registro Geral, deste Cartório. SELO ELETRÔNICO DE FISCALIZAÇÃO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS - Nº AVBIMV004945NXB3LVASTFFG8X63 - Protocolo 101915 - Livro 2 - Nº 27902 - Reg./Av. 279 - Data/Hora de utilização: 09/03/2018 11:05:47 - Emitido por Joacy dos Santos Serrão - FUNETJ: R\$0.00 - FUNDPAM: R\$0.00 - FUNDPGE: R\$0.00 - FARPAM: R\$0.00 (ISENTO - motivo: Art. 237-A da Lei 6015/73 - Ato Único (desm. do apto: 705-A, com área de 59,37m²)) Consulte a autenticidade em cidadao.portalseloam.com.br.

AVERBADO por:

Suboficial:

Joacy dos Santos Serrão
(JOACY DOS SANTOS SERRÃO)

AV-280/27.902 - Manaus, 18 de abril de 2018. Protocolo nº 102.412. Pela Escritura Pública de Contraprestação de permuta com Cessão de Direitos, de 19 de março de 2018, lavrada no Cartório do 2o. Tabelionato de Notas, desta Capital, às fls. 0189/191, do Livro no: 1.804, foi transferido o **APARTAMENTO nº 1.112-A**, do Empreendimento objeto desta, com área total de 59,37000m², à **SIRLENE DE QUEIROZ PEDROSA-EPP**, conforme matrícula nº 55.442, fls. 01, do Livro 2, de Registro Geral, deste Cartório. SELO ELETRÔNICO DE FISCALIZAÇÃO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS - Nº AVBIMV004945ZEJ9YOJA0YD64341 - Protocolo 102412 - Livro 2 -



MATRÍCULA
27.902

FOLHA
41

CARTÓRIO DO 3º OFÍCIO DO REGISTRO DE IMÓVEIS

Rua Joaquim Sarmiento, 418 - Centro
CEP: 69010-020 - Manaus - AM

LIVRO N. 2 - REGISTRO GERAL

Manaus, 18 de abril de 2018

Nº 27902 - Reg./Av. 280 - Data/Hora de utilização: 18/04/2018 09:01:00 - Emitido por Joacy dos Santos Serrão - FUNETJ: R\$0.00 - FUNDPAM: R\$0.00 - FUNDPGE: R\$0.00 - FARPAM: R\$0.00 (ISENTO - motivo: Art. 237-A da Lei no: 6015/73 - Ato Unico (desm. do apto: 1.112-A, com área de 59,370000m²) - Consulte a autenticidade em cidadao.portalseoam.com.br -

AVERBADO por:

Suboficial: *Joacy dos Santos Serrão*
(JOACY DOS SANTOS SERRÃO).

AV-281/27.902 - Manaus, 04 de maio de 2018, Protocolo nº 102.705. Pela Escritura Pública de Compra e Venda, de 17 de abril de 2018, lavrada no Cartório do 3o. Tabelionato de Notas, desta Capital, às fls. 163, do Livro no: 2622, protocolo no: 029178, foi transferido o APARTAMENTO nº 404-A, do Empreendimento objeto desta, com área total de 59,37000m², à GELSON LUIS SCHRODER, casado com ROSIMEIRE SEVALHO DE SCHRODER, conforme matrícula nº 55.776, fls. 01, do Livro 2, de Registro Geral, deste Cartório. SELO ELETRÔNICO DE FISCALIZAÇÃO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS - Nº AVBIMV004945YD72FHSLVYMLLX60 - Protocolo 02705 - Livro 2 - Nº 27902 - Reg./Av. 281 - Data/Hora de utilização: 04/05/2018 15:01:20 - Emitido por Joacy dos Santos Serrão - FUNETJ: R\$0.00 - FUNDPAM: R\$0.00 - FUNDPGE: R\$0.00 - FARPAM: R\$0.00 (ISENTO - motivo: Art. 237-A da Lei 6015/73 - Ato unico (desm. apto 404-A, com área de 59,37m²) - Consulte a autenticidade em cidadao.portalseoam.com.br -

AVERBADO por:

Suboficial: *Joacy dos Santos Serrão*
(JOACY DOS SANTOS SERRÃO).

AV-282/27.902 - Manaus, 14 de maio de 2018, Protocolo nº 102.780. Pela Certidão expedida em 02/12/2015, extraída da Escritura Pública de Compra e Venda, de 05 de janeiro de 2006, lavrada no Cartório do 2o. Tabelionato de Notas, desta Capital, às fls. 031, do Livro no: 203, foi transferido o APARTAMENTO nº 610-A, do Empreendimento objeto desta, com área total de 147,84000m², à VANIA MARIA DOS ANJOS FONSECA SABBÁ, casada, conforme matrícula nº 55.799, fls. 01, do Livro 2, de Registro Geral, deste Cartório. SELO ELETRÔNICO DE FISCALIZAÇÃO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS - Nº AVBIMV004945MIXCL51H22T5TZ18 - Protocolo 102780 - Livro 2 - Nº 27902 - Reg./Av. 282 - Data/Hora de utilização: 14/05/2018 09:52:27 - Emitido por Joacy dos Santos Serrão - FUNETJ: R\$0.00 - FUNDPAM: R\$0.00 - FUNDPGE: R\$0.00 - FARPAM: R\$0.00 (ISENTO - motivo: Art.347-A, da Lei 6015/73 - ato unico (desm. do apto: 610-A, com área total de 147,84m²) - Consulte a autenticidade em cidadao.portalseoam.com.br -

AVERBADO por:

Suboficial: *Joacy dos Santos Serrão*
(JOACY DOS SANTOS SERRÃO).

AV-283/27.902 - Manaus, 14 de maio de 2018, Protocolo nº 102.781. Pela Certidão expedida em 02/12/2015, extraída da Escritura Pública de Compra e Venda, de 05 de janeiro de 2006, lavrada no Cartório do 2o. Tabelionato de Notas, desta Capital, às fls. 032, do Livro no: 203, foi transferido o APARTAMENTO nº 1506-G, do Empreendimento objeto desta, com área



VERSO

MATRÍCULA
27.902

FOLHA
41
VERSO



total de 147,84000m², à VANIA MARIA DOS ANJOS FONSECA SABBÁ, casada, conforme matrícula nº 55.799, fls. 01, do Livro 2, de Registro Geral, deste Cartório. SELO ELETRÔNICO DE FISCALIZAÇÃO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS - Nº AVBIMV004945BZCZGAA86311Y118 - Protocolo 102781 - Livro 2 - Nº 27902 - Reg./Av. 283 - Data/Hora de utilização: 14/05/2018 10:02:20 - Emitido por Joacy dos Santos Serrão - FUNETJ: R\$0.00 - FUNDPAM: R\$0.00 - FUNDPGE: R\$0.00 - FARPAM: R\$0.00 (ISENTO - motivo: Art. 377-A da Lei 6015/73 - Ato unico (desm. do apto: 1506-G, com área totl de 147,84m²)) - Consulte a autenticidade em cidadao.portalseloam.com.br

AVERBADO por:

Suboficial: (JOACY DOS SANTOS SERRÃO)

AV-284/27.902 - Manaus, 06 de Junho de 2018. Protocolo nº 103.158. Pela Certidão expedida em 01/06/2018, extraída da Escritura Pública de Compra e Venda, de 06 de fevereiro de 2006, lavrada no Cartório do 3o. Tabelionato de Notas, desta Capital, às fls. 057, do Livro no: 2465, foi transferido o APARTAMENTO nº 510-A, do Empreendimento objeto desta, à MARIA DAS GRAÇAS PESSOA FIGUEIREDO, conforme matrícula nº 56.322, fls. 01, do Livro 2, de Registro Geral, deste Cartório.- SELO ELETRÔNICO DE FISCALIZAÇÃO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS - Nº AVBIMV0049451YJJWLJQ4UISQJ04 - Protocolo 103158 - Livro 2 - Nº 27902 - Reg./Av. 284 - Data/Hora de utilização: 06/06/2018 10:35:46 - Emitido por Rebeca dos Santos Lima Goes - FUNETJ: R\$0.00 - FUNDPAM: R\$0.00 - FUNDPGE: R\$0.00 - FARPAM: R\$0.00 (ISENTO - motivo: Art. 237-A da Lei 6015/73 - Desmembramento) - Consulte a autenticidade em cidadao.portalseloam.com.br

AVERBADO por:

Suboficial: (Bel. Luiz Alberto Monjeló Neto).

Suboficial: (Bel. Luiz Alberto Monjeló Neto).

AV-285/27.902 - Manaus, 05 de Julho de 2018. Protocolo nº 103.530. Pela Escritura de Compra e Venda, de 20 de junho de 2018, lavrada no Cartório do 6o. Tabelionato de Notas, desta Capital, às fls. 078/079, do Livro no: 0191, foi vendido o apto: 609-A, com área total de 59,370000m², à MÁRIO GONÇALVES SABBÁ, solteiro, conforme matrícula no: 56.356, fls. 01, do Livro 2 - Registro Geral, deste Cartório. SELO ELETRÔNICO DE FISCALIZAÇÃO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS - Nº AVBIMV0049451 C5S451OSNBTWN11 - Protocolo 103530 - Livro 2 - Nº 27902 - Reg./Av. 285 - Data/Hora de utilização: 05/07/2018 11:34:10 - Emitido por Joacy dos Santos Serrão - FUNETJ: R\$0.00 - FUNDPAM: R\$0.00 - FUNDPGE: R\$0.00 - FARPAM: R\$0.00 (ISENTO - motivo: Art. 237-A da Lei no: 6015/73 - ato unico (desm. do apto: 609-A, c/área de 59,37m²)) - Consulte a autenticidade em cidadao.portalseloam.com.br

AVERBADO por:

Suboficial: (JOACY DOS SANTOS SERRÃO)



MATRÍCULA
27.902

FOLHA
42

CARTÓRIO DO 3º OFÍCIO DO REGISTRO DE IMÓVEIS

Rua Rio Mar, 185 - Vieiras
CEP: 69053-180 - Manaus - AM

LIVRO N. 2 - REGISTRO GERAL

Manaus,

11 de julho de 2018

AV-286/27.902 - Manaus, 11 de julho de 2018. Protocolo no: 103.536. Pelas Escrituras de Compra e Venda, de 19 e 20 de junho de 2018, lavradas às fls. 056 à 063, do Livro no: 819, do Cartório do 2o. Tabelionato de Notas, desta Capital, foram vendidos os seguintes apartamentos: 317-A/mat. 56.361; 919-A/mat. 56.363; 421-A/mat. 56.364; 1125-C/mat. 56.367; e 701-A/mat. 56.368, à fls. 01 e verso, do Livro 2, de Registro Geral, deste Cartório, à WILLAMY MOREIRA FROTA e sua esposa, MAUREA FERNANDA NOBRE FROTA. SELO ELETRÔNICO DE FISCALIZAÇÃO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS - Nº AVBIMV004945XIFC9E1BVI74MN73 - Protocolo 103536 - Livro 2 - Nº 27902 - Reg./Av. 286 - Data/Hora de utilização: 11/07/2018 11:59:52 - Emitido por Joacy dos Santos Serrão - FUNETJ: R\$0.00 - FUNDPAM: R\$0.00 - FUNDPGE: R\$0.00 - FARPAM: R\$0.00 (ISENTO - motivo: Art.237-A da Lei 6015/73-Ato unico (desm. dos aptos: 317-A,919-A,421-A,1125-C e 701-A) - Consulte a autenticidade em cidadao.portalseloam.com.br/.

AVERBADO por:

Suboficial:

JOACY DOS SANTOS SERRÃO

AV-287/27.902 - Manaus, 10 de setembro de 2018. Protocolo no: 104.296. Pela Escritura de Compra e Venda, de 31 de julho de 2018, lavrada no Cartório Fioretti - 7o. às fls. 018 à 020 do Livro no: 0049-T, desta Capital, foi vendido o apto: 914-A, com 59,37m2, à VANDICO PEREIRA CARDOSO e sua esposa, VALDEREZ BATISTA PEREIRA, conforme matrícula no: 56.440, à fls. 01 do Livro 2-RG, deste Cartório. SELO ELETRÔNICO DE FISCALIZAÇÃO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS - Nº AVBIMV004945 PR9154A8T8UC0924 - Protocolo 104296 - Livro 2 - Nº 27902 - Reg./Av. 287 - Data/Hora de utilização: 10/09/2018 11:19:28 - Emitido por Joacy dos Santos Serrão - FUNETJ: R\$0.00 - FUNDPAM: R\$0.00 - FUNDPGE: R\$0.00 - FARPAM: R\$0.00 (ISENTO - motivo: Art.237-A da Lei 6015/73 - ato único (desm. apto: 914-A, com área de 59,37m2) - Consulte a autenticidade em cidadao.portalseloam.com.br/.

AVERBADO por:

Suboficial:

JOACY DOS SANTOS SERRÃO

R-288/27.902 - Manaus, 09 de janeiro de 2019. Protocolo nº 105.903.-

AUTOR:- DEPARTAMENTO DE POLÍCIA FEDERAL - AM, inscrita no CNPJ nº 00.394.494.0021-80.-

RÉU:- RAIMUNDO SABINO CASTELO BRANCO MAUES, inscrito no CPF sob o nº 229.494.612-04.-

VALOR DA DÍVIDA:-R\$ 5.203.255,33 (cinco milhões duzentos e três mil duzentos e cinquenta e cinco reais e trinta e três centavos).-

TÍTULO:- P E N H O R A.-

FORMA DO TÍTULO:- Mandado nº138, expedido em 12 de Dezembro de 2018, pela 4ª Vara Federal/AM, processo nº 0012942-72.2018.4.01.3200, extraído do Sistema de Registro de Imóveis Eletrônico - RIDFT.-

OBJETO DA GARANTIA:- O imóvel constituído do Apartamento nº 805-A, com área total



VERSO

MATRÍCULA
27.902

FOLHA
42
VERSO



de 59,370000m2, avaliado em R\$ 100.000,00 (cem mil reais).-

SELO ELETRÔNICO DE FISCALIZAÇÃO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS - Nº REGIMV004945NID86Z15YFKRO775 - Protocolo 105903 - Livro 2 - Nº 27902 - Reg./Av. 288 - Data/Hora de utilização: 09/01/2019 10:26:47 - Emitido por Roseane Pereira de Loredo - FUNETJ: RS0.00 - FUNDPAM: RS0.00 - FUNDPGE: RS0.00 - FARPAM: RS0.00 (ISENTO - motivo: Mandado nº 138, expedido em 12 de Dezembro de 2018, pela 4ª Vara Federal/AM, processo nº 0012942-72.2018.4.01.3200, extraído do Sistema de Registro de Imóveis Eletrônico - RIDFT.) - Consulte a autenticidade em cidadao.portalseloam.com.br

REGISTRADO por:-
Suboficial: (Bel. Luiz Alberto Monjeló Neto).

R-289/27.902 - Manaus, 09 de agosto de 2019, Protocolo nº 108.964.-

EXEQUENTE:- UNIÃO FEDERAL - FAZENDA NACIONAL.-

EXECUTADO:- COMPANHIA TROPICAL DE HOTEIS.-

VALOR DE AVALIAÇÃO: Não declarado.-

TÍTULO:- Penhora.-

FORMA DO TÍTULO:- ATO ORDINATÓRIO, MANDADO/SEPIP Nº 283626/2019, datado de 16/01/2019, assinado pelo Dra. Janiamar Fernandes de Sousa, Diretora de Secretaria, da 5ª Vara Federal, da Seção Judiciária do Estado do Amazonas, nesta Capital, e Auto de Penhora, Depósito e Avaliação, datado de 30 de Julho de 2018, assinado pela Oficiala de Justiça Avaliadora Federal, Sra. Sandra Marília de Messias Xisto, em consequência da Ação de Classe: 3100 - Execução Fiscal/Fazenda Nacional, processo nº 5404-11.2016.4.01.3200, movida pela Exequente contra o Executado.-

OBJETO DA GARANTIA:- Os imóveis constituídos das Unidades nº 522-A, 1024-A, 1102-A, 1104-A, 1106-A, 1108-A, 1109-A, 1111-A, 1112-A, 1113-A, 1114-A e 1119-A.-

SELO ELETRÔNICO DE FISCALIZAÇÃO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS - Nº REGIMV004945JFC4RKSEZTBQE557 - Protocolo 108964 - Livro 2 - Nº 27902 - Reg./Av. 289 - Data/Hora de utilização: 09/08/2019 15:12:00 - Emitido por Lucas Coutinho Nunes - FUNETJ: RS0.00 - FUNDPAM: RS0.00 - FUNDPGE: RS0.00 - FARPAM: RS0.00 (ISENTO - motivo: Mandado/SEPIP nº 283626/2019, expedido em 16/01/2019, pela 5ª Vara Federal, ref. ao Proc. nº 5404-11.2016.4.01.3200.) - Consulte a autenticidade em cidadao.portalseloam.com.br.

Registrado por:
Suboficial: (Adolfo Maciel Roessing).-

Av-290/27.902 - Manaus, 02 de setembro de 2019, Protocolo nº: 109.431.- Nos termos do Artigo 213, I, "a" da Lei 6.015/73, procede-se a esta averbação para fazer constar que, os imóveis constituídos das **Unidades nº 522-A, 1.104-A, 1.106-A, 1.109-A, 1.111-A, 1.112-A, 1.113-A e 1.119-A**, objetos da garantia da PENHORA registrada sob o R-289/27.902, retro, possuem matrículas próprias, quais sejam: **32.148, 51.300, 53.422, 51.441, 51.239, 55.442, 54.020 e 55.211**, respectivamente, nas quais foram efetuadas, nesta data, a referida PENHORA. **Ratificam-se os demais termos não alterados por esta averbação.- SELO**



MATRÍCULA
27.902

FOLHA
43

CARTÓRIO DO 3º OFÍCIO DO REGISTRO DE IMÓVEIS

Rua Rio Mar, 185 - Vieiralves
CEP: 69053-180 - Manaus - Am

LIVRO N. 2 - REGISTRO GERAL

Manaus,

02 de setembro de 2019

ELETRÔNICO DE FISCALIZAÇÃO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS - Nº AVBIMV004945V1M4DOKNB5GIOW81 - Protocolo 109431 - Livro 2 - Nº 27902 - Reg./Av. 290 - Data/Hora de utilização: 02/09/2019 09:43:48 - Emitido por Lucas Coutinho Nunes - FUNETJ: R\$0,00 - FUNDPAM: R\$0,00 - FUNDPGE: R\$0,00 - FARPAM: R\$0,00 (ISENTO - motivo: Art. 213, I, a - Lei 6015/73) - Consulte a autenticidade em [cidadao.portalseloam.com.br.](https://cidadao.portalseloam.com.br/)

AVERBADO por:

Suboficial:

(Bel. Luiz Alberto Monjeló Neto).-

Av-291/27.902 - Manaus, 10 de setembro de 2019, Protocolo nº: 109.444.- Nos termos do Artigo 237-A c/c o Artigo 213, I, "a" da Lei 6.015/73, procede-se a esta averbação para fazer constar que foram abertas as matrículas nºs. 58.479, 58.480, 58.481 e 58.482, referentes as Unidades nº 1024-A, 1102-A, 1108-A e 1114-A, de propriedade da COMPANHIA TROPICAL DE HOTÉIS DA AMAZONIA, em virtude do R-289/27.902, folha 42 verso, deste livro. Ratificam-se os demais termos não alterados por esta averbação.- **SELO ELETRÔNICO DE FISCALIZAÇÃO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS - Nº AVBIMV00494522ZP1SBN0PHL0651 - Protocolo 109444 - Livro 2 - Nº 27902 - Reg./Av. 291 - Data/Hora de utilização: 10/09/2019 10:11:48 - Emitido por Lucas Coutinho Nunes - FUNETJ: R\$0,00 - FUNDPAM: R\$0,00 - FUNDPGE: R\$0,00 - FARPAM: R\$0,00 (ISENTO - motivo: Art. 213 I, a, c/c Art. 237-A - Lei 6015/73) - Consulte a autenticidade em [cidadao.portalseloam.com.br.](https://cidadao.portalseloam.com.br/)**

AVERBADO por:

Suboficial:

(Bel. Luiz Alberto Monjeló Neto).-

AV-292/27902 - Manaus, 03 de Janeiro de 2020. Protocolo nº 110.523. Pela Escritura Pública de Compra e Venda, de 10 de Outubro de 2019, das Notas do Cartório do 7º Tabelionato, desta cidade, lavrada às fls. 027/028, do Livro 0058-T, foi vendida a UNIDADE AUTÔNOMA nº 722-A, com área privativa de 31,430000m2, e fração ideal de 0,002408%, a ARNO CARLOS PROBST casado com Vera Regina Probst, conforme matrícula nº 58.866, às fls. 01, do Livro 2, deste Cartório.- **SELO ELETRÔNICO DE FISCALIZAÇÃO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS - Nº AVBIMV0049459QBAYW2XHVRQNG92 - Protocolo 110523 - Livro 2 - Nº 27902 - Reg./Av. 292 - Data/Hora de utilização: 03/01/2020 10:40:33 - Emitido por Larissa Kaline Santos de Carvalho Oliveira - FUNETJ: R\$0,00 - FUNDPAM: R\$0,00 - FUNDPGE: R\$0,00 - FARPAM: R\$0,00 (ISENTO - motivo: Art. 237-A da Lei 6015/73) - Consulte a autenticidade em [cidadao.portalseloam.com.br.](https://cidadao.portalseloam.com.br/) - Emolumentos: R\$0,00; Valor total pago: R\$0,00.-**

AVERBADO por:

Suboficial:

(Bel. Luiz Alberto Monjeló Neto).-



VERSO

MATRÍCULA
27.902

FOLHA
43
VERSO



AV-293/27.902 - Manaus, 29 de Janeiro de 2020. Protocolo nº 110.764. Pela Escritura Pública de Compra e Venda, de 14 de Novembro de 2019, das Notas do Cartório do 7º Tabelionato, desta cidade, lavrada às fls. 181/182, do Livro 0058-T, foi vendida a UNIDADE AUTÔNOMA nº 1003-A, com área privativa de 31,430000m², e fração ideal de 0,002408%, a **LEILA MARIA MORAIS DE LIRA**, solteira, conforme matrícula nº 58.906, às fls. 01, do Livro 2, deste Cartório.- **SELO ELETRÔNICO DE FISCALIZAÇÃO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS - Nº AVBIMV004945PUS9K8T270WTRE95 - Protocolo 110764 - Livro 2 - Nº 27902 - Reg./Av. 293 - Data/Hora de utilização: 29/01/2020 13:12:22 - Emitido por Larissa Kaline Santos de Carvalho Oliveira - FUNETJ: R\$0.00 - FUNDPAM: R\$0.00 - FUNDPGE: R\$0.00 - FARPAM: R\$0.00 (ISENTO - motivo: Art. 237-A da Lei 6015/73 - Ato único) - Consulte a autenticidade em [cidadao.portalseloam.com.br.](https://cidadao.portalseloam.com.br/) - Emolumentos: R\$0,00; Valor total pago: R\$0,00.-**

AVERBADO por:

Suboficial:

(Bel. Luiz Alberto Monjeló Neto).-

Av-294/27.902 - Manaus, 26 de outubro de 2020. Protocolo nº: 114.193.- Pela Escritura Pública de Compra e Venda, de 25 de agosto de 2020, das Notas do Cartório do 9º Tabelionato, desta cidade, lavrada às fls. 053/055, do Livro 0214-T, foi vendido o APARTAMENTO nº 205-A, com área privativa de 31,43m², e fração ideal de 0,002408%, a **SILVIA CRISTINA MAIA CORTEZ, MARCIA LUCIA MAIA CORTEZ SALIGNAC DE SOUZA** casada com **RODRIGO SALIGNAC DE SOUZA e MARIO JORGE TAVEIRA CORTEZ JUNIOR** casado com **SIGRID LORENA BATISTA ARRUDA CORTEZ**, conforme matrícula nº 61.448, às fls. 01, do Livro 2, deste Cartório - - **SELO ELETRÔNICO DE FISCALIZAÇÃO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS - Nº AVBIMV004945ECSNP8T0RGZGSQ72 - Protocolo 114193 - Livro 2 - Nº 27902 - Reg./Av. 294 - Data/Hora de utilização: 26/10/2020 09:16:50 - Emitido por Roseane Pereira de Loredo - FUNJEAN - EXTRAJUDICIAL: R\$0.00 - FUNDPAM: R\$0.00 - FUNDPGE: R\$0.00 - FUNJEAN - RCPN/SD: R\$0.00 (ISENTO - motivo: Art. 237-A da Lei 6015/73) - Consulte a autenticidade em [cidadao.portalseloam.com.br.](https://cidadao.portalseloam.com.br/) -**

AVERBADO por:-

Suboficial:

(Bel. Luiz Alberto Monjeló Neto).-

Av-295/27.902 - Manaus, 26 de fevereiro de 2021. Protocolo nº: 116.646.- Pela Escritura Pública de Compra e Venda, de 16 de setembro de 2019, das Notas do Cartório do 3º Tabelionato, desta cidade, lavrada às fls. 165, do Livro 2639, foi vendido o APARTAMENTO nº 1.219-A, com área privativa de 31,43m², e fração ideal de 0,002408%, a **M. H. ADMINISTRAÇÃO DE IMÓVEIS E PATRIMÔNIO LTDA.**



MATRÍCULA

27.902

FOLHA

44

CARTÓRIO DO 3º OFÍCIO DO REGISTRO DE IMÓVEIS

Rua Rio Mar, 185 - Veiralva
CEP: 69053-180 - Manaus - AM

LIVRO N. 2 - REGISTRO GERAL

Manaus, 26 de fevereiro de 2021

conforme matrícula nº 62.275, às fls. 01, do Livro 2, deste Cartório.-SELO ELETRÔNICO DE FISCALIZAÇÃO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS - Nº AVBIMV004945QL1DDT2BTZF831 - Protocolo 116646 - Livro 2 - Nº 27902 - Reg./Av. 295 - Data/Hora de utilização: 26/02/2021 14:39:19 - Emitido por Roseane Pereira de Loredo - FUNJEAN - EXTRAJUDICIAL: R\$0.00 - FUNDPAM: R\$0.00 - FUNDPGE: R\$0.00 - FUNJEAN - RCPN/SD: R\$0.00 (ISENTO - motivo: Art. 237-A da Lei 6015/73) - Consulte a autenticidade em [cidadao.portalseloam.com.br.](https://cidadao.portalseloam.com.br/)-

AVERBADO por:-

Suboficial: (Bel. Luiz Alberto Monjeló Neto).-

Av-296/27.902 - Manaus, 06 de abril de 2021. Protocolo nº: 117.413.- Pela Escritura Pública de Compra e Venda, de 05 de novembro de 2020, das Notas do Cartório do 3º Tabelionato, desta cidade, lavrada às fls. 003, do Livro nº 2655, foi vendido o APARTAMENTO nº 711-A, com área privativa de 31,43m², e fração ideal de 0,002408%, a FRANCISCO GABRIEL GONÇALVES PEDROSA casado com ELISIE MACENA CORRÊA PEDROSA, conforme matrícula nº 62.530, às fls. 01, do Livro 2, deste Cartório.-SELO ELETRÔNICO DE FISCALIZAÇÃO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS - Nº LTENCD004945TC19U1B7CEZ6RI18 - Protocolo 117413 - Livro 2 - Nº 27902 - Reg./Av. 296 - Data/Hora de utilização: 06/04/2021 11:09:55 - Emitido por Raphael Gomes Matute - FUNJEAN - EXTRAJUDICIAL: R\$0.00 - FUNDPAM: R\$0.00 - FUNDPGE: R\$0.00 - FUNJEAN - RCPN/SD: R\$0.00 (ISENTO - motivo: Art. 237-A da Lei 6015/73) - Consulte a autenticidade em [cidadao.portalseloam.com.br.](https://cidadao.portalseloam.com.br/)-

AVERBADO por:

Escrevente: (Bel. Luiz Alberto Monjeló Neto).-

Av-297/27.902 - Manaus, 23 de abril de 2021. Protocolo nº: 117.822.- Pela Escritura Pública de Compra e Venda, de 26 de março de 2021, das Notas do Cartório do 9º Tabelionato, desta cidade, lavrada às fls. 041/043, do Livro nº 0229-T, foi vendido o APARTAMENTO nº 715-A, com área privativa de 31,600m², e fração ideal de 0,0024210%, a 1) LUCIANA MARIA MENDONÇA FELICORI DE MENEZES; 2) RICARDO VINICIUS FELICORI DE MENEZES; 3) LEONARDO FELICORI DE MENEZES; e, 4) CHRISTIANNE FELICORI LIMA, conforme matrícula nº 62.876, às fls. 01, do Livro 2, deste Cartório.-SELO ELETRÔNICO DE FISCALIZAÇÃO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS - Nº AVBIMV004945K75DRUKRII7Y6O68 - Protocolo 117822 - Livro 2 - Nº 27902 - Reg./Av. 297 - Data/Hora de utilização: 23/04/2021 15:11:28 - Emitido por Lucas Coutinho Nunes - FUNJEAN - EXTRAJUDICIAL: R\$0.00 - FUNDPAM: R\$0.00 - FUNDPGE: R\$0.00 - FUNJEAN - RCPN/SD: R\$0.00 (ISENTO - motivo: Art. 237-A da Lei 6015/73 - Ato único) - Consulte a autenticidade em [cidadao.portalseloam.com.br.](https://cidadao.portalseloam.com.br/)-

AVERBADO por:

SELO ELETRÔNICO TJAM - SELOCE
 RINT004945FH4F3YB1LNDCXY93,
 Valor do ato: R\$ 53,20, Parte(s): PRE
 ARCANJO FAVERO MARQUES - data
 11/08/2021. Consulte o selo em
<https://cidadao.portalseloam.com.br/>
 ou através do QR Code.



VERSO

MATRÍCULA

27.902

FOLHA

44

VERSO



Suboficial:

(Bel. Luiz Alberto Monjeló Neto).-

Av-298/27.902 - Manaus, 26 de abril de 2021. Protocolo nº: 117.823.- Pela Escritura Pública de Compra e Venda, de 26 de março de 2021, das Notas do Cartório do 9º Tabelionato, desta cidade, lavrada às fls. 045/047, do Livro nº 0229-T, foi vendido o APARTAMENTO nº 206-A, com área privativa de 31,600m², e fração ideal de 0,0024210%, a 1) LUCIANA MARIA MENDONÇA FELICORI DE MENEZES; 2) RICARDO VINICIUS FELICORI DE MENEZES; 3) LEONARDO FELICORI DE MENEZES; e, 4) CHRISTIANNE FELICORI LIMA, conforme matrícula nº 62.877, às fls. 01, do Livro 2, deste Cartório.- SELO ELETRÔNICO DE FISCALIZAÇÃO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS - Nº AVBIMV0049455TFPHW2QDR502408 - Protocolo 117823 - Livro 2 - Nº 27902 - Reg./Av. 298 - Data/Hora de utilização: 26/04/2021 10:06:55 - Emitido por Lucas Coutinho Nunes - FUNJEAN - EXTRAJUDICIAL: R\$0.00 - FUNDPAM: R\$0.00 - FUNDPGE: R\$0.00 - FUNJEAN - RCPN/SD: R\$0.00 (ISENTO - motivo: Art. 237-A da Lei 6015/73 - Ato Único) - Consulte a autenticidade em cidadao.portalseloam.com.br.-

AVERBADO por:

Suboficial:

(Bel. Luiz Alberto Monjeló Neto).-

Av-299/27.902 - Manaus, 30 de junho de 2021. Protocolo nº: 119.311.- Pela Escritura Pública de Compra e Venda, e Cessão de Direitos de 28 de maio de 2021, das Notas do Cartório do 3º Tabelionato, desta cidade, lavrada às fls. 049, do Livro nº 2666, foi vendido o APARTAMENTO nº 1.401-A, com área privativa de 31,60m², conforme matrícula nº 64.062, às fls. 01, do Livro 2, deste Cartório.- SELO ELETRÔNICO DE FISCALIZAÇÃO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS - Nº AVBIMV0049451VQRI0KOH2TX8G71 - Protocolo 119311 - Livro 2 - Nº 27902 - Reg./Av. 299 - Data/Hora de utilização: 30/06/2021 14:48:17 - Emitido por Roseane Pereira de Loredo - FUNJEAN - EXTRAJUDICIAL: R\$0.00 - FUNDPAM: R\$0.00 - FUNDPGE: R\$0.00 - FUNJEAN - RCPN/SD: R\$0.00 (ISENTO - motivo: Art. 237-A da Lei 6015/73 - Ato único) - Consulte a autenticidade em cidadao.portalseloam.com.br.-

AVERBADO por:-

Suboficial:

(Bel. Luiz Alberto Monjeló Neto).-

Av-300/27.902 - Manaus, 08 de julho de 2021. Protocolo nº 119.397.- Pela Escritura Pública de Compra e Venda, de 17 de fevereiro de 2020, das Notas do Cartório do 9º Tabelionato, desta cidade, lavrada às fls. 144/145, do Livro nº 0203-T, foi vendido o APARTAMENTO nº 1307-A, com área privativa de 31,60m², e fração ideal de 0,002421%, a PEDRO AURÉLIO LEITE CUNHA casado com MARIA DA GRAÇA SOUZA CUNHA, conforme matrícula nº 64.074, às fls. 01, do Livro 2, deste Cartório.-



MATRÍCULA
27.902

FOLHA
45

CARTÓRIO DO 3º OFÍCIO DO REGISTRO DE IMÓVEIS

Rua Rio Mar, 185 - Vieira
CEP: 69053-180 - Manaus - AM

LIVRO N. 2 - REGISTRO GERAL

Manaus, 08 de julho de 2021

SELO ELETRÔNICO DE FISCALIZAÇÃO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS - Nº AVBIMV004945XD7LTRKUL8WUFS41 - Protocolo 119397 - Livro 2 - Nº 27902 - Reg./Av. 300 - Data/Hora de utilização: 08/07/2021 10:50:38 - Emitido por LARISSA MACIEL ABECASSIS - FUNJEAN - EXTRAJUDICIAL: R\$0.00 - FUNDPAM: R\$0.00 - FUNDPGE: R\$0.00 - FUNJEAN - RCPN/SD: R\$0.00 (ISENTO - motivo: Art. 237-A da Lei 6015/73 - Ato único) - Consulte a autenticidade em cidadao.portalseoam.com.br.

AVERBADO por:

Escrevente: (Bel. Luiz Alberto Monjeló Neto).-

R-301/27.902 - Manaus, 04 de agosto de 2021, Protocolo nº 120.068.-

EXEQUENTE:- CONDOMÍNIO DO EDIFÍCIO TROPICAL EXECUTIVE & RESIDENCE HOTEL.-

EXECUTADO: GRACIONE LEONARDO AMORIM.-

VALOR DA DÍVIDA: R\$ 92.651,74 (noventa e dois mil e seiscentos e cinquenta e um reais e setenta e quatro centavos)

VALOR DE AVALIAÇÃO: Não declarado.-

TÍTULO:- Penhora.-

FORMA DO TÍTULO:- Mandado de Penhora e Avaliação, datado de 18 de maio de 2021, de ordem do Exmo. Sr. Dr. Abraham Peixoto Campos Filho, Juiz de Direito da 16ª Vara Cível e de Acidentes de Trabalho da Comarca de Manaus, nos autos do processo 0354073-14.2007.8.04.0001 e Auto de Penhora datado de 28 de junho de 2021, assinado pelo Oficial de Justiça Bruno de Araujo Fragoso, movida pela Exequente contra a Executada.-

OBJETO DA GARANTIA:- O imóvel constituído da Unidade nº 1507.-

SELO ELETRÔNICO DE FISCALIZAÇÃO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS - Nº REGIMV00494542BQ5KTQLCHK8A12 - Protocolo 120068 - Livro 2 - Nº 27902 - Reg./Av. 301 - Data/Hora de utilização: 04/08/2021 13:38:48 - Emitido por Roseane Pereira de Loredó - FUNJEAN - EXTRAJUDICIAL: R\$80,86 - FUNDPAM: R\$40,44 - FUNDPGE: R\$24,26 - FUNJEAN - RCPN/SD: R\$40,44 - Consulte a autenticidade em cidadao.portalseoam.com.br. - Emolumentos: R\$801,13; Computação: R\$7,53; Valor total pago: R\$1.039,10.-

Registrado por:

Suboficial: (Bel. Luiz Alberto Monjeló Neto).-

R-302/27.902 - Manaus, 10 de agosto de 2021, Protocolo nº 120.146.-

EXEQUENTE:- CONDOMÍNIO DO EDIFÍCIO TROPICAL EXECUTIVE & RESIDENCE HOTEL.-

EXECUTADO:- ARCANJO FAVERO MARQUES.-

VALOR DE AVALIAÇÃO:- R\$ 130.000,00 (cento e trinta mil reais).-

VALOR DO DÉBITO:- R\$ 37.332,49 (trinta e sete mil e trezentos e trinta e dois reais e quarenta e nove centavos).-

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ADRIANE CRISTINE CABRAL MAGALHAES e AMAZONAS TRIBUNAL DE JUSTIÇA, protocolado em 16/08/2021 às 09:20, sob o número PWEB21607074869. Para conferir o original, acesse o site <https://consultasaj.tjam.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do>, informe o processo 0719175-50.2020.8.04.0001 e código 7F356C7.



VERSO

MATRÍCULA
27.902

FOLHA
45
VERSO



TÍTULO:- Penhora.-

FORMA DO TÍTULO:- Mandado de Penhora e Avaliação Nº 001.2021/024521-3, datado de 20 de maio de 2021, da 8ª Vara do Juizado Especial Cível (Nilton Lins), desta Capital, e Auto de Penhora, datado de 07 de julho de 2021, pela Oficial de Justiça Jasmire dos Santos Machado, em consequência da Ação de Procedimento do Juizado Especial Cível/PROC - Processo nº 0719175-50.2020.8.04.0001, movida pela Exequente contra o Executado.-

OBJETO DA GARANTIA:- O imóvel constituído da Unidade nº 1.203-A.-

SELO ELETRÔNICO DE FISCALIZAÇÃO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS - Nº REGIMV004945B82EG82TX8QRHO18 - Protocolo 120146 - Livro 2 - Nº 27902 - Reg./Av. 302 - Data/Hora de utilização: 10/08/2021 09:04:39 - Emitido por Roseane Pereira de Loredo - FUNJEAN - EXTRAJUDICIAL: R\$112,91 - FUNDPAM: R\$56,45 - FUNDPGE: R\$33,87 - FUNJEAN - RCPN/SD: R\$56,45 - Consulte a autenticidade em cidadao.portalseloam.com.br.- Emolumentos: R\$1.121,58; Computação: R\$7,53; Valor total pago: R\$1451,24.-

Registrado por:

Suboficial:

(Bel. Luiz Alberto Monjeló Neto).-

CERTIFICO a requerimento de parte interessada que a presente CERTIDÃO NARRATIVA / INTEIRO TEOR da Matrícula nº 27.902 - Livro 2, foi extraída de acordo com o parágrafo 1º do Art 19 da Lei nº 6.015 de 21 de dezembro de 1973 e alterações posteriores. Manaus, 11 de agosto de 2021. SELO ELETRÔNICO DE FISCALIZAÇÃO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS - Nº CERINT004945FH4F3YB1LNDCXY93 - Pedido: 381905 - Data/Hora de utilização: 11/08/2021 12:23:06 - Emitido por RAYALEM LORRAN LIMA GANOZA PACHECO - FUNETJ: R\$4,01 - FUNDPAM: R\$2,01 - FUNDPGE: R\$1,20 - FARPAM: R\$2,01 - Consulte a autenticidade em cidadao.portalseloam.com.br. O referido é verdade e dou fé. Eu, Suboficial Bel. Luiz Alberto Monjeló Neto, que a fiz redigir, subscrevo e assino.